



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2002-----

-----ACTA NÚMERO SETE / DOIS MIL E DOIS-----

-----Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, José Ferreira de Matos, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e Emanuel Silva Martins, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número seis, de dois mil e dois, de vinte e sete de Fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de

competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despacho de cinco de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação da fiscalização da empreitada “Centro Cívico de Carnaxide - Instalações Municipais, Junta de Freguesia, Biblioteca e Equipamento”, à empresa Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e sete mil e noventa e nove euros (nove mil quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos) mais IVA (dezassete por cento);-----

----- Despacho de sete de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a abertura do concurso da empreitada “cinquenta e quatro - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Infra-estruturas Eléctricas para a Urbanização da Fábrica da Pólvora - Fase A Dois”, cujo preço base é de oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos (dezassete milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e dezasseis escudos), com prazo de execução de noventa dias;-----

----- Despachos de oito de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a Dispensa de Celebração de Contrato Escrito para as empreitadas na sequência da deliberação duzentos e noventa e oito, de dois mil e dois: “duzentos e vinte e cinco - DIM/DCAD, de dois mil e um - Recuperação da Rua da Fonte, em Porto Salvo”, “trezentos e três - DIM/DCAD, de dois mil e um - Construção de Telheiro na E.B. Um de Paço de Arcos”, “trezentos - DIM/DCAD, de dois mil e um - Recuperação do Beirado da Cobertura do Palácio Anjos, em Algés”, “duzentos e noventa e nove - DIM/DCAD, de dois mil e um - Bar/Pizzaria do Forte de São Bruno”, “duzentos e noventa e oito - DIM/DCAD, de dois mil e um - Execução das Redes de Águas e Esgotos para a Adega da Estação Agronómica”, “duzentos e cinquenta e



quatro - DIM/DEIP, de dois mil e um - Remodelação da Rede de Abastecimento de Energia e Rede de Iluminação Pública da Rua Joaquim Moreira Rato, em Paço de Arcos”, “duzentos e setenta e seis- DIM/DEIP, de dois mil e um - Ampliação da Rede de Abastecimento de Energia Eléctrica na Rua Calvet Magalhães, em Laveiras Caxias” e “trezentos e cinco - DIM/PROQUAL, de dois mil e um - Remodelação de Parques de Estacionamento da Rua Parque Anjos, em Algés”; -----

----- Autorizada a abertura do concurso da empreitada “quarenta e nove- DIM/DCAD, de dois mil e dois - Obras de Beneficiação das Salas Técnicas de Enfermagem e da Sala de Fisioterapia da Universidade Atlântica”, cujo preço base é de trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos (seis milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e nove escudos), com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e um - DIM/DCAD, de dois mil e um - Remodelação das salas e instalações sanitárias do primeiro andar do Palácio Anjos”, à firma Projecconsult, Limitada, pelo montante de quarenta mil e novecentos euros e quarenta e três cêntimos (oito milhões cento e noventa e nove mil e oitocentos escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Despacho de onze de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto da empreitada “quatrocentos e quarenta e três - DIM/DAD, de dois mil - Armário para a E.B. Um de Tercena” no valor de três mil duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despachos de doze de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “sessenta e nove - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Substituição da Vedação da Casa do Parque em Carnaxide”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de treze mil trezentos e sessenta e cinco euros (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois escudos), ao

qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento);-----

----- Autorizada a abertura do concurso da empreitada “cinquenta e oito - DIM/DOM, de dois mil e dois - Urbanização da Fábrica da Pólvora - Instalação de Infra-estruturas para Telefones”, cujo preço base é de oitenta e sete mil seiscentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos (dezassete milhões quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito escudos), com prazo de execução de dois meses;-----

----- Autorizada a abertura do concurso da empreitada “quarenta e oito - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Substituição da Vedação da Escola Básica Pedro Álvares Cabral - Talaíde”, cujo preço base é de sessenta e sete mil trezentos e oitenta euros e onze cêntimos (treze milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e noventa e nove escudos), com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de sete de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de oito Março de dois mil e dois:-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cinquenta e nove - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Demolição de Anexo na Rua Sacadura Cabral número três, em Carnaxide - P.N. número cento e quarenta e sete, de noventa e sete - DPM”, à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de onze mil setecentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos (dois mil trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Despachos de doze de Março de dois mil e dois:-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta - DIM/DCAD, de dois mil e dois -



Pintura de sinalização horizontal em tinta termoplástica”, à firma Tracevia, pelo montante de vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos (quatro milhões novecentos e oito mil setecentos e trinta e dois escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e um - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Pintura de parques de estacionamento em tinta acrílica branca”, à firma Tracevia, pelo montante de doze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil e cinquenta e cinco escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e dois - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Iluminação Pública no Parque Urbano do Bairro do Pombal, em Oeiras - Armário de I.P.”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de seis mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e três - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Pintura de passadeiras em tinta termoplástica”, à firma Tracevia, pelo montante de dezasseis mil quatrocentos e setenta euros (três milhões trezentos e um mil novecentos e trinta e nove escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e quatro - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Iluminação pública no Largo Professor Abel Salazar, em Linda-a-Velha”, à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de dezassete mil oitocentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e cinco - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Antero de Quental, em Barcarena”, à firma

Pinto & Bentes, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimos (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e seis - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Posto de Transformação do CCCD, em Carnaxide - Desmontagem”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quarenta e cinco escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento);-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de seis de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “setenta e sete - DIM/DCAD, de dois mil e dois - Substituição de tecto falso no vestiário e gabinete do refeitório de Edifício dos Serviços Técnicos” à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de oitocentos e dezasseis euros (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento);-----

----- Despachos de sete de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e um - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Manutenção de Iluminação Especial em vários locais do Concelho” à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e oito euros e dez cêntimos (novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e dois - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Iluminação Pública na Rua Nova Stella, em Caxias” à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de mil seiscentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos (trezentos e trinta e cinco mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e três - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Iluminação Pública na Rua Mário Castelhano, em Queluz de Baixo” à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos (novecentos e noventa e quatro mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e quatro - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Intervenções nos Mercados de Carnaxide, Linda-a-Velha e Oeiras” à firma Nelconstrói, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos (novecentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e cinco - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Intervenções nos Mercados de Linda-a-Velha e de Oeiras” à firma Nelconstrói, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e onze euros e quarenta e um cêntimos (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e seis - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Intervenções no Mercado de Algés” à firma Nelconstrói, Limitada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos (oitocentos e oitenta e seis mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e sete - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Remodelação das Instalações Eléctricas na E.B. Um Número Um, de Linda-a-Pastora e

E.B. Um Número Três, de Oeiras” à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (setecentos e onze mil e duzentos escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “sessenta e oito - DIM/DEIP, de dois mil e dois - Remodelação das Instalações Eléctricas da E.B. Um Número Dois, de Oeiras - Quinta das Palmeiras” à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de quatro mil trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos (oitocentos e oitenta mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento).” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Ana Isabel Beça no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e oitenta e cinco euros (duzentos e noventa e sete mil setecentos e quinze escudos) à firma Palma Artes Gráficas, Limitada, respeitante à impressão de material gráfico, convites e catálogos, para uma exposição de pintura na Galeria Municipal Palácio Anjos - Informação número cento e dezanove, de dois mil e dois, do Sector de Acção Cultural. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos (cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove escudos) aos jovens integrados no Gabinete da Juventude e que colaboraram no programa “Tempo Jovem de dois mil e dois (ex-Opções Jovens) - Ocupação Remunerada de Jovens” no mês de Fevereiro - Informação número vinte e cinco, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio à Juventude. -----

----- Despachos de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois: -----
Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e setenta euros e dezasseis cêntimos (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e dois escudos) a todos os monitores e também para o



aluguer de Patins em Linha, integrados no Programa “Mexe-te nas Férias” - proposta de actividades para as férias da Páscoa - Informação número vinte e nove, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio à Juventude; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos (trezentos e setenta e nove mil duzentos e três escudos) à Cooperativa de São Pedro, referente ao trigésimo sétimo auto de medição da empreitada das novas instalações, (relativo ao valor correspondente à última comparticipação financeira atribuída por esta Autarquia) - Proposta de deliberação número cento e noventa e sete, de dois mil e dois. -----

----- Despachos de oito de Março de dois mil e dois:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e sessenta e cinco euros (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco escudos) à firma Palma Artes Gráficas, Limitada, respeitante à execução e impressão de material gráfico, convites e catálogos, para uma exposição de pintura na Galeria Municipal Lagar de Azeite - Informação número cento e trinta e seis, de dois mil e dois, do Sector de Acção Cultural. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e treze euros e quinze cêntimos (cento e sessenta e três mil e vinte e um escudos); duzentos e trinta e quatro euros (quarenta e seis mil novecentos e doze escudos) à firma Costa Valença Publicidade, Limitada, e quinhentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos (cento e dezasseis mil cento e nove escudos) à firma Palma Artes Gráficas, Limitada, respeitante a trabalhos gráficos executados, referentes ao Programa anual da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras - Informação número cento e trinta e quatro, de dois mil e dois, do Sector de Acção Cultural. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e setenta e sete euros (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos) à Editora Trifório, Limitada, respeitante à aquisição de publicações - Informação número trinta e nove, de dois mil e dois, do Centro de Documentação e Informação. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e três escudos) a Verlag Dashofer, Bulhosa Livreiros, Dun & Bradstreet, Livraria Portugal, CCRLVT-Centro Documentação, Coimbra Editora, Limitada, Cefa, Doutor Alfredo José Alves Rodrigues, Livraria Barata, Universidade Católica, Lidel, Livraria Arco Íris, Deco, L nec, Ine, Terramar, Instituto Piaget, Hugin Editores e Editora RH, respeitante à aquisição de publicações - Informação número trinta e cinco, de dois mil e dois, do Centro de Documentação e Informação.

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e um cêntimos (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e um escudos) a Imprensa Nacional, Instituto Nacional de Estatística, Press Linha, Bulhosa Livreiros, Spiridon, Sub Judice e Edições Arrábida, respeitante à aquisição de publicações - Informação número trinta e quatro, de dois mil e dois, do Centro de Documentação e Informação.-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de onze de Março de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e setenta euros e quarenta cêntimos (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um escudos) à firma Bússola-Empresa de Guias Turísticos, Limitada, respeitante à renovação do contrato de publicidade, disponibilizando cerca de quinhentos exemplares em Português, Inglês, Francês, Alemão e Espanhol para distribuição nos postos de turismo.” -----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Doutor Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro. -----

----- Período de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois a treze de Março de dois mil e



dois (inclusivé). -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA: -----

----- Vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois / CDH de Talaíde - Protecção superior de logradouros - Programa conservação do parque habitacional / AMAL - Construções Metálicas, Sociedade Anónima” / quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua João Maria Porto, número três - rés-do-chão direito - Bairro da Encosta da Portela - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / CME - Construção e Manutenção Electromecânica / cinco mil duzentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua Sousa Tavares, número um, rés-do-chão esquerdo - Bairro do Pombal - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / CME - Construção e Manutenção Electromecânica / quatro mil cento e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos; -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Avenida dos Cavaleiros, número vinte e nove-A - primeiro - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / CME - Construção e Manutenção Electromecânica / cinco mil duzentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Avenida dos Cavaleiros, número dezanove, rés-do-chão esquerdo - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / CME - Construção e Manutenção Electromecânica / cinco mil duzentos e cinco euros e nove cêntimos; -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua António Macedo, número um - terceiro esquerdo - Bairro do Pombal - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / CME - Construção e Manutenção Electromecânica / três mil duzentos e trinta e seis euros e

dezassete cêntimos; -----

----- - Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua António Vicente, Lote seis, rés-do-chão esquerdo - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / dois mil oitocentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos; - -----

----- - Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua Adriano José da Silva, número vinte e oito, rés-do-chão esquerdo - Bairro do Bugio - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- - Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Largo Quinta do Jardim, número três, segundo direito - Laveiras / Caxias - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos; -----

----- - Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois / Rua Comissão de Moradores, número nove, terceiro esquerdo - Bairro da Ribeira da Lage - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Total / quarenta mil novecentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos -----

----- - Quatro de Março de dois mil e dois / Edifício Aqueduto - Capa e contracapa do manual do morador - Produção de cinquenta exemplares em Couché Mate trezentas gramas, com plastificação frente e verso / E.M.B. Zero Zero - Estratégias de Comunicação, Limitada / cento e sessenta e seis euros e setecentos e vinte e cinco cêntimos -----

----- - Quatro de Março de dois mil e dois / Bairro dos Barronhos - Produção de uma Tela em Impressão Digital para exterior (sete por doze metros) / E.M.B. Zero Zero - Estratégias de Comunicação, Limitada / mil cento e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos; -----



----- Quatro de Março de dois mil e dois / Bairro dos Barronhos - Produção de uma Tela em Impressão Digital para exterior (sete por doze metros) / E.M.B. Zero Zero - Estratégias de Comunicação, Limitada / mil cento e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos;-----

----- Total / dois mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos-----

----- Doze de Março de dois mil e dois / Rua Ferreira Lapa, número um - primeiro esquerdo - Bairro do Pateo dos Cavaleiros - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

----- Doze de Março de dois mil e dois / Alameda Jorge Álvares, número sete, primeiro esquerdo - Bairro dos Navegadores - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos; -----

----- Doze de Março de dois mil e dois / Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, terceiro-A - Bairro Moinho das Rolas - Adjudicação de trabalhos de reparação de fogo devoluto. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil oitocentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos; -----

----- Doze de Março de dois mil e dois / Comissão de Protecção de Menores - Placa de Identificação - Orçamentação / UNILASER / quatrocentos e noventa e seis euros e seis cêntimos;--

----- Total / nove mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos.-----

----- Treze de Março de dois mil e dois / Concepção - Produção de fotolito - Produção de quinhentos exemplares - Produção de mil exemplares / E.M.B. Zero Zero - Estratégias de Comunicação, Limitada / seiscentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- Total / seiscentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dois milhões duzentos e sete mil cento e dezanove euros e sete cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de sete milhões quinhentos e nove mil duzentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dois mil quatrocentos e trinta e quatro a dois mil setecentos e setenta e seis, no valor global de dois milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.-----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia quatro de Março, os quais são:-

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Janeiro de dois mil e dois.-----

----- tomada de conhecimento -----

----- Actualização do valor referente ao fornecimento de serviços relativos à recepção automática de leituras, em regime de outsourcing, para o ano de dois mil e dois.-----

----- Transferência para a Direcção Geral de Saúde da Técnica Profissional Analista



Especialista Principal Maria Fernanda Ribeiro da Fonseca Encarnação. -----
----- Sistema de Telegestão da Rede de Distribuição de Água / Manutenção do software
Lerne para o ano de dois mil e dois - Actualização de Preço. -----
----- Actualização do Tarifário dos Serviços Postais para o ano de dois mil e dois.-----
----- Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Técnico Profissional de
Laboratório, Radioterapia ou Terapeuta de segunda classe (área funcional de laboratório) e
constituição de reserva de recrutamento - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de
selecção e programa de provas de conhecimento e constituição de júri. -----
----- Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Técnico Profissional Analista
de segunda classe e constituição de reserva de recrutamento - Abertura de concurso, aprovação
dos métodos de selecção e programa de provas de conhecimento e constituição de júri.-----
----- Pagamento em prestações da Tarifa de Ligação referente ao ano de dois mil e um,
requerido por T.P.A. - Empreendimentos Imobiliários, Limitada. -----
----- Fundo de Maneio - Entrega de Escudos e Actualização dos Euros.-----
----- Arquivo Morto da DGRH - Obras no Piso Zero - Adjudicação da empreitada, por
ajuste directo, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de oito mil seiscentos e oitenta euros,
acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----
----- Actualização do tarifário dos serviços prestados pela Edinfor para o ano de dois mil
e dois.-----
----- Abertura de concurso para admissão de um Apontador, em regime de contrato de
trabalho a termo certo. -----
----- Abertura de concurso para admissão de um Fiel de Armazém, em regime de
contrato de trabalho a termo certo. -----
----- Nomeação de um Assistente Administrativo, em regime de contrato de trabalho a
termo certo, para prestação de serviço na Secretaria Técnica. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- - Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Avenida de Moçambique e Pracetas Envolventes, na Figueirinha, em Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação, por Concurso Limitado, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor de cento e quinze mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada de Execução de Colectores Doméstico e Pluvial, em Alfragide, na Amadora (Primeira Fase) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor de setenta e seis mil cento e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Rua Padre António de Oliveira, Calçada de Laveiras e parte da Rua de São João de Deus, em Caxias - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor de cento e dezassete mil oitocentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Condutas Distribuidoras da Serra de Carnaxide - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento de projecto, por ajuste directo, à empresa Sanágua - Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo valor de cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Reclassificação profissional do cabouqueiro Camilo Ambrósio Nico, para a categoria de pedreiro - Foi aprovada por unanimidade e votação secreta a reclassificação proposta. -- -----



----- - Concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, para o fornecimento de prestação de serviços laboratoriais na área do Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos e do programa de concurso e nomeação do Júri. -----

----- - Fornecimento de sistemas telefónicos - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Siemens, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e quatro mil, e cinquenta e quatro euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada de Remodelação das Redes de Água na Avenida Bonneville Franco, em Paço de Arcos - Foi aprovada por unanimidade a aprovação de trabalhos a mais à empresa adjudicatária H. S. - Habitação e Saneamento, Limitada, no valor de vinte e três mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e quatro vírgula três por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato escrito. -----

----- - Concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, destinado à reparação de Roturas na Rede de Águas, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e dois - Foi aprovado por unanimidade a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos e do programa de concurso e nomeação do Júri. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Primeira Alteração Orçamental - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital. -----

----- - Empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Rua Duarte Pacheco Pereira, na Damaia (Segunda Fase) - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Barata Micaelo, Limitada, no valor de vinte e quatro mil cento e oito euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e quatro por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito.”

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número vinte, remetendo cópia da deliberação sobre: “Plano de Actividades da CMO para o ano de dois mil e dois”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras apreciou o Plano de Actividades da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e dois, aprovado em suas reuniões extraordinárias, realizadas em oito e treze de Fevereiro do mês em curso e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, sendo vinte e oito do Partido Social Democrata e um do Centro Democrata Social, Partido Popular, aprovar na generalidade o referido Plano de Actividades.-----

----- No início do debate desta proposta os Deputados do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda abandonaram a sala, tendo a Sessão continuado uma vez que estava garantido o respectivo quorum de funcionamento e deliberativo. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Orçamento da CMO para o ano de dois mil e dois”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras apreciou o Orçamento da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e dois, aprovado em suas reuniões extraordinárias, realizadas em oito e treze de Fevereiro do mês em curso e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, sendo vinte e oito do Partido Social Democrata e um do Centro Democrata Social, Partido Popular, aprovar na generalidade o referido Orçamento. -----

----- No início do debate desta proposta os Deputados do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda abandonaram a sala, tendo a Sessão continuado uma vez que estava garantido o respectivo quorum de funcionamento e deliberativo. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da



acta.” -----

- ----- Número vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Empréstimo para aquisição de dezasseis fogos no empreendimento de cento e cinquenta e seis fogos no Alto da Terrugem, em regime de CDH no âmbito do acordo geral de adesão de vinte e seis de Outubro de dois mil e um”:

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e oitenta e oito, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e oito de Novembro findo e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, sendo vinte e sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social / Partido Popular, aprovar e autorizar a contratação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, para a aquisição de dezasseis fogos em regime de CDH, localizados no Alto da Terrugem, para habitação social, no âmbito do PER, cujo montante pode ir até sessenta e sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos e pelo prazo global até vinte e cinco anos, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-

----- No decorrer do debate desta proposta os Deputados do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, ainda não tinham regressado à Sessão, pelo que não participaram na votação.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos Deputados presentes, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

- ----- Número vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “ratificação referente às cláusulas contratuais, reforço de financiamento para a construção de mais dezasseis fogos na Portela de Carnaxide”:

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e dois, da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de

Janeiro último e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo vinte e sete do Partido Social Democrata,, nove do Partido Socialista, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a ratificação referente à alteração das cláusulas contratuais, para reforço de financiamento para a construção de mais dezasseis fogos na Portela de Carnaxide, no âmbito do programa especial de realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER com a Caixa Geral de Depósitos, cujo montante do empréstimo vai até cinco milhões novecentos e cinco mil duzentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos - um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove contos, e financiados até cinquenta por cento pelo INH, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta”. -----

----- Número vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Ratificação referente à aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo número nove mil e quinze barra zero zero zero quinhentos e vinte barra quinhentos e oitenta e sete barra zero zero zero dezanove, até três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze euros, referente aos cento e sessenta e sete fogos no Alto dos Barronhos -PER”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e três, da reunião de Câmara Municipal realizada em trinta de Janeiro último e deliberou por unanimidade com quarenta e dois votos a favor sendo vinte e sete do Partido Social Democrata, nove do partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a ratificação referente à aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo número nove mil e quinze barra zero zero zero quinhentos e vinte barra quinhentos e oitenta e sete barra zero zero dezanove, referente aos cento e sessenta e sete fogos, no Alto dos Barronhos, na freguesia



de Carnaxide, no âmbito do programa especial de realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER, no montante de três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze euros, à Caixa Geral de Depósitos, comparticipado até cinquenta por cento pelo INH, nos termos propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Protocolo - Articulado Base”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número noventa, da reunião de Câmara Municipal realizada em trinta de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com quarenta votos a favor sendo vinte e seis do Partido Social Democrata, oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia e o respectivo Protocolo Base, bem como a participação financeira necessária à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados, a transferir para as Juntas de Freguesia, no montante global de setecentos e cinquenta mil euros, para o ano de dois mil e dois, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número noventa e dois, de dois mil e dois - Autorização da Assembleia Municipal para eventual recurso a crédito de curto prazo”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número quarenta e dois, da reunião de Câmara Municipal realizada em dezasseis

de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com quarenta e um votos a favor sendo vinte e seis do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, autorizar o Órgão Executivo a recorrer ao crédito a curto prazo sempre que tal se repute necessário durante o período de vigência do orçamento, como determina o artigo vigésimo terceiro, número seis, da Lei das Finanças Locais, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Regulamento dos Espaços Verdes Municipais”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e seis, da reunião de Câmara Municipal realizada em catorze de Novembro do ano findo e deliberou por unanimidade com quarenta votos a favor sendo vinte e cinco do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento definitivo dos Espaços Verdes Municipais, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo Municipal, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número cinquenta e nove, de dois mil e dois - Subscrição de aumento de capital da E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima (Universidade Atlântica):-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número oitenta e quatro, da reunião de Câmara Municipal realizada em nove de



Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor sendo vinte e três do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a subscrição de aumento de capital da E.I.A: - Ensino Investigação e Administração, Sociedade Anónima (Universidade Atlântica), nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Atribuição de mérito excepcional ao Técnico Superior (Geografia) Principal, António Norberto Reis Fernandes - Director do Gabinete de Estudos”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro do ano findo e deliberou por maioria em escrutínio secreto, com trinta e cinco votos Sim, um voto Não e dois votos brancos, aprovar a atribuição da menção excepcional ao funcionário António Norberto Reis Fernandes, Técnico Superior (Geografia) Principal e Director do Gabinete de Estudos, no sentido de ser promovido à categoria de Assessor na respectiva carreira, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Ordenamento do Núcleo da Lage - Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização da Lage - Capítulo Terceiro - Disposições Administrativas, artigo décimo sexto - requisitos para apresentação de projectos”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere

a deliberação número vinte e sete, da reunião de Câmara Municipal realizada em vinte e oito de Novembro do ano findo e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor sendo vinte e quatro do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Centro Democrático Social / Partido Popular, aprovar as alterações ao Regulamento do Plano de Urbanização da Lage - Capítulo Terceiro - Disposições Administrativas, artigo décimo sexto - (Requisitos para apresentação de projectos) nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aprovação das alterações rectificativas aos estatutos da Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais - AMEM”: - -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número oitenta, da reunião de Câmara Municipal realizada em trinta de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo vinte e quatro do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social / Partido Popular, aprovar as alterações aos estatutos da Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais - AMEM, passando a ter a seguinte redacção rectificativa: -----

----- Artigo sétimo, número um, “os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, por um vice presidente e um secretário”. ---

----- O artigo décimo primeiro, número quatro, “o exercício das funções de presidente da mesa da assembleia é incompatível com o exercício das funções de presidente do conselho de administração”. -----

----- Artigo trigésimo quarto, número um, " a associação extingue-se por deliberação das



assembleias dos municípios associados", em conformidade com a Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta." -----

----- Número trinta e cinco, indicando o membro para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal: -----

----- "Relativamente ao assunto em epígrafe e para efeitos do disposto no artigo centésimo quinquagésimo quarto, número dois, alínea d), do Decreto-Lei número duzentos e vinte e sete-B, de dois mil, de quinze de Setembro, informo Vossa Excelência de que o membro desta Assembleia Municipal, eleito em sua reunião de vinte e seis do corrente, que vai fazer parte desse Conselho Cinegético é o Senhor Custódio Mateus Correio de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena" -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.-----

----- Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR.PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de uma carta enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, dirigida ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, que a seguir se transcreve:-----

----- "Um - Recebi do Senhor Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros comunicação sobre o assunto em epígrafe, a qual foi presente à última reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- O Conselho Directivo considera que a referida comunicação não respeita os compromissos assumidos por Vossa Excelência, comigo e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não se conseguindo entender como pode um funcionário da

Administração Central alterar as decisões de um membro do Governo.-----

----- Dois - O Senhor Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros insiste em dar por “garantido envolvimento dos respectivos Municípios, tendo em vista a parceria que está prevista para sustentar as estratégias de formalização e funcionamento dos GIPE’s”, matéria que está longe de estar adquirida, independentemente das reuniões em que “conta com a participação de outras entidades”, conforme informou.-----

----- Três - É óbvio que os Municípios Portugueses não podem ser implicados em acordos que envolvam políticas de outras instituições, sem para tal terem dado o seu acordo expresso. ---

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses mantém a sua inteira disponibilidade para avaliar as experiências de criação e funcionamento de GIPE’s no ano de dois mil e um - , conforme acordado e compromisso de Vossa Excelência - , no âmbito da negociação das transferências de competências na área da Protecção Civil, previstas no artigo vigésimo quinto da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, -, único enquadramento legal para o problema - , e tendo em conta ainda o estabelecido nos seus artigos quarto, sexto e oitavo. -----

----- Aguardo de Vossa Excelência a informação que haja por mais adequada sobre o presente assunto”. -----

----- Na sequência desta comunicação deu conhecimento da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao mesmo assunto e que a seguir se transcreve: --

----- “Não tendo - , desde a data daquela nossa circular - , tido desenvolvimento negociações com a Associação Nacional de Municípios Portugueses que permitisse que os Municípios assumissem as competências em análise na área da Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses mantém a sua posição de nada ter a obstar à criação dos GIPE’s, no âmbito da regulamentação das transferências de competências previstas na Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, o que ainda não aconteceu”. -----



----- De seguida fez entrega à Senhora Vereadora Ana Isabel Beça de um dossier, acompanhado de relatório referente às Escavações do Castro de Leceia. -----

----- Prosseguindo deu conta de que, no dia vinte e oito de Fevereiro, esteve presente no lançamento do livro “Cadernos Técnicos de Habitação”, no Auditório da Biblioteca Municipal, considerando-o muito interessante. -----

----- No passado dia um de Março, esteve presente na CCR, juntamente com todos os municípios que foram contemplados com o PROQUAL, na assinatura do Protocolo com a Senhora Ministra do Planeamento. -----

----- No dia dois do mesmo mês, procedeu à inauguração do Estádio Municipal de Oeiras, cuja gestão está entregue à Associação Desportiva de Oeiras. -----

----- No mesmo dia, foram inauguradas também as bancadas e balneários do Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes”, em Queluz de Baixo. -----

----- Por último, deu conhecimento de que, amanhã dia catorze, irá proceder à inauguração do Parque de Estacionamento de Miraflores, bem como a respectiva Fonte Luminosa, cujo equipamento do ponto de vista estético irá mudar muito aquela área. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que esteve presente, no passado dia três, na Procissão do Senhor dos Passos, em Oeiras, a qual, apesar do mau tempo que se fez sentir, teve uma adesão muito grande à semelhança de anos anteriores. -----

----- No passado dia sete, em representação do Senhor Presidente, esteve presente na reunião da Assembleia Geral da SANEST, onde foram aprovadas as contas, assim como a aplicação dos resultados e a proposta de distribuição de dividendos, em que a CMO teve a oportunidade de uma forma recorrente manifestar a sua posição, quanto a essa matéria, onde foi discutido por sua vez, o futuro da SANEST, bem como os investimentos a levar a cabo nos

próximos anos, tendo em conta a derrogação relativamente ao tratamento primário, que foi concedido pela Comissão Europeia. -----

----- Por último deu conhecimento de informação, referente ao “Programa “Rede Social” Enclave de Emprego Protegido” e que a seguir se transcreve: -----

----- “Um - Programa Rede Social-----

----- Considerando que os fenómenos da pobreza e exclusão social constituem uma das prioridades da intervenção autárquica e, que os mesmos são consequência de vários factores, todo o trabalho desenvolvido no sentido de serem ultrapassados tem de ser perspectivado de forma global.-----

----- Dado que as problemáticas apontadas estão relacionadas com os diversos sectores da sociedade, como o económico, o social, o cultural, o ambiental torna-se necessário para as combater eficazmente, compatibilizar a articular todas as políticas sectoriais, tanto ao nível nacional como local.. -----

----- Tendo por objectivo o desenvolvimento sustentável, a resolução dos problemas e a racionalização das respostas em cada território passa, pois, pela articulação das diferentes entidades envolvidas, que deverão agir de forma integrada e ajustada às necessidades e aos problemas dos indivíduos e/ou famílias; é este, justamente, o âmbito do Programa Rede Social. -

----- O Programa foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e noventa e sete, de noventa e sete, de dezembro de Novembro, procurando incentivar as redes de apoio social de âmbito local.-----

----- Passou por um primeiro período experimental, tendo assim sido testado em dois mil/dois mil e um em quarenta e um Concelhos, com sucesso. -----

----- Devendo a Rede Social ser alargada progressivamente até dois mil e seis, data em que estará implantada em todo o território do Continente, foram actualmente seleccionados mais alguns Concelhos para integração no Programa, com base nos seguintes critérios;-----



----- - Manifestação de interesse local -----

----- - Selecção de Concelhos que tenham experiência e se tenham evidenciado pela sua capacidade no trabalho em estruturas de parceria -----

----- - Distribuição equitativa do Programa pelo território nacional, procurando abranger Concelhos de diferentes dimensões e com características diversas. -----

----- A selecção do Concelho de Oeiras centrou-se em critérios baseados na capacidade demonstrada no desenvolvimento de projectos e de programas em parceria, o que evidencia o reconhecimento público da nossa intervenção e, pode abrir novas possibilidades de articulação e congregação de esforços. -----

----- O impacto fundamental traduz-se assim em novas sinergias, na conquista de novas formas de complementaridade e no fortalecimento das capacidades de intervenção. -----

----- Dois - Enclave de Emprego Protegido -----

----- Também no âmbito da intervenção com a população deficiente, que envolve vários aspectos de exclusão, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver uma acção significativa. -----

----- Assim sendo, foi apresentado o projecto “Enclave de Emprego Protegido”, como candidatura ao Instituto de Emprego e Formação Profissional apresentado em Novembro de dois mil, sendo o mesmo aprovado em vinte e oito de Dezembro, de dois mil e um. -----

----- De acordo com os pressupostos base de funcionamento do Enclave, foi definido um Acordo de Cooperação entre o Instituto Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Oeiras, no qual se estabelece o objectivo fulcral do projecto, a natureza das actividades a desenvolver e o respectivo enquadramento técnico e logístico. -----

----- Assim sendo, o presente Acordo de Cooperação tem como objectivo a instalação e o funcionamento de um Enclave em regime de Emprego Protegido, da titularidade da Câmara Municipal de Oeiras, cujos destinatários são pessoas com deficiências. A instalação e

funcionamento do Enclave visa assegurar aos trabalhadores em regime de Emprego Protegido o exercício de uma actividade remunerada, bem como a possibilidade da sua formação/aperfeiçoamento, que permita, sempre que possível, a sua transferência para o mercado normal de trabalho.

As actividades a desenvolver, inserem-se no âmbito dos serviços administrativos e serviços de jardinagem da Autarquia.

O Enclave irá iniciar a sua actividade com sete postos de trabalho, sendo que o período de estágio terá a duração máxima de nove meses, com carácter experimental.

Os postos de trabalho vagos, em resultado da contratação, serão sempre preenchidos por trabalhadores em regime de Emprego Protegido.

Os trabalhadores de Emprego Protegido serão sujeitos a uma Avaliação Periódica, realizada pela equipa de avaliação, sendo a periodicidade dessa avaliação determinada por essa mesma equipa.

A implementação deste projecto constitui, assim um marco importante na criação de medidas facilitadoras de melhores condições de empregabilidade da população deficiente, tendo ainda em conta que no âmbito poderão ser desencadeadas medidas complementares na área da formação em emprego”.

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:

O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção dando conhecimento de uma informação, referente à “Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais que a seguir se transcreve:

“De vinte e oito de Fevereiro a três de Março de dois mil e dois e pelo terceiro ano consecutivo realizou-se na Fundição de Oeiras no pavilhão da ex-Refrige, organizado pela Casa de Vinhais e com o apoio da CMO, mais uma edição da Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais.



-----Sendo um evento de carácter cultural, turístico e muito popular, tentando dar a conhecer a gastronomia, cultura e artesanato do Nordeste Transmontano tem vindo de ano para ano, a superar as expectativas quer dos organizadores quer dos expositores. -----

-----De acordo com informação da organização da Casa do Concelho de Vinhais, o evento deste ano traduziu-se por um maior número de visitantes, de vendas de fumeiro, artesanato e até mesmo na procura dos dois stands de restauração existentes. -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras apoiou e acompanhou esta Mostra no aluguer e montagem de stands e em toda a parte logística inerente ao bom funcionamento do certame. -----

-----Deficiências existiram essencialmente devido ao estado do pavilhão, pela sua degradação e até dimensão demasiada para uma feira desta natureza. Há que repensar num espaço mais adequado onde estes eventos se enquadrem de modo mais harmonioso e até com um certo conforto especialmente para quem, como os expositores, têm de permanecer muitas horas no local”.-- -----

-----Por último, observou ter terminado há uma semana a visita aos mercados municipais, na sequência da qual teve oportunidade de efectuar um primeiro encontro com todos os comerciantes do Mercado Municipal de Oeiras, durante esta semana, com vista ao reordenamento do mercado, de modo a que todos passem para o rés-do-chão, enquanto não for feito o concurso de ideias que está previsto para um futuro próximo.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA:-----

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça usou da palavra, para informar que esteve presente no passado dia dois de Março, na entrega de prémios de bazar , promovido pelos Lions e que decorreu no Centro de Juventude, em Oeiras. -----

-----No dia três de Março, esteve presente no aniversário do Grupo Cultural de Vila Fria, onde actuaram vários ranchos folclóricos, em representação de vários pontos do País. -----

-----No dia seis de Março, participou numa reunião com a Associação Nacional de

Farmácias, no sentido de ser proposto à Administração Regional de Saúde um horário para todas as farmácias do concelho de Oeiras e que seja adequado às necessidades dos vários utentes.-----

----- No dia sete do mesmo mês, esteve presente na inauguração de uma Exposição de Pintura, na Galeria do Lagar de Azeite, considerando a mesma muito interessante.-----

----- No dia doze de Março, às nove horas, esteve presente na realização do Plenário da Comissão Municipal da Juventude, no Centro de Juventude de Oeiras, o qual contou com a representação de trinta Associações de Jovens. -----

----- Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Lopes Neno. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento das actividades em que participou durante os meses de Fevereiro e Março e que a seguir se transcreve: -----

----- Dia - Hora - Iniciativa - Local: -----

----- Vinte e oito - onze - Colóquio “Reciclar o Património” - Laboratório Nacional de Engenharia Civil;-----

----- Um - dez - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto - Sede da colectividade;-----

----- Um - onze - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois, com a Sociedade Filarmónica de Carnaxide - Sede da Colectividade;-----

----- Um - catorze horas e trinta minutos - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois, com o Clube Veteranas de Angola - Sede da colectividade;-----

----- Um - dezasseis - Reunião com a Associação da Assomada sobre andebol - Gabinete do Vereador; -----

----- Dois - onze - Inauguração do Estádio Municipal, seguido de almoço - ...;-----

----- Dois - quinze - Inauguração dos balneários/bancada “Os Fixes” - ...; -----



-----Dois - dezassete - Inauguração de exposição de pintura de Humberto Capote - Biblioteca Operária Oeirense;-----

-----Quatro - quinze - Reunião sobre o Plano de Actividades, com o Futebol Clube da Outurela - Sede da Colectividade;-----

-----Quatro - dezasseis - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois com a Sociedade Musical Simpatia e Gratidão - Sede da Colectividade;-----

-----Cinco - catorze - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois com o Clube Escola de Ténis de Oeiras - Sede da colectividade;-----

-----Cinco - quinze - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois com o Clube de Voleibol de Oeiras - Sede da colectividade:-----

-----Sete - quinze - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois com a Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo - Sede da Colectividade; -----

-----Sete - Dezasseis - Reunião Atlético Clube de Porto Salvo - Sede da Colectividade;---

-----Sete - Dezassete - Reunião sobre o Plano de Actividades dois mil e dois com o “Leões de Porto Salvo” - Sede da Colectividade; -----

-----Oito - dez - Reunião sobre o Plano de Actividades do Clube de Basquetebol de Oeiras - Polidesportivo do Pombal; -----

-----Oito - Dezasseis Inauguração da Rua Carlos Pereira em Caxias ...; -----

-----Dez - onze - Corrida das Localidades da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha ...;-----

-----Doze - catorze - Reunião com o Clube Desportivo de Paço de Arcos - Gabinete do Vereador”. -----

-----Seguidamente destacou a inauguração do Estádio Municipal de Oeiras, cuja gestão foi cedida à Associação Desportiva de Oeiras, mediante um Protocolo estabelecido entre aquela Associação e a CMO, sublinhando que esta Associação está a desenvolver um trabalho muito meritório ao nível do Futebol de Onze. -----

----- A este nível observou que, as colectividades do concelho em termos de iniciação e formação, todas elas têm neste momento um número superior a mil atletas nos escalões de formação e esta Associação cerca de duzentos. -----

----- Referiu que, com estas novas instalações a ADO manifestou o propósito de reforçar a sua intervenção nesta área, até porque a localização e as condições que o próprio campo oferece, irão permitir que esse trabalho possa ser desenvolvido, embora, em tempo, manifestassem interesse em contar com uma estrutura informal de apoio para a actividade que desenvolvem nesta área, pensando que ela possa ser concedida.-----

----- Por outro lado, frisou que existe um projecto em termos de Município, no sentido de dotar todas as colectividades desportivas que têm Futebol de Onze, com relva sintética, cujos preços são muito mais acessíveis do que há uns anos atrás e mesmo ao nível técnico opinou haver também uma grande evolução, tendo também uma capacidade de carga e encargos de manutenção muito mais satisfatórios que o relvado normal. -----

----- Acrescentou que à semelhança do campo da ADO o Atlético Clube de Porto Salvo, também irá ter um campo com relva sintética, bem como o campo do Vila Fria, integrado na recuperação da lixeira de Vila Fria, o campo da União Desportiva e Recreativa de Algés e o de Outurela, o que significa que provavelmente no decurso deste mandato, todos os campos de Futebol de Onze existentes no concelho terão relva sintética. -----

----- De seguida, destacou que, no passado dia dez decorreu a Corrida das Localidades de Linda-a-Velha, a qual consiste na realização de provas de corrida de estrada em todas as localidades do concelho. Estas corridas, salientou, todas elas são promovidas e organizadas com o apoio e cooperação da CMO. No caso concreto de Linda-a-Velha é a Junta de Freguesia que assume esta tarefa, felicitando-a por essa razão, dada a excelente organização como decorreu este evento.-----

----- Opinou ainda a este propósito, que também estão a decorrer contactos com a



Federação Portuguesa de Atletismo e com o Estádio Nacional, no sentido de ser acordado um projecto de promoção de atletismo no concelho, que irá permitir ultrapassar a dimensão da corrida de estrada, se bem que com a conclusão da segunda pista no Estádio Nacional e com a possibilidade de em Outurela ser construída uma pista simplificada, vai permitir que existam condições para dar resposta a uma procura cada vez maior, nomeadamente ao nível dos bairros sociais, em que as crianças têm uma grande vocação e predisposição para a prática do atletismo, sendo sua ideia criar ao nível do Município, uma escola de iniciação e formação que permita dar resposta a esta procura, em cooperação com os clubes que já têm atletismo, desenvolvendo um programa mais sustentado e integrado de promoção do atletismo.-----

-----Continuando, referiu-se ao Prémio Rota do Marquês, que é uma iniciativa promovida pela Associação de Municípios Pombalininos, ou seja, Oeiras, Covilhã, Pombal e Marinha Grande, sendo esta uma iniciativa que já vai na terceira edição cuja prova, o ano passado saiu da Covilhã e terminou em Oeiras. Desta vez a prova inicia-se em Oeiras, tendo a participação de doze equipas, com ciclistas que, quer ao nível nacional, quer internacional, são os mais destacados. ---

-----Salientou ainda que embora o nosso país não tenha grandes tradições na área do ciclismo, estas provas são sempre extremamente interessantes, do ponto de vista promocional, da divulgação, do impacto e também do incentivo que representam para a prática do desporto, dado ser uma modalidade que continua a ser muito popular.-----

-----Por último, deu conhecimento de um outro evento desportivo e que é a Décima Segunda Meia Maratona de Lisboa, que se irá realizar no dia vinte e quatro, sendo apoiada pela CMO do ponto de vista logístico. Nesta prova observou que há uma participação muito significativa de atletas do concelho, contando também com a presença de mais de vinte mil participantes. -----

13 - - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA PATROCÍNIO DE TELEFILME -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 280/02 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 23, 1º. ESQº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 24.10.01 - PONTO 61: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em virtude de no contrato promessa de compra e venda celebrado no dia seis de Novembro de dois mil e um, com os promitentes compradores do fogo sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número vinte e três, primeiro andar esquerdo, constar o valor de venda do fogo de doze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos; -----

----- Proponho: -----

----- A rectificação à proposta de deliberação número dois mil cento e setenta e dois, de dois mil e um, aprovada em reunião de Câmara no dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, referente à atribuição do fogo acima mencionado e valor de venda fixado de dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos, passando este a ser o valor de doze milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos, tal como consta no Contrato Promessa de Compra e Venda assinado pelos promitentes compradores, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 291/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 40/01 - INSTAURADO A JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA ALVITO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Nos termos do número oito e nove, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, proponho que seja aplicada ao



trabalhador João Miguel Teixeira Alvito, a pena de despedimento com justa causa nos termos do número um e número dois, alínea g), do artigo nono, do regime Jurídico da Cessação do Contrato Individual de Trabalho e da Celebração e Caducidade do Contrato de trabalho a Termo, aprovado pelo Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

16 - PROPOSTA Nº. 299/02 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO: -----

-----Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, foi retirada da agenda. -

17 - PROPOSTA Nº. 309/02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2002 DA PARQUES TEJO, E.M.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Ao abrigo do artigo vigésimo terceiro, da alínea três, do Estatutos da “Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal”, submete-se à aprovação do Executivo Municipal o Plano de Actividades e o Orçamento de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 317/02 - AVALIAÇÃO 2000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da avaliação feita ao Plano Director Municipal, devendo o documento ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de tomada de conhecimento.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 336/02 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO OEIRAS / QUINHAMEL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A - Introdução -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver, no âmbito da sua Política de Cooperação, Protocolos de Geminação com diversos Municípios, nomeadamente dos PALOP. Assim, em 6 de Junho de dois mil e um, foi concretizada a geminação com Quinhamel, na Guiné Bissau. -----

----- As áreas da Educação e Formação são fundamentais para o desenvolvimento local, pelo que estão presentes no protocolo de Geminação como prioritárias no desenvolvimento dos programas e projectos a desenvolver. -----

----- O apoio nestas matérias tem como suporte objectivo a inexistência de ensino adequado nos Países respectivos e a carência de cursos em áreas fundamentais e necessárias a desenvolver. Pretende-se apoiar a população local, nomeadamente jovens estudantes com bom aproveitamento escolar básico e secundário, pertencentes a famílias com dificuldades económicas para suportar os custos deste tipo de formação, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento local, no sentido de dotar os Países e os Municípios, de técnicos qualificados para a implementação dos projectos necessários. -----

----- Este processo de cooperação, realizado através da atribuição de Bolsas de Estudo, encontra-se já protocolado no âmbito das geminações de Oeiras com os Municípios do Mindelo,



em Cabo Verde, Príncipe, em São Tomé e Príncipe, Benguela, em Angola e Inhambane, em Moçambique. -----

----- Propõe-se, agora, a concretização deste apoio com o Município de Quinhamel, em moldes idênticos ao desenvolvido com os Municípios atrás referidos. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se em condições de promover esta acção a estabelecer através do seguinte protocolo: -----

----- Protocolo para a atribuição de Bolsas de Estudo no âmbito da -----

----- Geminação Oeiras /Quinhamel -----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras e Quinhamel encontram-se geminados desde seis de Junho de dois mil e um. -----

O Acordo de Geminação mutuamente firmado preconiza a concretização de acções, que anualmente são implementadas, em consonância com as necessidades e disponibilidades das duas partes envolvidas. -----

Pela dificuldade própria das Infra-estruturas de resposta na Guiné, a área da educação e da formação superiores é sentida como fundamental para a população estudante de Quinhamel, e possível de ser apoiada pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito das acções de cooperação. --

Este tipo de cooperação já é praticado pela C.M.O. ao abrigo da Geminação de Oeiras com o Mindelo, tendo-se este ano lectivo recebido os primeiros bolseiros ao abrigo das Geminações Oeiras / Inhambane e Oeiras / Benguela, sendo frutuosos os resultados obtidos nestes antecedentes. -----

Existem agora condições para ser implementada (através do presente protocolo) a atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a alunos de Quinhamel, na República da Guiné-Bissau. -----

Dois - A atribuição destas Bolsas de Estudo fica da seguinte forma estabelecida: -----

Dois.um - Anualmente a Câmara Municipal de Oeiras atribuirá duas Bolsas de Estudo a alunos que tenham feito a escolaridade, até então, naquela região e que venham frequentar cursos

superiores em Portugal, preferencialmente um rapaz e uma rapariga: -----

- Uma das Bolsas será destinada obrigatoriamente para frequência de uma das Licenciaturas da Universidade Atlântica, sediada no Concelho de Oeiras;-----

- A segunda Bolsa destinar-se-á à frequência de qualquer Licenciatura das Universidades Portuguesas, ou à frequência de um curso de formação profissional equivalente a um bacharelato, em Instituições sediadas no Concelho ou na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Dois.dois - A Bolsa constará de um quantitativo mensal, acrescido de igual valor quantitativo no início do ano lectivo (destinado à fase de instalação apenas no início do primeiro ano lectivo), bem como um apoio para a aquisição de material escolar (apenas no início dos anos lectivos) em circunstâncias idênticas às das bolsas concedidas por Portugal a outros estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. É aprovada anualmente pela Câmara Municipal de Oeiras a actualização dos valores, que seguem o mesmo critério, sendo que o Município de Quinhame será anualmente informado dos montantes aplicáveis ao ano lectivo seguinte. -----

Dois.três - É permitido aos bolseiros a utilização dos serviços de cuidados médicos, ministrados no Posto Médico da Câmara Municipal. Não é por isso responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras a utilização pelos bolseiros de outros serviços de saúde, ou o fornecimento de medicamentos, fora do Posto Médico da Autarquia. -----

Dois.quatro - Os bolseiros ficam instalados num apartamento disponibilizado pela C.M.O., para esse efeito. -----

Dois.cinco - A selecção dos Bolseiros é da competência e responsabilidade do Governo Regional do Biombo, e terá em atenção as seguintes prioridades: -----

a) Alunos que venham frequentar cursos ministrados no Concelho de Oeiras (Universidade Atlântica - um obrigatório -, Faculdade de Motricidade Humana, Escola Náutica Infante Dom Henrique e outros que venham a ser criados);-----

b) Alunos que venham a frequentar outros cursos de interesse para Quinhame, mas na área do



ensino superior (licenciatura ou formação profissional equiparada a bacharelato); -----

c) Alunos cuja situação económica os condicione no suporte das despesas correspondentes à sua formação superior;-----

d) Atribuição da Bolsa a jovens, que dêem garantias de sentido de responsabilidade e autonomia, tendo em conta o modelo de alojamento disponibilizado pela C.M.O.; -----

e) Por cada agregado familiar só poderá ser atribuída uma Bolsa. -----

Dois.seis - A selecção deverá ser feita e comunicada à Câmara Municipal de Oeiras, até ao fim do mês de Julho de cada ano. -----

Dois.sete - É da responsabilidade do Governo Regional do Biombo e dos jovens seleccionados, o desenvolvimento dos processos necessários à vinda para Portugal, inscrição nos respectivos cursos e vinculação como bolseiros. -----

Dois.oito - A renovação da Bolsa fica condicionada ao bom aproveitamento escolar, salvo se forem presentes à C.M.O. razões justificativas consideradas válidas. -----

Dois.nove - A Câmara Municipal de Oeiras não se responsabiliza por quaisquer acidentes, que venham a ocorrer com os bolseiros, salvo se ocorrerem nas residências, por comprovada deficiência do equipamento.-----

Assinado em, ... de ... dois mil e dois. -----

O Governador Regional do Biombo ...-----

O Presidente, Câmara Municipal de Oeiras ...-----

-----B - Proposta -----

-----Assim, no contexto da Geminação Oeiras / Quinhame, e no sentido do atrás exposto, submete-se à apreciação da Câmara Municipal este assunto, propondo-se: -----

-----a) A aprovação do Protocolo de Atribuição de duas Bolsas de Estudo a concretizar através da minuta apresentada, a realizar entre a Câmara Municipal de Oeiras e Quinhame;-----

-----b) A disponibilização de um apartamento localizado em Bairro Municipal, adequado

ao alojamento dos dois Bolseiros;-----

----- c) A cabimentação em Plano de Actividades.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 337/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA
ÀS ESCOLAS B1 E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - CP 01.02.13.02 E
01.01.13.02.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como da delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

----- De harmonia com o artigo décimo terceiro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da Educação, sendo da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos públicos. -----

----- Deste modo, e de acordo com o artigo décimo nono, número um, alínea a) e b), é da competência dos municípios a realização de investimentos públicos nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

----- Neste sentido e no âmbito das sua competências atribui a Autarquia, anualmente, um subsídio para expediente e limpeza, destinado a assegurar as despesas normais de funcionamento e conservação dos estabelecimentos de ensino. -----

----- O subsídio para expediente e limpeza é calculado com base no número total de salas, gabinetes, polivalentes, cantinas e espaços comuns que compõem cada estabelecimento de



ensino, sendo atribuído a cada espaço um valor. -----

----- Deste modo, passamos a indicar os valores atribuídos nos dois anos transactos e os valores para o presente ano. -----

----- Subsídio para Expediente e Limpeza -----

----- Dois mil / ... / Dois mil e um / ... / dois mil e dois -----

----- Sala / oitenta e quatro euros e cinco cêntimos / Sala / oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos / Sala / cem euros -----

----- Gabinete / nove euros e cinco cêntimos / Gabinete / nove euros e quarenta e dois cêntimos / Gabinete / dez euros -----

----- Polivalente / quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos / Polivalente / quarenta e sete euros e oito cêntimos / Polivalente / quarenta e nove euros -----

----- Refeitório / trezentos e um euros e setenta e sete cêntimos / Refeitório / trezentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos / Refeitório / trezentos e vinte e sete euros -----

----- Espaços comuns / cento e nove euros e setenta e quatro cêntimos / espaços comuns / cento e catorze euros e doze cêntimos / espaços comuns / cento e vinte euros -----

----- Tendo em conta o aumento de preço dos produtos de limpeza e despesas com expediente, considerámos um aumento global para cada espaço, sobretudo ao nível das salas de aula onde se verifica um maior desgaste, assim como para os espaços comuns, designadamente, casas de banho, átrios e corredores. -----

----- Este subsídio contempla ainda o pagamento do aluguer anual das linhas telefónicas das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância da Rede Pública. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- A atribuição de um subsídio anual às Escolas B Um e Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho para expediente e limpeza, perfazendo um valor de quarenta e sete mil

oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos e seis mil seiscentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, respectivamente, em conformidade com os quadros que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros e catorze cêntimos. -----

----- Dois.três - Comunicação às Escolas B Um e aos Jardins de Infância.” -----

----- “Escola B Um / Salas / Gabinete / Polivalente / Refeitório / Espaços Comuns / Aluguer de telefone / Total: -----

----- Escolas B Um / cem euros / dez euros / quarenta e nove euros / trezentos e vinte e sete euros / cento e vinte euros / anual / ... -----

----- Algés Número Um / quinze / mil e quinhentos euros / sete / setenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / quatrocentos e doze euros e oitenta cêntimos / dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos -----

----- Algés Número Dois / sete / setecentos euros / quatro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta euros e doze cêntimos/ mil quatrocentos e setenta e seis euros e doze cêntimos -----

----- Barcarena Número Um / dois / duzentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / novecentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos -----

----- Barcarena Número Dois / quatro / quatrocentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil cento e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos -----

----- Tercena / sete / setecentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta e seis euros e



quarenta e oito cêntimos / mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos -----

----- Valejas / quatro / quatrocentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / trezentos euros e trinta e seis cêntimos / mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos -----

----- Queluz de Baixo / sete / setecentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos / mil quatrocentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos -----

----- Outurela / Portela / oito / oitocentos euros / três / trinta euros / ... / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / trezentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos / mil seiscientos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos -----

----- Sylvia Philips / nove / novecentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / trezentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos / mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos -----

----- Carnaxide Número Dois / dois / duzentos euros / dois / vinte euros / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / quinhentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos -----

----- Cruz Quebrada / quatro / quatrocentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil cento e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos -----

----- Dafundo / três / trezentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos / mil e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos -----

----- Linda-a-Velha Um / cinco / quinhentos euros / quatro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / novecentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos -----

----- Linda-a-Velha Dois / oito / oitocentos euros / um / dez euros / ... / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / quatrocentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos / mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos -----

----- Dom Pedro Quinto / dez / mil euros / um / dez euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / quattrocentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos / mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos -----

----- Oeiras Número Um / sete / setecentos euros / quatro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil quattrocentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos -----

----- Oeiras Número Dois / oito / oitocentos euros / quattro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos -----

----- Oeiras Número Três / treze / mil e trezentos euros / quattro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / dois mil e sessenta e oito euros e vinte cêntimos-----

----- Oeiras Número Quatro / oito / oitocentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos / mil quinhentos e sessenta e três euros e oito cêntimos -----

----- Oeiras Número Cinco / oito / oitocentos euros / quattro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos / mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos -----

----- Caxias Número Um / quattro / quattrocentos euros / dois / vinte euros / ... / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos / setecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos -----



-----Caxias Número Dois / quatro / quatrocentos euros / dois / vinte euros / ... / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil e noventa e nove euros e vinte cêntimos-----

-----Murganhal / quatro / quattrocentos euros / dois / vinte euros / ... / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil e noventa e nove euros e vinte cêntimos-----

-----Paço de Arcos Um / oito / oitocentos euros / um / dez euros / ... / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / mil quattrocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos-----

-----Paço de Arcos Dois / quatro / quattrocentos euros / três / trinta euros / ... / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos/ mil cento e nove euros e vinte cêntimos-----

-----Paço de Arcos Três / oito / oitocentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos/ mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos -----

-----Paço de Arcos Quatro / oito / oitocentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos/ mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos -----

-----Porto Salvo Número Um / oito / oitocentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos/ mil quinhentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos -----

-----Porto Salvo Número Dois / três / trezentos euros / um / dez euros / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos/ seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos -----

-----Porto Salvo Número Três / oito / oitocentos euros / um / dez euros / um / quarenta e

nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta euros e doze cêntimos/ mil quinhentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos -----

----- Porto Salvo / oito / oitocentos euros / cinco / cinquenta euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos/ mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos-

----- Laje / cinco / quinhentos euros / um / dez euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta euros e doze cêntimos/ mil duzentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos-----

----- Cesário Verde / três / trezentos euros / quatro / quarenta euros / zero / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos / setecentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos-----

----- Linda-a-Pastora Dois / seis / seiscentos euros / três / trinta euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos / mil e quarenta e seis euros e oito cêntimos -----

----- C.H.E.U.N.I. / doze / mil e duzentos euros / quatro / quarenta euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos / mil seiscentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos -----

----- EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner / quatro / quatrocentos euros / um / dez euros / zero / ... / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / ... / oitocentos e cinquenta e sete euros -----

----- Total / duzentos e trinta e seis / vinte e três mil e seiscentos euros / cem / mil euros / vinte e cinco / mil duzentos e vinte e cinco euros / vinte e seis / oito mil quinhentos e dois euros / trinta e seis / quatro mil trezentos e vinte euros / nove mil cento e setenta e oito euros e sessenta cêntimos/ quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos” -----

----- Jardins de Infância da Rede Pública / Salas / Gabinete / / Polivalente / Refeitório /



/Espaços Comuns / Aluguer de Telefone / Valor subsídio -----

----- Valores / cem euros / dez euros / quarenta e nove euros / trezentos e vinte e sete euros / cento e vinte euros / anual / ...-----

----- Quinta da Graça / dois / duzentos euros / dois / vinte euros / ... / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos / quinhentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos-----

----- Algés / três / trezentos euros / um / dez euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / setecentos e onze euros e vinte cêntimos -----

----- Número Um de Oeiras / três / trezentos euros / um / dez euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / setecentos e onze euros e vinte cêntimos -----

----- Número Dois de Oeiras / dois / duzentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos / seiscentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos-----

----- Alto da Loba / três / trezentos euros / um / dez euros / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos -----

----- Valejas / um / cem euros / um / dez euros / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / ... / duzentos e trinta euros -----

----- EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner / dois / duzentos euros / ... / ... / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / ... / trezentos e vinte euros -----

----- Queijas / um / cem euros / um / dez euros / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos / quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos -----

----- Linda-a-Velha / dois / duzentos euros / um / dez euros / um / quarenta e nove euros / um / trezentos e vinte e sete euros / um / cento e vinte euros / duzentos e um euros e noventa e seis cêntimos / novecentos e sete euros e noventa e seis cêntimos -----

----- Talaíde / quatro / quatrocentos euros / dois / vinte euros / um / quarenta e nove euros / ... / ... / um / cento e vinte euros / duzentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos / setecentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos-----

----- Queluz de Baixo / um / cem euros / um / dez euros / ... / ... / ... / ... / um / cento e vinte euros / cento e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos / quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos -----

----- Algés Número Dois / um / cem euros / um / dez euros / ... / ... / ... / / um / cento e vinte euros / ... / duzentos e trinta euros -----

----- Total / vinte e cinco / dois mil e quinhentos euros / catorze / cento e quarenta euros / cinco / duzentos e quarenta e cinco euros / um / trezentos e vinte e sete euros / doze / mil quatrocentos e quarenta euros / mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos / seis mil seiscentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 338/02 - RECTIFICAÇÃO DA MORADA DO FOGO ATRIBUÍDO A INÁCIO SANCHES PARA A RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 4, 1º. DTº. - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/01/02 - PONTO 25:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- A rectificação da morada do fogo atribuído a Inácio Sanches, de Rua Antão Gonçalves, número seis, terceiro direito, para Rua Gonçalo Afonso, número quatro, primeiro direito, aprovada na proposta de deliberação número cento e vinte e seis, de dois mil e dois, a



trinta de Janeiro de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 339/02 - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PEDIDOS DE VISTORIA INFORMAÇÕES Nº.S 2788/DH/01, 22/GPC/01, 14/GPC/02, DF'S Nº.S 3395, 3984, 3991/01, 31/02, REQTº.S. 107/02/DLAA, 233, 309, 549, 300, 382, 958, 961, 1221, 1288/02: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo octogésimo nono, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria.-----

----- Rosa Maria dos Anjos Oliveira, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua da Mata de São Mateus, número um, cave direita frente;-----

----- Isaura Martinez Boa Alma, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua Joseph Bleck, cinquenta e cinco, segundo esquerdo e direito; -----

----- Doutor Paulo Barbosa da Cruz procurador de Dona Aida M. Mexia de Almeida, proprietária do prédio sito no Dafundo, Avenida Ivens, número cinquenta e quatro; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Quental, número quinze;-----

----- PROCADMI, Administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Paixinho Júnior, número nove;-----

----- João Borges Cabral, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Cinco de Outubro,

número seis; ----- Fernando Figueiredo, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida da República, número noventa e dois, primeiro-A; -----

----- João Borges Cabral, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Cinco de Outubro, número seis; -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Outro, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Costa Pinto, número cento e um, primeiro esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Avenida Assis Chateaubriand, número trinta e três; -----

----- Edelmiro Benigno Correia Cerdeira, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua Primeiro de Maio, número quatro, rés-do-chão direito; -----

----- Angelina de Jesus Esperança, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Dona Joana Pedroso Simões Alves, número vinte e nove, primeiro direito; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Assis Chateaubriand, número trinta e três; -----

----- Cabeleireiro A Tesoura, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Cesário Verde, número sete-A; -----

----- Maria do Céu Chagas Dias de Almeida, proprietária do prédio sito em Algés, Rua Doutor António Granjo, número sessenta e seis, primeiro esquerdo; -----

----- José Rodrigues, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Patrão Joaquim Lopes, número vinte e dois, primeiro direito; -----

----- Raul Bernardo Mourato Ramos Gouveia, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Travessa do Forte de São Pedro, número vinte e quatro, primeiro. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias “-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 340/02 - REQTº. 1832/02 APENSO AO PROCº. AC 161 - CEDÊNCIAS DE UMA PARCELA DE TERRENO EM PORTO SALVO, EM NOME DE MANUEL DE SOUSA BAJOUCO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----~

-----“Por Manuel de Sousa Bajouco, na qualidade de proprietário, foi apresentado o requerimento número mil oitocentos e noventa e três, de dois mil e dois, no qual o requerente declarou aceitar as cedências de uma parcela de terreno com a área de trinta e dois metros quadrados a integrar o domínio público do Município, sita em Porto Salvo na Rua Tapada das Murteiras número vinte e seis, actualmente designado por Rua Luís de Pina. -----

-----Tendo em conta que as plantas entregues estão de acordo com a informação técnica constante do processo, encontrando-se o terreno devoluto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar para integração do domínio público, a área de trinta e dois metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número dezoito mil cento e oitenta e sete e inscrito sob o artigo matrício número quatrocentos e vinte e seis - Secção vinte e seis-trinta e três da freguesia de Barcarena. -----

----- Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado. -----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 341/02 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTRES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A AMTRES Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, tem como objecto a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos nos concelhos dos

municípios associados, nas vertentes da recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento.-----

----- Nos termos do número um, do artigo décimo quinto, dos Estatutos da AMTRES, a Assembleia Intermunicipal é constituída pelo presidentes e dois vereadores de cada uma das Câmaras dos municípios associados. -----

----- Considerando que se iniciou um novo mandato autárquico, torna-se necessário designar os referidos vereadores que irão representar a Câmara na Assembleia Intermunicipal da AMTRES. -----

----- Assim e considerando o acima exposto, propõe-se: -----

----- a designação dos Vereadores Doutor José Eduardo Costa e Engenheiro José Lopes Neno, como vereadores representantes da Câmara Municipal de Oeiras, na Assembleia Intermunicipal da AMTRES.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

25 - PROPOSTA Nº. 342/02 - NORMAS REGULAMENTARES DE PARTICIPAÇÃO NA V FEIRA DE MINERAIS, GEMAS E FÓSSEIS NO CONCELHO DE OEIRAS - CP 08.01.07.06.: ---

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Contemplada no Plano de Actividades, e à semelhança de anos anteriores, está a ser programada para os dias doze, treze e catorze de Abril de dois mil e dois, a Quinta Feira de Minerais, Gemas e Fósseis no Concelho de Oeiras a realizar no Restaurante “Jardim do Marquês” em Algés. -----

----- Este evento, pela sua característica turístico-cultural, científica e pedagógica tem um forte impacto na população quer do Concelho de Oeiras quer de outros Concelhos, reunindo colecionadores nacionais e estrangeiros.-----

----- Propõe-se assim a aprovação das Normas Regulamentares de Participação



habitualmente aplicadas neste tipo de iniciativas, as quais a seguir se transcrevem"-----

-----"Quinta Feira de Minerais, Gemas e Fósseis no Concelho de Oeiras -----

----- Doze, treze e catorze de Abril de dois mil e dois -----

-----Normas Regulamentares de Participação-----

-----Normas e contrato -----

-----As presentes normas são aceites pelos expositores no acto da inscrição e são aplicáveis às relações estabelecidas entre aqueles e a organização da Feira de Minerais, Gemas e Fósseis.-----

-----Organização -----

-----Um - A Feira é organizada pela Câmara Municipal de Oeiras - Sector de Turismo. ---

-----Dois - Se quaisquer motivos imprevistos ou casos de força maior impedirem a realização da feira atrasando a sua abertura, provocando alterações no seu horário ou obrigarem a alterações às normas regulamentares, os expositores não poderão reclamar qualquer indemnização.-----

-----Objectivos -----

-----O objectivo principal da Feira é a exposição e venda de minerais, gemas, fósseis e rochas ou artigos deles derivados e que se integrem no âmbito dos materiais da crosta terrestre. --

-----Local -----

-----Restaurante Jardim do Marquês - Alameda Hermano Patrone - mil quatrocentos e noventa e cinco Algés (junto à Marginal). -----

-----Duração -----

-----A Feira terá lugar nos dias doze, treze e catorze de Abril de dois mil e dois. -----

-----Horários de funcionamento-----

-----Sexta-feira (doze de Abril) - dezassete horas / vinte horas-----

-----Sábado (treze de Abril) - dez horas / vinte horas-----

----- Domingo (catorze de Abril) - dez horas / dezanove horas -----

----- Montagens -----

----- Dia doze de Abril a partir das nove horas e trinta minutos -----

----- Desmontagens -----

----- Dia catorze de Abril a partir dezanove horas -----

----- Condições de admissão -----

----- Um - Podem ser expositores as empresas, nacionais ou estrangeiros, bem como os seus agentes ou distribuidores em Portugal cujas actividades se enquadrem no âmbito da Feira ...

----- Dois - A aceitação de participação pertence à Organização que poderá recusar livremente qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste aos objectivos da Feira de Minerais, Gemas e Fósseis, ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente. -----

----- Condições de Participação e Pedido de Inscrição -----

----- Inscrição -----

----- Um - O pedido de inscrição será feito mediante a entrega à Organização, do Boletim de Inscrição devidamente preenchido.-----

----- Dois - Os pedidos de inscrição deverão ser efectuados até ao dia quinze de Março de dois mil e dois.-----

----- Três - A inscrição na Feira pressupõe a aceitação integral das cláusulas das presentes Normas Regulamentares.-----

----- Quatro - A Organização reserva-se o direito da decisão na atribuição do espaço e do local solicitados por cada um dos inscritos.-----

----- Cinco - A Organização informará os inscritos da sua aceitação como expositor, bem como do espaço que os mesmos irão ocupar e da respectiva localização. -----

----- Valor da inscrição -----



----- Cada espaço de um por zero noventa metros - quarenta e um euros noventa cêntimos (oito mil e quatrocentos escudos e vinte centavos) -----

----- Iluminação -----

----- Cada expositor deverá trazer consigo o material iluminante que julgar mais conveniente, sendo a respectiva energia fornecida gratuitamente pela Organização. -----

----- Responsabilidade Civil e Seguros -----

----- Um - Embora sejam tomadas pela Organização as precauções necessárias para protecção dos artigos expostos, estas consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda dos expositores. -----

----- Dois - Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe derem origem, nomeadamente incêndio ou furto, serão da exclusiva responsabilidade do expositor ou participantes. -----

----- Três - Os expositores e participantes instalados no recinto da Feira serão responsáveis pelos danos ou prejuízos que causarem, directa ou indirectamente, no recinto, ou em produtos de outros expositores. -----

----- Quatro - Compete aos expositores a vigilância dos seus próprios locais de exposição durante o horário de abertura ao público. -----

----- Cinco - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará a vigilância da exposição. -----

----- Seguros -----

----- Os seguros dos produtos e materiais expostos são da responsabilidade dos respectivos expositores, durante a vigência da Feira. -----

----- Disposições Finais -----

----- Infracção às Normas Regulamentares -----

----- Um - Em caso de infracção a estas normas e às suas disposições a Organização

poderá tomar as medidas que julgue convenientes, inclusivé o cancelamento dos direitos dos expositores, sem que estes possam exigir qualquer indemnização ou reembolso das quantias pagas. -----

----- Dois - Em caso de infracção considerada grave pela Organização e detectada durante a Feira, a organização poderá ordenar o encerramento do Stand de exposição e mesmo impedir temporariamente o transgressor de participar em Feiras posteriores.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 343/02 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE FREITAS BRANCO, EM PAÇO DE ARCOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CP 02.02.09.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do Contrato-Programa celebrado aos vinte e quatro dias, do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Direcção Regional de Educação de Lisboa para a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, em Paço de Arcos e tendo em vista a execução da respectiva obra, procedeu-se à elaboração do processo de concurso (constituído por: programa de concurso, anúncio e caderno de encargos) com vista ao lançamento da empreitada.-----

----- Considerando que o preço base desta empreitada é de um milhão quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e ainda do artigo sexagésimo, do mesmo Decreto-Lei, propõe-se: -----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A abertura de concurso público;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das propostas, constituídas por: Director do



Departamento de Projectos Especiais, que presidirá, Engenheiro Nuno Lopes, Engenheiro Lapas Soares;

A designação da Comissão de Análise das propostas, constituídas por: Director do Departamento de Projectos Especiais, que presidirá, Engenheiro Veiga Cabral e Engenheiro Luís Miguel Francisco.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

27 - PROPOSTA Nº. 344/02 - CEDÊNCIA DE CONCESSÃO DA LOJA Nº. 2, NO MERCADO DE QUEIJAS,

I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Através da carta registo número trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois, de dois mil e um, de dezoito de Outubro do ano transacto, vem o Senhor João Rafael Abreu Correia, solicitar a cedência de concessão da loja número dois, do Mercado acima referido, para a Senhora Dona Vera Luz Gonçalves de Azevedo Cardoso, para o exercício do ramo de Imobiliária, por motivos de sua doença e de ter de prestar assistência ao filho acamado, não tendo disponibilidade para gerir o negócio a tempo inteiro, prejudicando-o.”

Nos termos do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados Municipais “as lojas e os lugares, seja de que natureza forem, não podem ser cedidos por trespassse, cessão ou outro meio que importe a transferência onerosa ou gratuita da licença de autorização de ocupação, sob pena de caducidade da respectiva licença ... A Câmara Municipal poderá contudo autorizar a terceiros das respectivas lojas ou lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: -

a) invalidez do titular;

b) redução a menos de cinquenta por cento da capacidade física normal do mesmo;

c) outros motivos ponderosos e justificados verificados caso a caso”.

Em face do que antecede, proponho:

A autorização da cedência de concessão da loja número dois, do Mercado de

Queijas, de João Rafael Abreu Correia para Vera Luz Gonçalves de Azevedo Cardoso, para o exercício do ramo de Imobiliária. -----

----- comunicação da presente deliberação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 345/02 - CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DE LOJA SITA NA RUA JOÃO ROSADO, Nº. 78, R/C, PORTO SALVO:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agenda a fim de ser votada em próxima reunião. -----

29 - PROPOSTA Nº. 346/02 - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando que: -----

----- Um - As alterações decorrem de reforços em rubricas que tinham falta de verba decorrente de contratos plurianuais cabimentados em dois mil e um para dois mil e dois: -----

----- Pessoal : -----

----- Remuneração base do Pessoal - (cem mil euros) -----

----- Aquisição de Bens e Serviços Correntes :-----

----- Aquisição Serviços - cem mil euros -----

----- Dois - As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI. -----

----- Três - O total desta Alteração importa no montante de dois milhões trezentos e setenta e seis mil euros, conforme mapas em anexo. -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quatro de Março de dois mil e dois, deliberou aprovar a Primeira Alteração Orçamental de dois mil e dois, constante dos respectivos



mapas em anexo. -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- A ratificação da aprovação da referida Alteração.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 247/02 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NA AVENIDA BONEVILLE FRANCO, EM PAÇO DE ARCOS - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de quatro de Março de dois mil e dois, deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais referentes à Empreitada de Remodelação das Redes de Água na Avenida Bonneville Franco, em Paço de Arcos, à empresa H. S. - Habitação e Saneamento, Limitada, no valor de vinte e três mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e seis céntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada de Remodelação das Redes de Água na Avenida Bonneville Franco, em Paço de Arcos, nos exactos termos propostos pela empresa H. S. - Habitação e Saneamento, Limitada, no valor de vinte e três mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e seis céntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 348/02 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO MUS-E -
ESCOLA B 1. N°. 1, DE ALGÉS - CP 01.05.13.21.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- O Projecto MUS-E tem vindo a ser aplicado na EB Um, Número Um, de Algés, nos últimos cinco anos lectivos, contribuindo significativamente para a valorização da prática pedagógica da escola.-----

----- A escola é considerada como a escola piloto em Portugal deste projecto que visa, em termos sumários, a promoção do ideal de cidadania, prevenção da violência e do racismo, utilizando as “artes” como instrumento.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, dado o excepcional alcance do projecto e o seu carácter pioneiro, proponho:-

----- Dois.um .- A concessão de um apoio financeiro à EB Um, Número Um, de Algés, no valor de sete mil e quinhentos euros, como apoio ao desenvolvimento do Projecto MUS-E no ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à escola.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 349/02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2002 - DA OEIRAS
VIVA, E.M. - CONTRATO-PROGRAMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do número três, do artigo vigésimo segundo, dos Estatutos da Oeiras



Viva, Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, submete-se para aprovação do Executivo Camarário, o Plano de Actividades e Orçamento, para o ano de dois mil e dois, conforme documentos que se anexam.

De acordo com o Plano de Actividades e Orçamento em apreço, importa salientar que a Empresa, nos termos dos seus estatutos, tem vindo a facultar a realização de programas de acção social, inseridos em actividades de carácter municipal, os quais irão representar encargos na ordem dos cento e vinte e quatro mil trezentos e catorze euros (vinte e quatro milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e dezanove escudos), considerando a exploração de cinco pavilhões e de duas piscinas.

Acrescem aos dados de carácter social explanados no parágrafo anterior, as obras de reabilitação dos equipamentos sob gestão da empresa implicando um investimento no montante de duzentos mil euros (quarenta milhões noventa e seis mil e quatrocentos escudos).

Assim, após o estudo e levantamento efectuado e que vem pormenorizadamente explicado nos documentos que se anexam, propõe-se, nos termos do artigo vigésimo, dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal, a celebração de um Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a Oeiras Viva, Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - segundo a minuta que a seguir se transcreve - por forma a ser atribuída pela primeira outorgante, a consignação, em favor da segunda outorgante, do montante de trezentos e vinte e quatro mil trezentos e catorze euros (mais ou menos sessenta e cinco milhões de escudos), destinado, como já explicado, a equilibrar o exercício funcional da Empresa Municipal, por forma a que a mesma continue a prosseguir os desígnios do interesse público e do serviço social que presta e para os quais foi constituída."

“Contrato-Programa

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras, Edifício dos Paços do Concelho, e.

Considerando que, das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, se destacam os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente, na educação, cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----

Considerando que, nos termos da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezembro de Agosto (Lei - Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), os Municípios podem criar empresas dotadas de capitais próprios, para exploração de actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições.-----

Considerando que, o Município de Oeiras por escritura lavrada no dia dezembro de Abril de dois mil e um, no notário privativo desta autarquia, procedeu à criação da Oeiras Viva, Gestão de Equipamentos Sócio Culturais e Desportivos, Empresa Municipal.-----

Considerando que, são competências da Empresa, no âmbito do seu objecto social, a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras, ou aqueles que, a qualquer título estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços, podendo ainda exercer com carácter complementar, prestações de serviços de apoio às actuações municipais ou de outras entidades públicas ou privadas, no domínio da promoção de actividades sócio culturais e desportivas.-----

Considerando que, nos termos do artigo trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezembro de Agosto, o Município pode celebrar contratos-programa com empresas municipais, para que estas prossigam objectivos sectoriais, realizem investimentos de rendibilidade não demonstrada ou adoptem preços sociais.-----

Considerando que é do interesse do Município a promoção do desporto junto da população, criando para tal condições que permitam o acesso a infra-estruturas desportivas designadamente



através dos clubes e colectividades do Concelho de Oeiras.-----

Considerando que a diminuição de receitas decorrente da utilização a preços inferiores aos praticados em condições normais resulta da política social prosseguida pelo Município de Oeiras, designadamente o apoio aos clubes e colectividade do Concelho através da prática de preços sociais e não devem, portanto, ser suportados pela Empresa.-----

Considerando também que - estão em curso o “Programa de Natação do Primeiro Ciclo” e o “Programa de Actividade Física Sénior”, que pressupõem a utilização das Piscinas Municipais de Barcarena e Outurela/Portela, sem contrapartidas por parte dos utilizadores; -----

Considerando que os encargos decorrentes da utilização, sem contrapartidas, das referidas Piscinas, também se inserem na política social prosseguida pelo Município de Oeiras e não devem ser suportados pela Empresa.-----

Considerando finalmente que nos termos das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Oeiras, constantes das actas das reuniões ordinárias realizadas em vinte e cinco de Julho de dois mil e um e vinte e oito de Janeiro de dois mil e um, o Município de Oeiras assumiu a responsabilidade de “proceder às obras de reabilitação e conservação não corrente dos equipamentos cedidos” à Oeiras Viva, Empresa Municipal, sem prejuízo desta o poder fazer directamente ao abrigo do artigo quarto, número um, da Escritura de Constituição da Oeiras Viva, Empresa Municipal, celebrada em dezoito de Abril de dois mil e um.-----

Considerando que por razões operacionais é preferível que as obras de reabilitação da Piscina Oceânica sejam realizadas directamente pela Oeiras Viva, Empresa Municipal, na medida em que detém um maior contacto com a realidade e consequentemente uma maior capacidade de avaliação das necessidades em concreto.-----

Considerando de estas obras constituem um investimento cuja responsabilidade é também do Município de Oeiras e que da sua rendibilidade não está demonstrada não devendo, portanto, os custos correspondentes ser suportados integralmente pela Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

É acordado entre: -----

O Primeiro Outorgante -----

Município de Oeiras, titular do cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representado pela Excelentíssimo Senhor Doutor. Isaltino Afonso Moais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro-B em Miraflores/Algés, neste concelho, a qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e em representação do Município, cuja referida qualidade e poderes necessários para este acto são do meu conhecimento pessoal, bem como a sua identidade. -----

E -----

A Segunda Outorgante-----

Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número quinhentos e cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e quatro, sediada na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, número quarenta e um-A, segundo esquerdo, em Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número dois - Oeiras, e com o capital social de setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros, representada neste acto por: -----

Arnaldo António Pereira, casado, natural da Freguesia de Fornos, do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, residente na Freguesia de Carnaxide, do Concelho de Oeiras, titular do Cartão de Contribuinte número cento e quarenta e sete milhões novecentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro, e do Bilhete de Identidade número setecentos e catorze mil quinhentos e quarenta, emitido em treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, pelo Ministério da Justiça - Direcção-Geral dos Registos e do Notariado - Serviços de Identificação Civil de Lisboa. -----

Maria de Jesus Fiúza Lopes, divorciada e residente na Freguesia de Venda do Pinheiro, do



Concelho de Mafra, titular do Cartão de Contribuinte número cento e quinze milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois e do Bilhete de Identidade número dois milhões cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis, emitido em dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, pelo Ministério da Justiça - Direcção-Geral dos Registos e do Notariado - Serviços de Identificação Civil de Lisboa. -----

Que outorgam, com poderes para tal, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Administradora Delegada do Conselho de Administração da Segunda Outorgante. -----

É celebrado, perante mim, Paula Cristina Magalhães Saraiva, Licenciada, Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração - Geral da Câmara Municipal de Oeiras, e Notaria Privativa do Município, conforme despacho do Presidente da Câmara de vinte e três de Outubro de dois mil, o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto do contrato -----

Constitui objecto do presente contrato-programa:-----

a) A definição das condições de cedência de espaço para prática de actividades desportivas pelos

clubes e colectividades do Concelho de Oeiras no ano de dois mil e dois nos Pavilhões Municipais de Outurela, Talaíde, Miraflores, Carnaxide e São Julião da Barra mediante pagamento de preços sociais; -----

b) A definição das condições de utilização das Piscinas Municipais de Barcarena e Outurela/Portela, sem contrapartidas por parte dos utilizadores, ao abrigo do “Programa de Natação do Primeiro Ciclo e do Programa de Actividade Física Sénior”; -----

c) A definição das condições de realização de obras de reabilitação dos equipamentos sob gestão e por parte da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Direitos e Obrigações da Oeiras Viva -----

No âmbito do presente contrato programa compete à Oeiras Viva, Empresa Municipal: -----

a) Praticar os preços sociais infra indicados, na cedência de espaço para prática de actividades desportivas pelos clubes e colectividades com sede no Concelho de Oeiras, nos seguintes equipamentos desportivos sob gestão da Empresa Municipal : Pavilhões Municipais de Outurela,

Talaíde, Miraflores, Carnaxide e São Julião da Barra: -----

Treinos / Jogos / Espectáculos-----

Dez euros / quinze euros / trinta euros -----

b) Disponibilizar os equipamentos referidos na alínea anterior prioritariamente para a utilização dos clubes e colectividades sediadas no Município de Oeiras;-----

c) Disponibilizar a utilização das Piscinas Municipais de Barcarena e Outurela/Portela, sem contrapartidas por parte dos utilizadores ao abrigo do “Programa de Natação do Primeiro Ciclo” e do “Programa de Actividade Física Sénior”; -----

d) Realizar as obras de reabilitação dos equipamentos sob gestão da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

Equipamento / Valor: -----

Piscina Oceânica / cento e onze mil oitocentos e setenta euros -----

Piscina Barcarena / vinte e três mil setecentos e noventa e seis euros -----

Piscina Outurela/Portela / cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros -----

Pavilhões / doze mil seiscentos e vinte e seis euros -----

e) Manter os equipamentos em perfeito estado de utilização;

f) Reconhecer ao Município de Oeiras, o direito a acompanhar e fiscalizar o exacto e pontual cumprimento do presente contrato; -----

g) Apresentar junto do primeiro outorgante, no limite, na data de cessão do contrato, um relatório de execução do presente contrato, com a descrição das despesas e receitas efectivamente realizadas;-----



h) Fornecer ao Município de Oeiras todos os elementos por este solicitados relacionados com a execução do presente contrato. -----

-----Cláusula Terceira-----

-----Direitos e Obrigações do Município -----

Um - No âmbito do presente contrato programa compete ao Município: -----

a) Atribuir e processar, como contrapartida das obrigações assumidas pela Oeiras Viva, Empresa Municipal, nos termos das alíneas a) a d), inclusivé, da cláusula anterior, e a título de indemnização compensatória, o montante de trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e catorze euros), correspondente à soma das seguintes indemnizações compensatória parcelares: -----
um - cinquenta mil euros pela cedência de espaço, a preços sociais, para prática de actividades desportivas pelos clubes e colectividades do Concelho de Oeiras nos Pavilhões Municipais de Outurela, Talaíde, Miraflores, Carnaxide e São Julião da Barra;-----
dois - trinta e sete mil cento e cinquenta e sete euros) pela utilização das pistas da Piscina Municipal de Barcarena sem contrapartidas por parte dos utilizadores ao abrigo do “Programa de Natação do Primeiro Ciclo e do Programa de Actividade Física Sénior”; -----
três - trinta e sete mil cento e cinquenta e sete euros pela utilização das pistas da Piscina Municipal de Outurela/Portela sem contrapartidas, por parte dos utilizadores ao abrigo do “Programa de Natação do Primeiro Ciclo” e do “Programa de Actividade Física Sénior”; -----
quatro - duzentos mil euros pela realização das obras de reabilitação dos equipamentos sob gestão da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

b) Acompanhar a execução financeira do projecto financiado;-----

c) Verificar todos os documentos de prestação de contas; -----

d) Determinar auditorias e averiguações no que se prende com o cumprimento do presente contrato. -----

Dois - A indemnização compensatória será processada e paga na data de assinatura do presente

contrato. -----

-----Cláusula Quarta-----

-----Plano de Actividades-----

O presente contrato integra o Plano de Actividades da Empresa nos termos do número dois, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto.-----

-----Cláusula Quinta-----

-----Alteração ao Contrato-----

O presente contrato poderá ser alterado a todo o tempo pelas partes outorgantes.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Resolução do Contrato-----

O presente contrato poderá ser denunciado a todo o tempo pelo primeiro outorgante, por não cumprimento pelos segundos outorgantes das obrigações que assumem neste contrato.-----

-----Cláusula Sétima-----

-----Vigência do Contrato-----

O presente contrato produz efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e dois e cessará em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois.-----

-----Cláusula Oitava-----

-----Parecer-----

O montante da indemnização a que a Empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas no presente contrato foi objecto de parecer favorável do fiscal único da empresa, de acordo com a alínea h), do artigo décimo quarto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto.-----

A celebração e minuta deste contrato-programa foram aprovadas na reunião ordinária de Câmara, realizada aos treze dias do mês de Março de dois mil e dois.-----



Esta verba encontra-se contemplada no Plano de actividades de dois mil e dois da Câmara Municipal de Oeiras, no código onze zero três zero nove zero dois. -----

Oeiras,... de Março de dois mil e dois-----

O Primeiro Outorgante...-----

A Segunda Outorgante... “-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que a proposta do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dois, da Oeiras Viva, vem acompanhado de um contrato-programa a celebrar com a Câmara, no sentido de a empresa ser compensada, quer dos investimentos que fez, os quais estão quantificados e discriminados no Plano de Actividades e Orçamento, quer do serviço social que presta ao Município, através do programa nas piscinas, para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e para a população sénior, quer o déficit dos pavilhões, o qual se situa na ordem dos dois mil contos por pavilhão, sugerindo que seja praticado o preço de quatro mil escudos à hora, porque assim não só não haveria déficit, como se tinha superavit, na medida em que os pavilhões têm uma ocupação a cem por cento pelas colectividades do concelho e apesar de se praticar um preço diferente aos particulares, a verdade é que como tem que se dar resposta às colectividades desportivas do Concelho, são eles que utilizam os pavilhões, acrescentando que o facto de existir o Futsal, que se disputa em recinto fechado, assim não há pavilhões que cheguem, acreditando que só será aliviada a pressão depois de serem construídos os pavilhões da Escola Luís de Freitas Branco, da Escola Quinta do Marquês e o Pavilhão Municipal, além dos pavilhões dos Leões de Porto Salvo e dos Unidos Caxienses. -----

-----Prosseguindo, esclareceu que basta uma colectividade ter uma modalidade em vários escalões para ocupar sozinha um pavilhão, como é o caso da SIMPS, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se não é possível construir-se para eles um pavilhão, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que em relação à SIMPS a ideia que existe é junto da sede, o polidesportivo que lá existe ser ampliado e coberto, porque assim já permitiria o treino, na

medida em que eles têm um trabalho muito importante a nível da iniciação, trabalho esse que poderia ser efectuado ali.-----

----- Por outro lado, também já teve oportunidade de explicar que o déficit de exploração deve-se à circunstância de neste momento a utilização das piscinas estar bastante aquém do previsto, acrescentando que se está a adoptar medidas para ultrapassar isso, quer assinando contratos com externatos, com colégios, etc., quer o incentivo da sua utilização pelos funcionários e clubes desportivos, aos quais é facultado um desconto, pensando com estas medidas ultrapassar os dez por cento de utilização actual, para os trinta por cento, devendo essa meta ser ultrapassada porque o equilíbrio das piscinas só é conseguido quando se atingir, em relação a Barcarena, a ordem dos setenta a setenta e cinco por cento e a Outurela de oitenta e sete por cento.-----

----- A esse propósito o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se havia possibilidade de se estabelecer um acordo com o Sport Algés e Dafundo, para a gestão da Piscina de Outurela, até para lhe dar imagem, respondendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o Algés neste momento está com dificuldades, porque perdeu grande parte dos seus utilizadores para o Estádio Nacional e até para a Piscina de Linda-a-Velha.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 350/02 - ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES PREFERENCIAIS (REDUÇÕES) NAS TARIFAS COBRADAS PELA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA OEIRAS VIVA, E.M.:-----



-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando a necessidade de prosseguir fins de carácter social e de aproximação das populações à salutar prática do desporto e do usufruto de actividades de lazer; -----

-----Considerando que as diversas “forças vivas” deste Concelho muito têm contribuído para elevar bem alto o nome do Município, pela actividade que desenvolvem, em prol da educação, da saúde e do desenvolvimento económico de todos os que aqui residem e trabalham;

-----Considerando que se torna necessário colocar à disposição de um cada vez maior número de pessoas, os equipamentos sociais e desportivos que a Câmara Municipal tem construído; -----

-----Considerando que a construção desses equipamentos, só faz sentido se atingido um índice de ocupação efectivo condizente com o investimento realizado e com o fim a que se destinam;-- -----

-----Considerando que o índice de ocupação actual está ainda aquém do esperado;-----

-----Importa promover medidas para superar as lacunas verificadas;-----

-----Assim, submete-se à consideração do Executivo Camarário, a redução dos preços praticados e aprovados para as Piscinas Municipais de Barcarena (Professor Noronha Feio) e Outurela/Portela (deliberação número mil oitocentos e oitenta e sete-A, de doze de Setembro de dois mil e um (ponto cento e vinte e cinco), de acordo com as indicações que a seguir se enumeram: -----

-----Um - vinte por cento de desconto para funcionários da CMO, SMAS e Empresas Municipais (incluindo outras empresas em que a CMO participe, na qualidade de principal accionista); -----

-----Dois - Quinze por cento de desconto para Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, com preferência para as que estiverem sediadas na área de influência das piscinas (Freguesia de Barcarena e Freguesia de Carnaxide), desde que seja efectivada a inscrição de,

pelo menos, cinco associados;-----

----- Três - Quinze por cento de desconto para estabelecimentos escolares e outras instituições que prossigam fins educativos de interesse público, com preferência para a área de influência das piscinas (Freguesia de Barcarena e Freguesia de Carnaxide), desde que seja efectivada a inscrição de, pelo menos, cinco alunos;-----

----- Quatro - dez por cento de desconto para serviços de saúde, públicos ou privados, com preferência para a área de influência das piscinas (Freguesia de Barcarena e Freguesia de Carnaxide);-----

----- Cinco - Dez por cento de desconto para Empresas, com preferência para a área de influência das piscinas (Freguesia de Barcarena e Freguesia de Carnaxide), desde que seja efectivada a inscrição de, pelo menos, cinco funcionários.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que a redução das tarifas de preços para as piscinas municipais, é desde logo para os associados dos clubes do concelho, nomeadamente da zona de influência das piscinas, medida que indirectamente permite dar apoio ao associativismo desportivo, porque desde que tenham as quotas em dia, os clubes passam uma declaração comprovando que são associados e aí têm um desconto de quinze por cento, assim como os funcionários também são abrangidos por um desconto de vinte por cento, sugerindo à Doutor Teresa Zambujo, detentora do Pelouro do Pessoal que os recibos dos vencimentos dos funcionários acompanhem uma informação nesse sentido. -----

----- Quanto às empresas, os contactos têm sido infrutíferos, mas irá continuar a desenvolver, principalmente com as empresas na zona da influência das piscinas, porque esses também são bons utilizadores, principalmente nas horas mortas e hora de almoço. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 351/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo de um subsídio de carácter social ao C.C.D., no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, respeitante ao mês de Março de dois mil e dois,” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 352/02 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA 74-60-IO: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No dia vinte e dois de Janeiro último, quando um jardineiro atravessava a Avenida Tomás Ribeiro, em Linda-a-Velha, não reparou na viatura Citröen Saxo, matrícula setenta e quatro-sessena-IO, que circulava na mesma avenida, e que embateu no carrinho, partindo o farol do lado direito e provocando uma amolgadela na chapa da viatura. -----

-----Assim, vem o Senhor João Carlos Moura, pedir uma indemnização pelos danos causados na sua viatura, apresentando para o efeito um orçamento no montante de cento e quarenta euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O pagamento do montante de cento e quarenta euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA, ao Senhor João Carlos Moura, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura. -----

-----A comunicação da presente deliberação ao munícipe.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 353/02 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 40, R/C ESQº., Bº. ALTO DA LOBA, A FILOMENA DO ROSÁRIO HENRIQUE JÂMECE: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico

a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte da moradora abaixo referenciada, e de acordo com a informação número três mil cento e catorze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, proponho: -----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo tipo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde Rio Maior, número quarenta, rés-do-chão esquerdo, em Paço de Arcos, Freguesia de Paço de Arcos, a Filomena do Rosário Henrique Jâmece, pelo preço de cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e nove cêntimos, incluído no valor de venda oitocentos e oito euros e cinco cêntimos, um logradouro de cinquenta e quatro metros quadrados (catorze euros e noventa e seis cêntimos por metro quadrado), correspondente ao valor máximo de venda fixado pela C.M.O.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 354/02 - RECOLHA SELECTIVA DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA

- APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO COM A ECOREUTIL, LD^a: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Considerando que foi implementado na CMO, pela firma ECOREUTIL, o programa de recolha selectiva de consumíveis de informática. -----

----- Considerando que a citada firma tem vindo a efectuar um trabalho de sensibilização junto a lojas de informática do Concelho de Oeiras, com o objectivo de alargar o sistema nesses locais, possibilitando aos municípios a deposição selectiva destes resíduos em recipientes apropriados. -----

----- Considerando que é de todo o interesse a identificação e divulgação aos municípios dos estabelecimentos aderentes, com a menção da colaboração da CMO. -----



----- Considerando que é adequado a celebração de um protocolo de colaboração com esta firma, proponho: -----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a firma ECOREUTIL - Consumíveis de Informática, Limitada, que a seguir se transcreve. -----

----- A comunicação da presente deliberação à firma.” -----

----- “Protocolo de Colaboração -----

Entre: -----

Câmara Municipal de Oeiras (CMO), pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara -----

E-----

ECOREUTIL - consumíveis de Informática, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois, com sede em São João da Madeira, representada por Carla Letra e Belisa Gomes, na qualidade de Sócias Gerentes, É celebrado um Protocolo sujeito às cláusulas seguintes: -----

Primeira - Objectivo -----

O Presente Protocolo tem por objectivo a implementação de um serviço de recolha selectiva de consumíveis de informática; -----

Segunda- Âmbito Geográfico -----

A recolha selectiva incidirá nas instalações municipais assim como em estabelecimentos comerciais da especialidade sediados no concelho de Oeiras -----

Terceira - Resíduos Abrangidos -----

A recolha selectiva incidirá sobre consumíveis de informática, nomeadamente, cartuchos de toners, tinteiros de jacto de tinta e fitas matriciais, -----

Quarta - Sistema de deposição nas instalações municipais-----

- A empresa ECOREUTIL fornece recipientes adequados para o depósito dos resíduos de consumíveis informáticos; -----

- A C.M.O. fica responsável pela distribuição dos recipientes nas várias instalações dos edifícios camarários, onde existam equipamentos informáticos geradores dos referido resíduos; -----

- A C.M.O. fica responsável por reunir todos os resíduos de consumíveis informáticos provenientes dos vários edifícios camarários, num único local; -----

Quinta - Serviço de Recolha -----

A empresa ECOREUTIL é responsável pela recolha selectiva periódica dos resíduos separados pela C.M.O., no local estabelecido;-----

Sexta - Sistema de deposição e recolha selectiva em estabelecimentos comerciais -----

Com o objectivo de proporcionar aos municípios, locais de deposição selectiva para os resíduos mencionados, a ECOREUTIL compromete-se à divulgação e implementação do sistema de recolha selectiva em estabelecimentos comerciais da especialidade, sediados no Concelho de Oeiras; -----

Sétima - Divulgação dos locais de deposição -----

Com o objectivo de informar a população sobre a existência de locais de deposição selectiva de consumíveis de informática, a C.M.O. compromete-se a divulgar em acções de informação ou publicações, os estabelecimentos comerciais sediados no Concelho, aderentes ao sistema de recolha da ECOREUTIL,-----

Oitava - Resultados -----

A ECOREUTIL compromete-se a enviar à CMO um relatório mensal da quantidade de resíduos de informática recolhidos, discriminando a proveniência, nomeadamente dos edifícios municipais ou estabelecimentos comerciais do Concelho; -----

Nona - Denuncia-----

O presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante um pré-aviso de



três meses, contados a partir da data do correio, ou ser modificado por acordo mútuo a qualquer tempo através de Protocolo adicional. -----

As dúvidas ou possíveis interpretações do presente Protocolo e respectiva execução serão solucionáveis amigavelmente por acordo entre ambas as partes.-----

Décima - Duração -----

O Presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, entendendo-se automaticamente prorrogado por iguais períodos, se nenhuma das partes tiver comunicado a sua intenção em o rescindir. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e um-----

Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente -----

ECOREUTIL, As Sócias Gerentes.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 355/02 - REGISTOS 42237/01 E 8673/02 APENSOS ÀS INFORMAÇÕES

Nº.S 339/99-DP/02 E 142-DP/02 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 144, E.N. 249/3 -

VARIANTE DE PORTO SALVO, EM NOME DE FRANCISCO LOPES NENO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Francisco Lopes Neno, proprietário de um terreno em Vila Fria, afectado pela execução da Variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, nas parcelas dezanove e dezanove ponto um, através da carta do seu advogado com o número de registo quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete, de dois mil e um, expor a necessidade de resolução da permuta de terrenos no contexto do processo de expropriação em epígrafe.-----

-----Na informação técnica número cento e quarenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, foi analisado o assunto, sendo que, em cumprimento do meu despacho nela exarado em dezoito de Fevereiro de dois mil e dois, vem o requerente mediante a apresentação do registo número oito mil seiscentos e setenta e três, de dois mil e dois, expressar a sua

concordância no sentido de que a compensação por ele anteriormente reclamada se faça através da permuta dos terrenos que são propriedade da edilidade identificados no ponto número oito, da citada informação, com a área sobrante do prédio descrito na Primeiras Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número doze mil novecentos e oitenta e cinco, de que é titular, cabendo-lhe ainda suportar o pagamento à Câmara de duzentos e cinquenta e cinco mil euros e quarenta e cinco cêntimos, a título de compensação correspondente à realização de obras nos termos da deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- O envio à Assembleia Municipal do acordo de permuta nos termos da alínea i), número dois, artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove. -----

----- Estabelecer um Protocolo de acordo que vincule as partes. -----

----- Dar conhecimento ao requerente do teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno, devido a ausência momentânea. -----

39 - PROPOSTA Nº. 356/02 - MINUTA DO PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º SALÃO INTERNACIONAL DE ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS - CP 02.01.07.38.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito da política cultural que vem sendo desenvolvida por esta Câmara Municipal, com uma forte aposta numa melhor e mais diversificada produção cultural com impacto na Área Metropolitana de Lisboa, por forma a marcar presença na rota dos consumos de bens culturais, acrescentando novos pólos que se apresentam como uma componente alternativa, está prevista a realização do Primeiro Salão Internacional de Artistas Contemporâneos no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras em Maio de dois mil e dois. -----



-----Este projecto tem por objectivo dar continuidade a um processo de descentralização cultural que se iniciou com a anterior realização naquele mesmo espaço de duas mega exposições de arte contemporânea Anatomias Contemporâneas em noventa e oito e More Works About Buildings And Food em dois mil. Neste sentido este projecto será mais um contributo para colocar Oeiras a par com outras instituições na organização de eventos com as dimensões e visibilidade dos mencionados. Pelas suas características e dimensões este será realizado em parceria com um grupo de conceituadas personalidades ligadas às artes plásticas.-----

-----Pela presente proposta, submete-se à aprovação do executivo camarário, a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Ecce Cultura de acordo com o texto que a seguir se transcreve.”-----

-----“Protocolo para a realização do Primeiro Salão Internacional-----

-----de Artistas Contemporâneos -----

-----Entre-----
Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número seiscentos e oitenta milhões e seiscentos e setenta e quatro, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar, portador do Bilhete de Identidade número um milhão novecentos mil quinhentos e noventa e seis de vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, emitido pela Direcção - Geral dos Registos e do Notariado dos Serviços de Identificação Civil, como primeiro outorgante,-----

-----E -----

Ecce Cultura - Organização de Eventos Culturais Limitada, Pessoa Colectiva número quinhentos e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois, com sede na Rua Carlos Luz, número cinco, sexto C, representada por Gonçalo Bènard, solteiro, natural da

freguesia de Santa Isabel concelho de Lisboa, residente na Rua Carlos Luz, número cinco, sexto C, em Paço de Arcos, na qualidade de sócio gerente, portador do Bilhete de Identidade número setenta e seis milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco de dez de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, emitido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado dos Serviços de Identificação Civil, como segundo outorgante.-----

Um -----

A Câmara Municipal de Oeiras patrocina e apoia este projecto, pelo que: -----

Um.um - Compromete-se a ceder o Hangar K Sete de um Março a trinta de Junho(compreende fase de montagem e desmontagem);-----

Um.dois - Financia o evento em quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos ou seja oito mil milhões de escudos a pagar em três prestações: -----

- Primeira prestação em Marco de dois mil e dois - catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos ou seja três mil milhões de escudos;-----

- Segunda prestação em Abril de dois mil e dois - catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos ou seja três mil milhões de escudos;-----

- Terceira prestação em Maio de dois mil e dois - nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos ou seja dois mil milhões de escudos; -----

Um.três - Providenciará pela presença de pelo menos três assistentes para apoio à exposição, bem como pela manutenção das condições de limpeza durante o seu decorrer; -----

Um.quatro - Organizará um beberete que marcará a inauguração do evento para aproximadamente quinhentas pessoas; -----

Um.cinco - Assegurará a publicação de anúncios na imprensa nacional, bem como a colocação de lonas divulgativas junto à entrada da Fundição e junto do espaço em questão, e de Muppies no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento já efectuado pelo Gabinete de Comunicação);-----



Um.seis - Disponibilizará uma extensão telefónica no local para assistência à produção;-----

Um.sete - Assegurará a distribuição do material gráfico no concelho de Oeiras;-----

Um.oito - Custeará os portes referentes ao mailling nacional do evento (interno e da Ecce Cultura).-----

Dois-----

A Ecce Cultura, compromete-se a executar, administrar e a produzir o evento denominado Primeiro Salão Internacional de Artistas Contemporâneos que consiste numa exposição de arte contemporânea, comissariada por Gonçalo Bènard, que decorrerá no edifício Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras em Maio de dois mil e dois.-----

Para o efeito vai:-----

Dois.um - Desenvolver o conceito da exposição -----

Dois.dois - Executar, administrar e produzir o projecto: -----

- Selecionar e encomendar os trabalhos aos artistas (Nacionais e Internacionais) e estabelecer todos os contactos daí decorrentes;-----

- Organizar a arquitectura do espaço, limitando ao máximo as alterações à estrutura aí existente, com excepção das imprescindíveis à criação de zonas de apoio técnico; -----

- Providenciar e organizar as viagens, estadia e transporte dos artistas (Nacionais e Internacionais);-----

- Concepção e impressão de todo o material gráfico (Convites (seis mil), catálogos, folhetos, muppies, anúncios) de divulgação do evento. Material esse que deverá conter o logotipo da CMO, e ser sujeito ao visionamento e aprovação prévia do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Oeiras; -----

- Organizar e envelopar o mailling nacional da Ecce Cultura, a enviar com porte pago pela CMO;-----

- Concretizar a obtenção de outros apoios ou patrocínios de entidades idóneas que ao associar-se

ao evento o credibilizem;-----

- Providenciar pelo transporte das obras, montagem e desmontagem da mesma bem como de todos os aspectos de ordem logística que lhe estão inerentes (electricidade, carpintaria, remodelações, etc.);-----
- Efectivar a realização de seguros relativos ao transporte e permanência das obras, material áudio etc. (deverá abranger o período de montagem e desmontagem); -----
- Assegurar a segurança do espaço e das obras durante a montagem, decorrer, e desmontagem; --
- Concepção e execução de um CD-rom e página Web; -----
- Estabelecer contactos com revistas da especialidade, e órgãos vários da comunicação social no sentido de assegurar a melhor divulgação possível do evento;-----
- Assegurar a distribuição do material gráfico fora do concelho de Oeiras (Muppies e folhetos); -
- Oferecer à CMO duzentos e cinquenta exemplares dos catálogos, bem como uma obra concebida propositadamente para o efeito que, reuna o contributo de vários artistas participantes.

Três-----

Indemnizações -----

Três.um - O cancelamento unilateral feito pela CMO (sem justificação directa) implica uma indemnização ao segundo outorgante de acordo com a prestação sequente. A CMO não poderá reclamar qualquer das prestações já efectuadas. -----

Três.dois - O atraso no pagamento das prestações por parte da CMO poderá implicar o adiamento do evento, ou até o seu cancelamento. Sendo que no segundo caso será devido uma indemnização à Ecce Cultura, por forma a salvaguardar investimentos já efectuados pela mesma, que deverão ser comprovados.-----

Três.três - O cancelamento unilateral feito pela Ecce Cultura, por motivos alheios aos estipulados neste contrato, implica o reembolso dos pagamentos efectuados pela CMO.-----

Três.quatro - O não cumprimento do aqui estipulado por parte da Ecce Cultura confere à CMO o



direito de cancelar o evento e de ser indemnizada na totalidade dos pagamentos já efectuados. ---

Três.cinco - O não cumprimento da CMO do estabelecido neste documento confere à Ecce Cultura o direito de cancelar o evento devendo esta ser indemnizada no valor da prestação sequente à já ocorrida, sem efectuar qualquer tipo de reembolso. -----

O presente protocolo foi aprovado por deliberação camarária em -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de dois mil e dois. -----

Câmara Municipal de Oeiras - (Isaltino Afonso de Moraes) -----

Ecce Cultura - (Gonçalo Bènard)." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 357/02 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - 2002 - CP 02.01.13.03.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- "No âmbito do protocolo para o funcionamento e actividade da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, assinado em dezanove de Outubro de dois mil, entre estas Câmaras Municipais e a Associação da Orquestra, beneficia anualmente esta autarquia de dez Concertos e dez Recitais. -----

----- Para o corrente ano, a contribuição financeira da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de oitenta mil trezentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos, montante que resulta do atribuído no ano de dois mil e um, com a actualização de quatro vírgula quatro por cento, de acordo com o índice de inflação do Instituto Nacional de Estatística, e em conformidade com a alínea terceira da cláusula segunda do referido protocolo. -----

----- Pelo exposto, e em conformidade com o estabelecido com Associação da Orquestra, propõe-se o pagamento em três tranches, de acordo com o seguinte: -----

----- Primeira tranche: quarenta por cento sobre a verba anual, no valor de trinta e dois mil cento e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos), a ser pago até final de Março. -----

----- Segunda tranche: quarenta por cento sobre a verba anual, no valor de trinta e dois mil cento e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos), a ser pago até final de Julho. -----

----- Terceira tranche: vinte por cento sobre a verba anual, no valor de dezasseis mil e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, a ser pago até final de novembro. -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de oitenta mil trezentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 358/02 - ALIENAÇÃO DE UMA FRACÇÃO SITA NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 9, R/C ESQº., EM LAVEIRAS, A ANTÓNIO FERNANDES LOPES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do determinado pelo Senhor Presidente na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e um, entregou o Senhor António Fernandes Lopes o recibo de vencimento da sua companheira. -----

----- O agregado familiar, composto pelo munícipe em causa, sua companheira e dois filhos de três e um anos, residente no Alto dos Barronhos, barraca número trezentos e cinco, na freguesia de Carnaxide, ocupou, segundo informação número três mil e vinte e sete de dois mil e um do Departamento de Habitação, a barraca ilegalmente, pelo que foi notificado no sentido da sua desocupação, uma vez que o local deverá ficar liberto de barracas, o mais brevemente possível. -----

----- Analisando, com particular cuidado, todo o processo deste agregado e as dificuldades que lhe serão inerentes à saída da sua actual morada, sem qualquer recurso a uma habitação condigna, considerei como alternativa o seu realojamento provisório no empreendimento municipal de Laveiras/Caxias, num fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número nove, rés-de-chão, esquerdo, correspondente à fracção A, inscrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil seiscentos e oitenta e cinco e na matriz com o



número dois mil oitocentos e setenta e três.-----

-----Considerando ainda que o recurso à compra de uma habitação condigna demorará algum tempo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Autorizar a alienação dessa fracção pelo valor de quarenta e quatro mil setecentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil escudos), acrescido da importância de seiscentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos (cento e trinta e cinco mil escudos) - correspondente a quarenta e cinco metros quadrados de logradouro -, totalizando a quantia de quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (nove milhões e noventa e nove mil escudos), ao citado munícipe e sua companheira Filomena Semedo Moreira, destinada a habitação própria e permanente do agregado constante do processo; -----

----- Autorizar, após a assinatura do contrato promessa de compra e venda a ocupação da fracção, mediante o pagamento de renda técnica mensal na importância de duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, até à celebração da escritura de compra e venda, que não será dedutível no preço da alienação; -----

----- Excluir do Programa Habitação Jovem Filomena Semedo Moreira - candidata número mil e quarenta e oito; -----

----- Levar a conhecimento do interessado a presente deliberação;"-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 359/02 - CICLO “A GUITARRA - TRÊS CAMINHOS, TRÊS LINGUAGENS” - CP 02.01.07.42.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “De acordo com a proposta de Plano de Actividades para o ano dois mil e dois, encontra-se prevista a realização de um Ciclo dedicado à Guitarra, a efectuar nos dias catorze, quinze de dezasseis de Março. -----

----- A proposta apresentada a esta Câmara, consiste na apresentação de um conjunto de três Concertos, que têm como base comum a guitarra clássica.-----

----- Contudo, os espectáculos que a integram distinguem-se entre si, constituindo três oportunidades de fruir de posturas distintas na abordagem de um mesmo instrumento.-----

----- Protagonizados por músicos que são instrumentistas de referência no panorama musical actual, estes concertos permitem aos espectadores, a par da diversidade, o desfrute de momentos de inegável qualidade musical.-----

----- O local previsto para este Ciclo é o Auditório Municipal Eunice Muñoz, contando com a presença de António Gonçalves (catorze de Março), José Peixoto (quinze de Março) e Pedro Jóia (dezasseis de Março), sempre pelas vinte e duas horas. -----

----- Considerando tudo o anteriormente exposto, e perante a manifesta qualidade artística deste projecto, propõe-se a concretização desta iniciativa, e que o pagamento dos custos que lhes estão inerentes, no valor de sete mil e seiscentos euros mais mil duzentos e noventa e dois euros (dezassete por cento de IVA), igual a oito mil oitocentos e noventa e dois euros, seja efectuado a G. Produções Culturais, Limitada. -----

----- A divulgação deste projecto contará com o apoio da Antena Um, através de pequenos spots e entrevistas aos músicos que o integram. -----

----- A adjudicação deste projecto é efectuada com base no estatuído no artigo octogésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Julho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA N°. 360/02 - PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO À ESCOLA DE MÚSICA DE NOSSA SENHORA DO CABO - JANEIRO A MAIO 2002 - CP 02.01.13.07.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na sequência dos apoios prestados pela autarquia aos alunos das Bandas do



Concelho através da atribuição de Bolsas de Estudo para formação musical na Escola de Música da Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, e considerando o seguimento do ano lectivo com treze alunos da Banda do CCD e de vinte alunos de outras Bandas do Concelho (das sociedades musicais de Porto Salvo, Carnaxide e Talaíde, Bombeiros Voluntários de Barcarena e Liga de Amigos de Castelo Novo), no total de trinta e três alunos bolseiros, propõe-se, para os meses de Janeiro a Maio de dois mil e dois:

----- A atribuição de um subsídio à referida Escola, de acordo com o seguinte :

----- Janeiro (mensalidade) mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos(outras bandas)

----- Fevereiro (mensalidade) mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos(outras bandas)

----- Março (mensalidade) mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos(outras bandas)

----- Abril (mensalidade) mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos(outras bandas) -

----- Maio (mensalidade) mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos(outras bandas) -

----- Total - dezoito mil setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos / sete mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos (C.C.D. mais onze mil duzentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos (outras bandas)) -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de dezoito mil setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 361/02 - ENCONTROS DIDÁCTICOS DE DANÇA - CP 02.01.07.41.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Em mil novecentos e noventa e oito, teve inicio o Programa de “Sessões Didácticas de Teatro e Dança” para os alunos das Escolas do Ensino Básico do Concelho, desenvolvido em articulação com a Divisão de Educação. -----

----- O Programa, visa incentivar, junto dos alunos das escolas, o gosto pela Dança e pelo Teatro, através do contacto com trabalhos cujas vertentes lúdicas e didácticas se nos afiguram de qualidade. -----

----- No presente ano propõe-se que as sessões Didácticas de Dança sejam realizadas pela Escola de Dança Ana Mangericão, considerando a vertente pedagógica da mesma e o facto da proposta apresentada ser realizada por alunas da própria Escola, sendo parte destas, alunas das Escolas do Ensino Básico do Concelho, o que propicia uma ligação mais directa com o público alvo, assim como poderá ser factor de motivação para a prática da modalidade que é um dos objectivos deste Projecto. -----

----- Neste sentido e considerando a realização de dez sessões no Auditório Municipal Eunice Muñoz, propõe-se o pagamento a EDAM - Empreendimentos Educacionais e Criativos Limitada, no valor de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis céntimos, isentos de IVA ao abrigo do artigo nono, conforme orçamento apresentado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 362/02 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA - ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA - 2002 - CP 02.01.13.03.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na sequência do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação “Música Educação e Cultura”, e de acordo com a última revisão realizada em Março



de dois mil, beneficia a primeira, enquanto Promotor Regional da referida Associação, de três Concertos pela Orquestra Metropolitana de Lisboa e de vinte Animações Escolares por músicos da orquestra, a realizar no decorrer do ano lectivo. -----

----- Assim, para o corrente ano, a contribuição financeira desta autarquia tem o valor de trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos, montante que resulta do atribuído no ano de dois mil e um, com a actualização de quatro vírgula quatro por cento, de acordo com o índice de inflação do Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com o protocolo - Cláusula Quinta. -----

----- Assim, propõe-se que o pagamento da referida verba seja efectuado em quatro tranches no valor unitário de nove mil seiscentos e vinte e dois euros e dez cêntimos), conforme o seguinte: -----

----- Primeira Tranche - A ser pago no mês de Março, referente ao primeiro trimestre; -----

----- Segunda Tranche - A ser pago no mês de Maio, referente ao segundo trimestre; -----

----- Terceira Tranche - A ser pago no mês de Julho, referente ao terceiro trimestre; -----

----- Quarta Tranche - A ser pago no mês de Outubro, referente ao último trimestre; -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos".-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 363/02 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA
DE PORTO SALVO NO ÂMBITO DA FESTA DO CAVALO 2002 - CP 08.01.13.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Contemplada no Plano de Actividades, e pelo terceiro ano consecutivo, está a ser programada para os dias vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Abril de dois mil e dois, mais uma edição da Festa do Cavalo em Porto Salvo, em colaboração com a Junta de Freguesia de Porto Salvo e o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Considerando o interesse desta iniciativa, a importância de manter vivas as tradições locais, a projecção que dará ao Concelho de Oeiras e a política definida pela Câmara Municipal de Oeiras em apoiar e dinamizar eventos de interesse turístico e cultural, propõe-se a aprovação de uma comparticipação financeira no valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos:-----

----- cinquenta por cento oito mil setecentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos, desta verba deverá ser paga à Junta de Freguesia de Porto Salvo, na medida em que a Comissão Organizadora da Festa do Cavalo, não está oficialmente constituída; -----

----- Os restantes cinquenta por cento serão objecto de proposta de deliberação a submeter oportunamente a reunião de Câmara.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA N°. 364/02 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO N°. 969/01 - DESPEJO SUMÁRIO DO “ANDAR MÉDIA” - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LD^a. GARAGEM SITA NA RUA DA PISCINA, N°. 20-D, EM MIRAFLORES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:- ----- “Considerando que em vinte e sete, de Julho de dois mil e um foi elaborada participação por contra-ordenação à “Andar Média”- Sociedade de Mediação Imobiliária Unipessoal, Limitada” em virtude de, na qualidade de proprietária da garagem sita na Rua da Piscina, número vinte-D, em Miraflores - Algés, ter transformado a mesma em escritório, em desconformidade com a licença de utilização emitida para o local; -----

----- Considerando que, de acordo com a informação número dois mil quinhentos e quarenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Fiscalização Municipal, de vinte e quatro de Julho, foi apresentado à CMOfteiras um projecto de alteração, através do requerimento número mil cento e vinte e sete, de dois mil e um, do uso da fracção, que veio a ser objecto de indeferimento; -----



----- Considerando que, face ao mencionado indeferimento, foi a Imobiliária “Andar Média” notificada na pessoa do seu legal representante, em trinta e um, de Agosto de dois mil e um, para, de imediato, cessar a actividade que leva a efeito na morada acima referida, bem como para repor o portão da garagem no seu estado inicial; -----

----- Considerando que, em resposta a essa notificação, deu entrada na CMOeiras uma carta da notificada, de cinco de Setembro de dois mil e um, registada com o número trinta e três mil novecentos e vinte e três, na qual se propõe adquirir a esta entidade um local de estacionamento em silo a construir no local, à semelhança de autorizações anteriores já concedidas; -----

----- Considerando que, na sequência da carta referida no parágrafo anterior, se notificou novamente, em dez de Outubro de dois mil e um, a legal representante da referida sociedade para informá-la de que a mesma obteve o despacho do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, de vinte e sete de Setembro de dois mil e um, que determina não se autorizarem transformações de garagens em escritórios, pelo que deveria encerrar e recolocar o espaço como garagem; -----

----- Considerando que, após audiência realizada em vinte e um de Dezembro de dois mil e um, foi a legal representante da Sociedade em causa notificada pela última vez, em dez de Janeiro de dois mil e dois, para cessar a actividade e repor o portão da garagem, tendo sido informada de que, em caso de incumprimento, a CMOeiras promoveria o despejo sumário da referida garagem e a reposição a expensas da notificada; -----

----- Atendendo ainda ao facto de que até à presente data não foi dado cumprimento aos diversos mandados de notificação; -----

----- Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que, “As Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas

licenças ou em desconformidade com elas”; -----

----- Propõe-se: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário da Imobiliária instalada na garagem da Rua da Piscina, número vinte-D, em Miraflores - Algés, seguindo-se a reposição do portão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 365/02 - Pº. 275-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA JOAQUIM QUIRINO, NA TAPADA DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.03.32.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze mil e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze mil seiscentos e quarenta euros e sete cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 366/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS



**DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 27º. AUTO
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois céntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número catorze, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número três, de dois mil e dois, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número vinte e sete o qual se encontra anexo ao processo, no montante de sessenta mil seiscentos e quinze euros e vinte e quatro céntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sessenta e três mil seiscentos e quarenta e seis euros, o qual inclui a importância de três mil e trinta euros e setenta e seis céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB1 DE OUTURELA, PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil quinhentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista.-----

----- Segundo a informação número oitenta e cinco, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos acima mencionados foram aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um, e correspondem a oito vírgula dez por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação, conforme consta do mapa junto ao processo, com a designação “Autos /Resumo”. -----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis mil novecentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**51 - PROPOSTA N.º 368/02 - P.º 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA
DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e nove mil quinhentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista.-----

----- Segundo a informação número oitenta e sete, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos acima mencionados foram aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um, e correspondem a nove vírgula setenta por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação conforme consta do mapa junto ao processo, com a designação “ Autos/Resumo”. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e um mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e setenta e nove euros e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 369/02 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE MUNICIPALIDADES COM MARINA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 18/07/01 - PONTO 75 - CP 08.01.07.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Em aditamento à proposta de deliberação número mil seiscentos e trinta e oito, de dois mil e um, aprovada em reunião de Câmara dia dezoito de Julho de dois mil e um, foi assinado um protocolo com a Associação Europeia de Municipalidades com Marina, que implicou o pagamento de uma inscrição no valor de mil e quinhentos euros e a quota de dois mil e um, no valor de quinhentos euros. -----

----- Por lapso a AEMA deu indicação errada do valor da quota tendo sido rectificado para setecentos e cinquenta euros. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere aprovar o pagamento do diferencial no valor de duzentos e cinquenta euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 370/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES ANTERIORES À AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA PARA A REQUISIÇÃO DAS VINHETAS - CP 01.05.13.05.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A oferta do serviço de transportes escolares visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino,



respectivamente sem ou com refeitório.

Para obterem o subsídio de transporte os alunos devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. Posteriormente, cabe à Autarquia a análise dos pedidos apresentados e a resposta às escolas que os alunos frequentam.

Dois - Proposta

De acordo com as normas de atribuição do subsídio de transporte, têm direito ao reembolso das despesas feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição das vinhetas, os alunos do ensino básico, do ensino secundário (subsidiados pelo SASE - escalão A) e os alunos deficientes.

Assim, proponho:

Dois.um - A atribuição de um subsídio global no valor de trinta e sete mil quinhentos e dezanove euros e noventa e quatro cêntimos, aos estabelecimentos de ensino, conforme listagem que a seguir se transcreve.

Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.

Dois.três - Pagamento sequente.

Dois.quatro - Comunicação aos estabelecimentos de ensino.”

“Quadro de Reembolsos

Escolas / Total de alunos com direito a reembolso / Reembolso por Escola:

Um / Colégio Nuno Álvares / quarenta / mil seiscentos e doze euros e quatro cêntimos

Dois / Colégio Pina Manique / setenta e cinco / cinco mil setecentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos

Três / Escola Secundária Aquilino Ribeiro / cento e cinquenta e três / seis mil oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos

Quatro / Escola Secundária Amélia Rey Colaço / quatro / cento e setenta euros e

sessenta cêntimos-----

----- Cinco / Escola Secundária Camilo Castelo Branco / cinquenta e quatro / dois mil duzentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos -----

----- Seis / Escola Secundária Linda-a-Velha / trinta e dois / mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos -----

----- Sete / Escola Secundária Luís de Freitas Branco / cinquenta e dois / mil seiscentos e setenta euros e vinte e três cêntimos -----

----- Oito / Escola Secundária Miguel Torga / três / noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos -----

----- Nove / Escola Secundária Miraflores / dezanove / mil cento e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos -----

----- Dez / Escola Secundária Quinta do Marquês / quinze / setecentos e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos -----

----- Onze / Escola Secundária Rainha Dona Amélia / um / oitenta euros e quarenta e três cêntimos -----

----- Doze / Escola Secundária Sebastião e Silva / três / cento e trinta e um euros e trinta e três cêntimos -----

----- Treze / EB Um Porto Salvo Número Um / dezassete / trezentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos -----

----- Catorze / EB Um Porto Salvo Número Dois / um / dezanove euros e oito cêntimos---

----- Quinze / EB Um Porto Salvo Número Três / doze / trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos -----

----- Dezasseis / EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner / três / oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos -----

----- Dezassete / EB Um Talaíde / três / cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos---



-----Dezoito / EB Dois, Três Caxias / treze / quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos -----

-----Dezanove / EB Dois, Três Conde de Oeiras / nove / duzentos e doze euros e nove cêntimos -----

-----Vinte / EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros / cento e setenta e seis / três mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos -----

-----Vinte e um / EB Dois, Três Miraflores / nove / quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos -----

-----Vinte e dois / EB Dois, Três Prof. Noronha Feio / duzentos e dezoito / quatro mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos -----

-----Vinte e três / EB Dois, Três Quinta de Marrocos / três / cento e cinquenta e um euros e sete cêntimos -----

-----Vinte e quatro / EB Dois, Três São Julião da Barra / cento e quarenta e oito / três mil trezentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos -----

-----Vinte e Cinco / EB Dois, Três Vieira da Silva / trinta e três / seiscentos e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos -----

-----Vinte e seis / Instituto Imaculada Conceição / dois / setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos -----

-----Vinte e sete / Instituto Jacob R. Pereira / cinco / cento e oitenta euros e noventa e oito cêntimos -----

-----Vinte e oito/ Escola de Dança do Conservatório. Nacional / três / cento e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos-----

-----Vinte e nove / Escola Agrícola Francisco Margiochi / um / quarenta e euros e sessenta e dois cêntimos -----

-----Total - mil cento e sete / trinta e sete mil quinhentos e dezanove euros e noventa e

quatro cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 371/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE VERVIERS, NA BÉLGICA - CP 02.02.13.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----- “O Sport Algés e Dafundo, foi convidado para participar em Novembro passado próximo no Torneio Internacional de Verviers, na Bélgica tendo feito deslocar uma delegação de três atletas, uma treinadora e uma juíza. -----

----- A participação de um clube do Concelho em competições internacionais, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho, nos locais onde se deslocam para realização das respectivas provas. -----

----- Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes à deslocação atrás mencionada, e os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições internacionais, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Sport Algés e Dafundo no valor de quinhentos euros, no sentido de minimizar as despesas de deslocação”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 372/02 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - CP 07.01.13.04.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho respeitante ao mês de Março de dois mil e dois, e retroactivos de Janeiro e Fevereiro. -----

----- Bombeiros Voluntários de Algés - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos-----



----- Bombeiros Voluntários de Barcarena - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Bombeiros Voluntários de Carnaxide - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Bombeiros Voluntários do Dafundo - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Bombeiros Voluntários de Oeiras - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 373/02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESCOLAR COM A ESCOLA SECUNDÁRIA FREI HEITOR PINTO, DA COVILHÃ - CP 01.05.13.06.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- A Escola Secundária Aquilino Ribeiro desenvolve um programa de intercâmbio escolar com a Escola Secundária Frei Heitor Pinto, da Covilhã, estando prevista para o mês de Março a deslocação de uma delegação da escola a esta cidade. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, no âmbito dos apoios prestados aos projectos de intercâmbio desenvolvidos pelas escolas do concelho, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à Escola Secundária Aquilino Ribeiro no valor de duzentos e vinte e cinco euros, como comparticipação nas despesas inerentes à realização da viagem. -----

----- Dois.dois - Pagamento sequente -----

----- Dois.três - Comunicação à escola.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 374/02 - Pº. 18-DIM/DCAD/00 REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE, EM TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.14.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta mil oitocentos e oitenta e sete euros e um cêntimo, à firma Edisserra, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - dezassete mil novecentos e oito euros e dezoito cêntimos; -----

----- - Trabalhos a mais natureza prevista - quatro mil quinhentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- Os trabalhos a mais resultam essencialmente, por motivos de segurança, ao alargamento da área de protecção do aparelho infantil. -----

----- Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de sete vírgula cinquenta e um por cento (total onze vírgula sessenta e oito por cento) -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de quatro mil quinhentos e setenta e



um euros e sessenta e nove cêntimos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três mil seiscentos e três euros e oitenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 375/02 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - CP 01.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e quatro mil trezentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número oitenta e seis, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e seis mil e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades,

Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 376/02 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA -

2ª. FASE - INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e catorze mil seiscentos e noventa e oito euros e cinco céntimos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cinquenta e um, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a trinta de Novembro de dois mil e um, a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em sete mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e nove céntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

----- Os trabalhos acima mencionados, no montante de sete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e seis céntimos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas no mapa de medições para a escavação em terra e em rocha branda, remoção a vazadouro, betão de limpeza na canalização, betão armado da classe “C vinte barra vinte e cinco” na canalização, fornecimento e colocação de juntas com flange, fornecimento de câmara de visita, pintura no interior das câmaras de visita, fornecimento de tampa de ferro, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

----- O trabalho a mais de natureza prevista no montante de duzentos e cinquenta e quatro



euros e cinquenta e três cêntimos, devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para o fornecimento de grelha sumidouras, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis, de Setembro de dois mil e um. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parciais é de zero vírgula noventa e cinco por cento e a percentagem de trabalhos a mais acumulada é de dois vírgula cinquenta e oito por cento. -----

----- De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito mil cento e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais. -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas dos trabalhos acima mencionados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 377/02 - Pº. 207-DIM/DOM/00 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA Nº. 4, DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.-04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi deliberado

adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil cento e oitenta e cinco euros e três cêntimos, com o prazo de execução de cento e trinta e três dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e oito, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sessenta e seis mil seiscentos e catorze euros e noventa e um cêntimos, o qual inclui a importância de três mil trezentos e quinze euros de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 378/02 - Pº. 207-DIM/DOM/00 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA Nº. 4, DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil cento e oitenta e cinco euros e três cêntimos, com o prazo de execução de cento e trinta e três dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de



trabalhos, no montante global de noventa e dois mil trezentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Segundo a informação número cento e trinta e quatro, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que.

----- Em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de noventa e seis mil novecentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil seiscentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

62 - PROPOSTA Nº. 379/02 - Pº. 430-DIM/DOM/00 - RDL 3/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAEMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09 01 03.11.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara realizada em dezoito de Abril de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, pela importância de cento e três mil e quatrocentos euros e oitenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.

----- Nesta empreitada foram incluídas a Avenida Copacabana, Rua Jaime Cortesão, Rua Paula Vicente e Rua Júlio Augusto Henriques.

----- Os trabalhos previstos nesta obra consistem essencialmente na, recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidraço e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem

pluvial.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos, no montante global de dezasseis mil novecentos e quarenta e nove euros e sete cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - onze mil cento e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cinco mil trezentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos-----

----- Segundo a informação número doze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de cinco mil trezentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos, resultaram do facto das quantidades previstas para, arranque e reposição de calçada de vidraço, alteamento de caixas de visita, fornecimento e colocação de pilares metálicos, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos, carecem de sancionamento e referem-se ao arranque e reposição de pilares metálicos. Como este trabalho não estava previsto, foi solicitada uma proposta de preço ao adjudicatário, a qual se encontra anexa ao processo, e que se julga aceitável.--

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de cinco vírgula cinquenta e oito por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais acumulada dos três autos é de cinco vírgula sessenta e nove por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas



condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do preço unitário; -----

----- A aprovação do sacionamento dos trabalhos a mais no montante de cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de dezassete mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 380/02 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA -
2ª. FASE - INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 20º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e catorze mil seiscentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cinquenta e dois, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a três, de Dezembro de dois mil e um a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em dezasseis mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - setenta e nove mil cento e sessenta e

cinco euros e trinta e oito cêntimos -----

----- Trabalhos a menos - sessenta e dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de - setenta e nove mil cento e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, referem-se aos trabalhos: -----

----- Reparação do tecto da canalização da antiga ribeira, aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil e um; -----

----- Fornecimento e colocação de corpo de sumidouros para dupla grade de sumidouros de grande capacidade não sifonados, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um; -----

----- Execução de ramal de ligação do sumidouro à caixa de visita G cinco, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um; -----

----- Fornecimento e colocação de corpo de sumidouro para dupla grade não sifonado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um; -----

----- Desvio das infra-estruturas da Portugal Telecom, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um; -----

----- Protecção lateral da tubagem de PRFV, aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um; -----

----- Demolição e remoção a vazadouro de maciço de betão sob a caleira técnica, aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Outubro de dois mil e um; -----

----- Custos de interrupção dos trabalhos devido às obras da terceira fase, aprovado em reunião de Câmara de trinta e um de Outubro de dois mil e um. -----

----- Os trabalhos a menos no montante de sessenta e dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos, referem-se à alteração dos sumidouros de dupla grade e de grande



capacidade, nomeadamente a eliminação da parte sifonada, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Setembro de dois mil e um. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais é de nove vírgula setenta e dois por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de quatro vírgula sessenta e um por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos é de sete vírgula sessenta e nove por cento. ---

----- De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -- -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e treze cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 381/02 - Pº. 274-DIM/DOM/00 - RDL 2/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - CP 09.01.03.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, pela importância de cento e dezanove mil cento e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Os trabalhos previstos nesta obra consistem essencialmente na recarga betuminosa da

faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidraço e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem pluvial. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo, e último auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - vinte e seis mil trezentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - mil quatrocentos e trinta euros e trinta cêntimos -----

----- Segundo a informação número oitocentos e sessenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza, no montante de oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, resultaram do facto da quantidade prevista para o alteamento de caixas de visita, ter sido ultrapassada, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de mil quatrocentos e trinta euros e trinta cêntimos, referem-se ao fornecimento e aplicação de lancel de cantaria rampeado para entradas de garagens e a execução de pavimento de passeios em calçada dois mil, que devido ao mau estado dos lancis e dos passeios na zona das passadeiras de peões, tiveram que ser substituídos, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Foi solicitada uma proposta de preços para os referidos trabalhos, a qual se encontra anexa ao processo, pelo que se julga aceitável, carecendo a mesma de aprovação. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de um vírgula noventa e cinco por cento. -----



-----A percentagem dos trabalhos a mais acumulada dos dois autos é de dois vírgula cinquenta e dois por cento. -----

-----Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos preços unitários;-----

-----A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no montante de dois mil trezentos e vinte e oito euros e catorze céntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta mil cento e trinta e quatro euros e trinta céntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e trinta e quatro euros e noventa e sete céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 382/02 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e seis céntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e dois mil e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos -----

----- Segundo a informação número cinquenta e três, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, referem-se aos trabalhos de fornecimento de sumidouro de grelha em ferro, escavação para abertura e fecho de vala para colector, fornecimento e assentamento de tubagem em PVC, construção de caixa de visita simples, execução de pavimento automóvel Uni, fornecimento e colocação de lancil nivelado e galgável, que ultrapassaram as quantidades previstas no mapa de medições, visto que se a rede de drenagem era insuficiente e houve necessidade de reforçar, ao nível dos pavimentos foi ultrapassada a estimativa, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e três mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e um euros e noventa e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente



pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 383/02 - Pº. 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA -
3ª. FASE - COMPARTICIPAÇÃO DO SUB-PROGRAMA 1 - QCA III - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - CP 06 04 02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e três mil novecentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número oitocentos e catorze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra em epígrafe consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra marítima de protecção à descarga. -----

----- A obra terá uma extensão de cerca de cem metros, estando prevista uma secção constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções, separadas por uma da parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes. -----

----- Em vinte de Novembro de dois mil e um, foi realizada a medição dos trabalhos pela Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, firma que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em doze mil e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalho a mais de natureza não prevista. -----

----- O trabalho a mais de natureza não prevista, refere-se ao desassoreamento manual de ambas as secções da canalização da Ribeira da Junça, de construção e demolição muros em

blocos de betão, de bombagens de caudais afluentes à secção menor da canalização da Ribeira e de alteração do traçado da conduta de captação de água salgada do Aquário Vasco da Gama, aprovados em reunião de Câmara de catorze de Novembro de dois mil e um.

A percentagem de trabalhos a mais parcial é de três vírgula cinquenta e seis por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulada é de cinquenta e sete vírgula trinta e nove por cento.

A percentagem de trabalhos a menos da empreitada é de quarenta e cinco vírgula quarenta e nove por cento.

Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que.

Em face do que antecede, Proponho:

A aprovação do presente auto de medição no valor de doze mil seiscentos e noventa e três euros e setenta céntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e quatro euros e quarenta e seis céntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima;

Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

67 - PROPOSTA Nº. 384/02 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NÚMERO 15A (15º. AUTO DE TRABALHOS A MAIS)- CP 08.01.02.01.:-----

I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento, OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP - Companhia Portuguesa de Trabalhos



Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte - Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de três milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo., do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a trinta e um de Fevereiro de dois mil e dois, o auto de medição de trabalhos número quinze-A no montante de quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, referente a trabalhos a mais pertencentes ao terceiro, contrato adicional que foi visado em vinte e seis de Setembro de dois mil e um.-----

-----Segundo a informação número cento e três, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo, e correspondem a zero vírgula treze por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data trinta e um vírgula sessenta e três por cento de trabalhos a mais facturados. Os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de trinta e um de Janeiro de dois mil e dois.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro mil setecentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e oito euros e vinte e sete cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima;-----

-----Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;

-----Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 385/02 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -

1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

02.01.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima e CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e noventa e nove centimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três centimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número cento e vinte e dois, de dois mil e dois, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e oitenta e três mil e setenta e um euros e noventa e quatro centimos, o qual inclui a importância de oito mil setecentos e dezassete euros e setenta e um centimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima e CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



69 - PROPOSTA Nº. 386/02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CP 01.05.13.10.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras desenvolve um trabalho de mútua colaboração com os Centros de Formação de Professores do Concelho: Centro de Formação de Oeiras, e Centro de Formação “Formar para Educar” - de Carnaxide. -----

-----O desenvolvimento dos planos de formação dos centros é efectuado com base em candidaturas apresentadas anualmente para financiamento por fundos comunitários. -----

-----Por razões que se prendem com o enquadramento jurídico dos Centros, estes não dispõem de orçamento próprio que lhes permita o desenvolvimento de diversas iniciativas, relevantes em termos pedagógicos, mas não elegíveis para financiamento. -----

-----São anualmente apresentados à Câmara os respectivos planos e relatórios das actividades. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, entendendo como importante o apoio da Câmara à actividade desenvolvida pelos Centros de Formação, propõe-se:-----

-----Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

-----Dois.um.um - Centro de Formação de Oeiras: três mil setecentos e cinquenta euros; -

-----Dois.um.dois - Centro de Formação “Formar para Educar”: três mil setecentos e cinquenta euros;-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de sete mil e quinhentos euros; -----

-----Dois.três- Pagamento sequente; -----

-----Dois.quatro - Comunicação aos Centros de Formação”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 387/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/01, INSTAURADO A ANÍBAL COSTA PEREIRA LOPES:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: ----- :

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local proponho que seja aplicada ao funcionário Aníbal Costa Pereira Lopes, a pena de repreensão escrita, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea a), artigo décimo segundo, número um, artigo vigésimo segundo, e artigo trigésimo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Após esta votação entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 388/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 25/01, INSTAURADO A JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CELESTE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário José Carlos Teixeira Celeste, a pena de repreensão escrita nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea a), artigo décimo segundo, número um, artigo vigésimo segundo e artigo trigésimo todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de



oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada, por maioria.” -----

72 - PROPOSTA Nº. 389/02 - Pº. 148-DH/01 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO BLOCO V, DO Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e selecção da empresa construtora, com o preço base de cinquenta e dois mil e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos (dez milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos escudos), todas elas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia trinta de Janeiro do corrente ano.”-----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

-----Segunda - Concorrente número três - C.J.G. - Construções, Limitada; -----

-----Terceira - Concorrente número cinco - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

-----Quarta - Concorrente número um - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

-----Quinta - Concorrente número quatro - Vamaro - Construção Civil, Limitada.-----

-----Os cinco concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em sete de Fevereiro do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do

Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- As propostas dos concorrentes apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução: -----

----- Concorrente número um - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada - cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (onze milhões e oitenta e um mil seiscentos e treze escudos); -----

----- Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos (dez milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e um escudos); -----

----- Concorrente número três - C.J.G. - Construções, Limitada - cinquenta e quatro mil oitocentos e oito euros (dez milhões novecentos e oitenta e oito mil e dezoito escudos); -----

----- Concorrente número quatro - Vamaro - Construção Civil, Limitada - cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos (onze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte escudos). -----

----- Concorrente número cinco - Canas Correia, Sociedade Anónima - cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos (onze milhões e setenta e dois mil quinhentos e nove escudos). -----

----- Segundo o Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas não pode o dono de obra adjudicar a empreitada quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso. -----

----- Apesar dos preços das propostas serem mais elevados do que o preço base e que já referi no primeiro parágrafo do presente documento, nenhuma delas excede a percentagem legal de vinte e cinco por cento - sessenta e cinco mil cento e dezanove euros e trinta e um cêntimos



(treze milhões e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos), limite a partir do qual a Administração Pública não pode adjudicar, considerada a doutrina do Tribunal de Contas assente no controlo de custos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos (dez milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e um escudos), quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de trinta dias; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Notificar o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal, bem como da minuta do respectivo contrato.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 390/02 - Pº. 39-DIM/DCAD/00 - ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA DEFICIENTES NO AUDITÓRIO EUNICE MUÑOZ - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil cento e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos escudos), à firma Copi, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil cento e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos) o qual inclui a importância de duzentos e oito euros e noventa cêntimos (quarenta e um mil oitocentos e oitenta escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA Nº. 391/02 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB1 DE OUTURELA/PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a



empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte mil e quarenta euros e vinte cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número vinte e três, de dois mil e dois, do Serviço Edifícios Municipais, o presente auto não tem trabalhos a mais. -----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e um mil quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil e dois euros e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 392/02 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o

Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à beneficiação e remoção da Praceta João de Deus, em Carnaxide, incluindo a repavimentação de toda a praceta, a beneficiação da rede de drenagem pluvial, a instalação de mobiliário urbano, a recuperação e beneficiação das zonas verdes e a arborização com árvores em caldeiras. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

----- Segundo a informação número dez, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista, referem-se aos trabalhos de abate de árvores, fornecimento e colocação de placa de obra e montagem e desmontagem de estaleiro, tendo estes sido aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um. --

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA N°. 393/02 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB1 DE OUTURELA/PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

-----Segundo a informação número oitenta e quatro, de dois mil e dois, dos Serviços de Edifícios Municipais, o presente auto não tem trabalhos a mais.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada;-- -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA N.º 394/02 - P.º 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB1 DE OUTURELA/PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a

empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e três mil trezentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza não prevista.-----

----- Segundo a informação número vinte e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um. -----

----- Este auto tem cem por cento de trabalhos a mais que correspondem a seis vírgula setenta e seis por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação, conforme consta do mapa com a designação “Autos/Resumo”, o qual se encontra anexo no processo.-----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

78 - PROPOSTA N°. 395/02 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----



-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

-----Segundo a informação número vinte e dois, de dois mil e dois, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos acima mencionados foram aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um. -----

-----Este auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a cinco vírgula dezoito por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor da adjudicação, conforme consta do mapa anexo com a designação “Autos Resumo”. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros, o qual inclui a importância de mil seiscentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima. -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 396/02 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE

MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de dezoito mil e noventa e nove euros e quinze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número vinte e um, de dois mil e dois, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições.-----

----- O presente auto não tem trabalhos a mais, pelo que, em face do que antecede, proponho:- -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezanove mil e quatro euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima.-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

80 - PROPOSTA Nº. 397/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AV^a. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 28º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado



adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.

----- Segundo a informação número quinze, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número quatro, de dois mil e dois, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número vinte e oito, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de doze mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista.

----- Os trabalhos a mais do presente auto de medições, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil.

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto é de zero vírgula setenta e seis por cento, e a percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos autos de medição é de cinquenta e quatro vírgula quarenta e oito por cento.

----- Ainda segundo a mesma informação, o valor dos trabalhos a menos aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil, é de noventa e três milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e um escudos (vinte e oito vírgula dezotto por cento).

----- A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze mil trezentos e dois euros e trinta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e trinta

e três euros e quarenta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 398/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 39/02:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

**82 - PROPOSTA Nº. 399/02 -REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL NÚMERO 867 - 2º. PISO
PARA ESTE MUNICÍPIO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “No dia seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, o Senhor António Jorge Teixeira pagou a quantia de mil quatrocentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta escudos), referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número oitocentos e sessenta e sete - segundo piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de Maria Zulmira Calçada Estrela Teixeira. -----

----- Entretanto, tendo os restos mortais sido trasladados do referido Jazigo Municipal para o Cemitério Municipal de Carnaxide, o requerente atrás mencionado pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas oito anuidades correspondentes à ocupação do Jazigo Municipal de mil novecentos e noventa e cinco a dois mil e dois, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que o requerente deverá suportar oito anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número oitocentos e sessenta e sete - segundo piso, de mil novecentos e noventa e



cinco a dois mil e dois, no montante total de setecentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um escudos). -----

----- O reembolso do montante de seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e nove escudos) ao Senhor António Jorge Teixeira, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (mil quatrocentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos) e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (setecentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Que o Jazigo Municipal número oitocentos e sessenta e sete - segundo piso reverta para esta Câmara Municipal. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

83 - PROPOSTA Nº. 400/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DE JOSÉ ARMINDO RIBEIRO ALVES PARA O FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 5, 2º. FTE.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação quatrocentos e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento de José Armindo Ribeiro Alves residente na Rua Augusto Nobre, três, primeiro esquerdo (T Dois) para o fogo T Um, situado na Rua João Maria Porto, número cinco, segundo frente. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de Abril de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - PROPOSTA Nº. 401/02 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR GLÓRIA GONÇALVES JORGE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, João Jorge Luiz pagou a guia zero um - dois mil quatrocentos e noventa e cinco em nome de Glória Gonçalves Jorge com o cheque número um bilião trezentos e setenta e nove milhões cento e vinte e sete mil setecentos e dezasseis do Banco Bilbao Vizcaya Argentina, na importância de cento e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 402/02 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - NÃO ADJUDICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REANÁLISE DE PROJECTO - PROQUAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da obra designada em epígrafe e na reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, através da deliberação número mil seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e um, foi aprovado o projecto, abertura de concurso público, bem como à organização do respectivo processo, cujo preço base era de cento e vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove escudos - seiscentos e dez mil novecentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos e com o prazo de execução de sete meses, de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Em seis de Dezembro de dois mil e um, ocorreu o acto público da abertura das propostas, no qual se verificou que apenas um concorrente - Construções Andral, Limitada, apresentou uma proposta que cujo preço total desta, cento e sessenta e nove milhões e cinquenta



e oito mil e vinte e três escudos - oitocentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos, de conformidade com a alínea b), do número um, do artigo centésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, é consideravelmente superior ao preço base do concurso, pelo que se propõe a não adjudicação da empreitada. -----

----- Entretanto e atendendo ao tempo que mediou entre o lançamento do concurso e este momento verificou-se a necessidade de proceder à reanálise do processo, bem como à possível actualização do orçamento, pelo que deverá o mesmo voltar à Divisão de Estudos e Projectos para a respectiva reanálise. -----

----- De conformidade com o Relatório de Análise das Propostas deverá ser comunicada ao concorrente a decisão de não adjudicação da empreitada, Proponho: -----

----- A não adjudicação do concurso à firma Construções Andral, Limitada; -----

----- O regresso do processo de concurso à Divisão de Estudos e Projectos para reanálise do mesmo e actualização do preço base; -----

----- A comunicação ao concorrente com base na decisão da Comissão de Análise das Propostas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA N.º 403/02 - ABATE E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TOPÓGRAFOS:-----

----- I - A Senhora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em conformidade com o despacho do Senhor Presidente de vinte do corrente, relativamente ao assunto acima mencionado, propõe-se: -----

----- Um - O abate ao Património da Câmara, de um computador pessoal sem marca e um monitor NCR, com os números de inventário quarenta e um mil duzentos e dezasseis e quinhentos e setenta e oito respectivamente.-----

----- Dois - A cedência definitiva e gratuita, dos bens mencionados em um, à Associação Nacional de Topógrafos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 404/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE LETRAS E ARTES NO ÂMBITO DO PROJECTO INTITULADO “CURSO LIVRE DE INTRODUÇÃO À PORTUGALIDADE” - CP 11.01.13.3.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Academia de Letras e Artes, vai organizar brevemente a primeira edição de um conjunto de cursos de complemento universitário, sendo que, a primeira iniciativa inserida neste projecto se intitula “Curso Livre de Introdução à Portugalidade”. -----

----- Em vista à concretização deste projecto, esta instituição solicitou à Câmara Municipal de Oeiras, uma contribuição monetária para pagamento de bolsas de estudo a dez estudantes carenciados. -----

----- Em termos de contrapartidas, a Academia de Letras e Artes compromete-se a introduzir em todos os actos de funcionamento deste curso, desde a sua publicitação, passando pelas conferências de imprensa de apresentação, até aos relatórios que periodicamente acompanharão o evento, a menção expressa e em lugar de destaque, do apoio da edilidade Oeirense. -----

----- Por outro lado, a ALA compromete-se ainda a conceder estatuto de privilégio e preferência a munícipes Oeirenses no acesso à inscrição neste concurso. -----

----- Assim sendo, propõe-se ao Executivo Camarário a concessão de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos / dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove centimos, à instituição supracitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 405/02 - Pº. 167-DIM/DCAD/01 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIA DA



**EB 1 DE PAÇO DE ARCOS Nº 3 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.13.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (três milhões trezentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos), à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezasseis mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (três milhões trezentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos (três milhões quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco escudos) o qual inclui a importância de oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos (cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte e cinco escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 406/02 - Pº. 43-DIM/DCAD/01 - EXECUÇÃO DE PASSEIO A OESTE DA
ESTRADA DE LEIÃO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.37.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e dez mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos (vinte e dois milhões cento e três mil e

quinhentos escudos), à firma José Ribeiro Alves, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setenta e oito mil setecentos e setenta euros e dezasseis cêntimos (quinze milhões setecentos e noventa e dois mil escudos), o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos / setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos / quinze milhões setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos escudos. -----

----- - Trabalhos a mais natureza prevista / oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos / dezassete mil e quinhentos escudos. -----

----- Os trabalhos a mais devem-se a correcção de medições e implicam um custo adicional de zero vírgula oito por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos (dezassete mil e quinhentos escudos). -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitenta e dois mil setecentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos (dezasseis milhões quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos escudos) o qual inclui a importância de três mil novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 407/02 - Pº. 286-DIM/DAD/99 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO ENTRE A AV^a. PORTUGAL E A ESTRADA DA AMADORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.42.:-----



-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três euros e três cêntimos (dezoito milhões novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos escudos), à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setenta e três mil e dezoito euros e três cêntimos (catorze milhões seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos escudos), o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos / setenta e dois mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos / catorze milhões quinhentos e vinte e um mil e setecentos escudos; -----

----- Trabalhos a mais natureza prevista / quinhentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos / cento e dezassete mil e cem escudos. -----

-----Os trabalhos a mais devem-se ao facto de, entre o início do processo e o início das obras ter mediado um prazo de quatro meses, o que levou ao agravamento do local. Estes trabalhos implicam um custo adicional de zero vírgula seis por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições. proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de quinhentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos (cento e dezassete mil e cem escudos). -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos (quinze milhões trezentos e setenta mil setecentos e quarenta escudos) o qual inclui a importância de três mil seiscentos e cinquenta euros e noventa cêntimos (setecentos e trinta e um mil novecentos e quarenta escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 408/02 - Pº. 237-DIM/DCAD/00 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS
REFEITÓRIOS DA CMO - OFICINAS E EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.5.3.3.:-**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos (quatro milhões duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos), à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinze mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos (três milhões e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois escudos), o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos / onze mil quinhentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos / dois milhões trezentos e dezoito mil e oitocentos escudos;-----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista / setecentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos / cento e quarenta e quatro mil oitocentos e doze escudos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista / três mil e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos / seiscentos e doze mil e sessenta escudos; -----

----- - Trabalhos a menos / mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos / trezentos e sete mil duzentos e cinquenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista são relativos ao aumento das quantidades de corticite degradada retirada do tecto do refeitório.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se a pinturas de paredes, tectos e portas que advieram do facto de no decurso da obra terem sido verificadas que as condições de higiene assim obrigavam. -----



-----Estes trabalhos implicam um custo adicional de dez vírgula cinco por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de três mil setecentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois escudos). -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta escudos). -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis mil cento e oito euros e quarenta e seis cêntimos (três milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos) o qual inclui a importância de setecentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 409/02 - ABERTURA DE VÃO NO CORREDOR DA ZONA DA ESCOLA PARA O SALÃO POLIVALENTE NO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE - LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO - CP 03.04.02.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil trezentos e setenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, foi solicitado orçamento ao empreiteiro "Canas Correia, Sociedade Anónima", para abertura de vão no corredor da zona da Escola para o salão polivalente no Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage.-----

-----Estimou-se que o valor da obra seria inferior a quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, pelo que só se consultou uma empresa. A proposta apresentada

pelo empreiteiro assume o valor de mil novecentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos, que corresponde a trezentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco escudos, e a fiscalização do Departamento de Projectos Especiais considerou que o mesmo seria de aceitar.-----

----- Através da informação número mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais foi despachada favoravelmente a adjudicação destes trabalhos ao empreiteiro “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- - A liquidação do Auto de Vistoria e Medição, relativo ao ajuste directo para abertura de vão, no valor de mil novecentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos, que corresponde a trezentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco escudos, ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, que corresponde a dezanove mil quinhentos e cinquenta e seis escudos, totalizando a importância de dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, que corresponde a quatrocentos e dez mil seiscentos e oitenta e um escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 410/02 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DO 1º. AO 2º. ATM - CP 05.04.02.06:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima,” pelo valor de duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, que corresponde a cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos. -----

----- O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão provisória do primeiro ao segundo autos de trabalhos a mais, no valor de oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e



três centimos, que corresponde a um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três escudos. -----

----- A Revisão Provisória do primeiro ao segundo autos de trabalhos a mais foi submetida à aprovação da Câmara através da proposta de deliberação número dezasseis, de dois mil e dois e aprovada em reunião ordinária realizada no dia nove de Janeiro de dois mil e dois. --

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A liquidação da Revisão de Preços Provisória do primeiro ao segundo autos de trabalhos a mais, no valor de oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três centimos, que corresponde a um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e sete centimos, que corresponde a oitenta e quatro mil setecentos e setenta e oito escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

94 - PROPOSTA Nº. 411/02 - RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - 1º. ATM - CP 02.03.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos a mais, referente à empreitada de "Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes", adjudicada a “Mateus Vicente e Seabra Nascimento, Limitada”, pelo valor de quatrocentos e trinta e um mil e dois euros e trinta e seis centimos, que corresponde a oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos. -----

----- Na sequência do decorrer dos trabalhos no âmbito da empreitada previamente referida, verificou-se, no terreno, a necessidade de prolongar as intervenções para algumas áreas (travessas) que não faria sentido deixar de arranjar no âmbito da estratégia global da intervenção.

----- Houve também a necessidade de prolongar a intervenção no sistema de drenagem de águas pluviais, uma vez que se julgava que a rede estava apenas em parte em mau estado, situação que se verificou não ser verdade. -----

----- Os trabalhos a mais acumulados totalizam sessenta e um mil trezentos e seis euros e oito cêntimos, ou seja, doze milhões duzentos e noventa mil setecentos e sessenta e cinco escudos que corresponde a uma percentagem de catorze por cento sobre o valor da adjudicação.

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e liquidação do presente auto de medição de trabalhos a mais, no valor de sessenta e um mil trezentos e seis euros e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de três mil e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos, totalizando a importância de sessenta e quatro mil trezentos e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 412/02 - PROMOÇÃO GASTRONÓMICA E MOSTRA DE ARTESANATO DO CONCELHO DE VINHAIS - CP 08.01.07.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Contemplada no Plano de Actividades, e à semelhança de anos anteriores, está a ser programada para os dias vinte e oito de Fevereiro, um, dois e três de Março de dois mil e dois, mais uma edição da Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais a realizar no pavilhão da ex-Refrige na Fundição de Oeiras. -----

----- Este evento tem crescido em popularidade dadas as características de que se reveste e o significativo número de habitantes do Norte do País que residem no Concelho de Oeiras e Concelhos limítrofes tornando-se deste modo mais um polo de atracção para Oeiras. -----

----- No âmbito dos apoios por parte da CMO está contemplada a montagem de stands para exposição e venda de fumeiro e artesanato bem como dois stands de restauração.-----

----- No sentido de garantir um evento que dignifique o Concelho, foram feitas consultas a



empresas da especialidade de forma a averiguar a capacidade para efectuar com competência o respectivo serviço. -----

----- Após análise das várias propostas, julgamos, salvo melhor opinião, que deverá optar-se pela proposta apresentada pela empresa “Alternativa Mundi” pelas garantias dadas quanto à eficácia no serviço a prestar e rápida resposta às solicitações apresentadas. -----

----- Assim propõe-se: -----

----- A aprovação da adjudicação por ajuste directo à empresa “Alternativa Mundi”, do aluguer, montagem e desmontagem de catorze stands pelo montante de oito mil e setecentos euros, já com IVA incluído, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigos octogésimo primeiro e octogésimo sexto, ponto um, alínea d).”-

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 413/02 - Pº. 283-DIM/DCAD/99 - ALTERAÇÃO DA VEDAÇÃO DA EB 1 CARNAXIDE Nº. 2 - LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/11/01 - PONTO 168 - CP 01.02.03.18.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Novembro de dois mil e um, ponto cento e sessenta e oito, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

----- Porém, por lapso, foi indicado na proposta o montante do auto de treze milhões duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos escudos, quando deveria ter sido indicado o montante de treze milhões novecentos e três mil quatrocentos e setenta escudos que inclui o IVA à taxa de cinco por cento. -----

----- Em face do que antecede; proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze

milhões novecentos e três mil quatrocentos e setenta escudos (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta e dois mil e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. Construções, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**97 - PROPOSTA Nº. 414/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LINDA-A-PASTORA
SPORTING CLUBE, REFERENTE ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DA
SUA SEDE SOCIAL - CP 02.02.09.04.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Contrato-Programa, formalizado em catorze de Novembro de noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Linda-a-Pastora Sporting Clube, informa a fiscalização que:-----

----- - Estão em curso as obras de recuperação e remodelação da sede social do Linda-a-Pastora Sporting Clube, sendo que as mesmas estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos;-----

----- - O custo total das obras a executar é de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos que corresponde a sessenta milhões de escudos, valor ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor. Sendo que este Departamento já submeteu à aprovação da Câmara subsídios no valor de duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos que corresponde a quarenta e sete milhões duzentos e dezoito mil trezentos e oito escudos;-----

----- - A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de outro subsídio; -----

----- - A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto; -----



----- O valor do subsídio solicitado é de sessenta mil duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos, que corresponde a doze milhões setenta e sete mil cento e setenta e seis escudos. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e sequente atribuição de um subsídio no valor de sessenta mil duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos, que corresponde a doze milhões e setenta e sete mil cento e setenta e seis escudos, ao Linda-a-Pastora Sporting Clube.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

98 - PROPOSTA Nº. 415/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE QUEIJAS - CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA - LINDA-A-PASTORA - PARA AS FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DA LUZ - CP 02.01.13.06.:-----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Organizadas pela Paróquia de Queijas realizar-se-ão, de seis a oito de Setembro de dois mil e dois em Linda-a-Pastora, as Festas em honra de Nossa Senhora da Luz.-----

----- Para apoio a esta iniciativa de carácter religioso e de cultura popular, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere aprovar um subsídio no valor de setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos à Paróquia de Queijas - Capela de São João Baptista - Linda-a-Velha para participação nas despesas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 416/02 - ORDENAMENTO E EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA PRAIA DE STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE FACTURA À A.P.L. - CP 08.01.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, foi celebrado um protocolo e adicional entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, no âmbito da Requalificação da Praia de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- Pela carta referência cento e oitenta e cinco barra DF, de trinta e um de Dezembro de dois mil e um, registada sob o número mil quinhentos e quarenta e três, de dois mil e dois, referente ao assunto designado em epígrafe, vem a APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, remeter a factura número dois mil e um FM cento e sessenta e um, no montante de quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos.

----- Segundo a informação número oitenta, de dois mil e dois, do Serviço de Edifícios Municipais, a factura refere-se ao pagamento do adiantamento e às situações número um, número dois, número três e número quatro, às quais foi deduzida a percentagem referente ao adiantamento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o trabalho já se encontra realizado, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da factura número dois mil e um FM cento e sessenta e um, no montante de seiscentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos de IVA à taxa de dezassete por cento e o sequente pagamento à APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 417/02 - Pº. 80-DIM/DOM/01 - RDL - 2/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte seis de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Pavia - Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e oito mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e três cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número



cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na Freguesia de Carnaxide, estando prevista a recarga betuminosa da Rua Quinta do Pinheiro, da Rua Alto do Montijo e da Praceta Quinta do Minote, a execução de passeios em blocos de betão, a substituição de lancil de betão em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de treze mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis centimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e doze, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de catorze mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centimos, o qual inclui a importância de seiscentos e noventa e um euros e oitenta e oito centimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Pavia - Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

101 - PROPOSTA Nº. 418/02 - REQTº.S. 10654/01 E 2654/02 APENSOS AO 10191-PB/98 (5º., 1º., 2º., 3º. E 4º. VOLUMES) - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DA MEDROSA, EM OEIRAS, EM NOME DE EDUARDO DE MATOS MACHADO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por Eduardo de Matos Machado, na qualidade de proprietário, foram apresentados os requerimentos números dez mil seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois, no sentido de concretizar as cedências de uma parcela de terreno a integrar o domínio público, sito em Oeiras.-----

----- Para o efeito anexou plantas de cedência, respectivas certidões de descrição predial e

fotocópia da Caderneta Predial Rústica de correspondente inscrição matricial. -----

----- Uma vez que as áreas indicadas nas plantas estão em conformidade com o processo número oito mil e duzentos, de dois mil, deferido em dois de Março de dois mil e um e o terreno se encontra devoluto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar, para integração no domínio público, a área de mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula dez metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil duzentos e oitenta e nove e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seiscentos e noventa, da Primeira Repartição de Finanças de Oeiras - Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado.-----

----- Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

102 - PROPOSTA Nº. 419/02 - TEMPO JOVEM 2002 - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - CP 03.02.07.07.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- À semelhança dos anos anteriores, o Gabinete de Juventude, desenvolve um programa de ocupação de tempos livres para jovens munícipes que visa a participação da juventude em actividades de utilidade social e comunitária, assim como o contacto com o mundo do trabalho autárquico e institucional.-----

----- As tarefas a desempenhar no âmbito do projecto são:-----

----- Apoio administrativo e informático;-----

----- Apoio a Jardins de Infância e ATL’s;-----

----- Realização de inquéritos;-----



----- Divulgação de actividades; -----

----- Apoio a actividades culturais, recreativas e desportivas; -----

----- Apoio à realização de tarefas específicas e pontuais (destinadas exclusivamente a estudantes universitários). -----

----- O referido programa decorre de Fevereiro a Dezembro de dois mil e dois dentro dos seguintes horários (não podendo os jovens exceder três horas diárias):-----

----- nove horas / doze horas e trinta minutos; -----

----- catorze horas / dezassete horas e trinta minutos; -----

----- sessenta horas / mensais; -----

----- outro horário de acordo com as necessidades do serviço / entidade; -----

----- O Programa é dividido em quatro turnos, ou seja: -----

----- Primeiro turno: Março e Abril; -----

----- Segundo turno: Maio e Junho; -----

----- Terceiro turno: Julho, Agosto e Setembro; -----

----- Quarto turno: Outubro, Novembro e Dezembro; -----

----- Este programa destina-se a jovens residentes no Concelho de Oeiras com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta anos e tendo como habilitações literárias mínimas o nono ano de escolaridade. Os filhos de funcionários da CMO e SMAS, com idades compreendidas entre os dezasseis e os trinta anos, caso não reunam as condições mencionadas na alínea anterior, poderão participar neste programa num dos meses de Julho, Agosto ou Setembro.

----- A participação em mais do que um turno só será possível em caso de número insuficiente de jovens inscritos pela primeira vez. -----

----- A participação neste programa implica os seguintes apoios por parte da CMO: -----

----- Compensação económica de seis euros e setenta e três centavos (mil trezentos e cinquenta escudos) por dia (no caso do jovem fazer três horas diárias), correspondente a dois

euros e vinte e quatro cêntimos (quatrocentos e cinquenta escudos) por cada hora desempenhada;

O pagamento será efectuado através da Secção de Contabilidade, a partir do dia quinze do mês seguinte ao da colocação do jovem;

----- Seguro de acidentes pessoais.

A recepção de candidaturas, selecção de candidatos, acompanhamento do Programa e informações relacionadas com o mesmo são da responsabilidade do Gabinete de Juventude, devendo o jovem no acto da inscrição entregar fotocópia do bilhete de identidade e de um comprovativo das habilitações literárias (fotocópia do cartão de estudante, ou outro documento). As fichas de inscrição foram distribuídas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, Posto de Atendimento de Carnaxide e de Linda-a-Velha, Centro Comunitário do Alto da Loba.

O programa prevê setenta e nove jovens por turno (sessenta e nove no regime de três horas diárias e dez no regime de sessenta horas mensais), sendo este número alargado nos meses de Verão, devido ao período de férias escolares e à necessidade de se ocupar mais jovens, nomeadamente os filhos de funcionários da CMO e SMAS.

Para efeitos de pagamento, o nome de cada participante será comunicado à Contabilidade através de informação, no final de cada mês, de acordo com a respectiva folha de assiduidade, devidamente assinada e justificada pelo serviço / entidade enquadradora.

Dois - Proposta

Face ao que antecede, propõe-se:

Dois.um - Cabimento contabilístico para esta importância cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

103 - PROPOSTA Nº. 420/02 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS:

O Senhor **Vereador Ferreira de Matos** explicou que houve duas reuniões com a



Associação dos Comerciantes de Oeiras e Amadora, a qual participou activamente no processo, visto pretender-se alterar um conjunto de regulamentos, nomeadamente a venda ambulante, concluindo o **Senhor Presidente** que o melhor é ler-se o documento com calma. -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

104 - PROPOSTA Nº. 421/02 - ENCARGOS FINANCIEROS DE 2001 QUE FICARAM POR PAGAR EM 31/12/01:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza sessenta e seis mil duzentos e nove euros e sessenta cêntimos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

105 - PROPOSTA Nº. 422/02 - CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE LEASING PARA O FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - VALOR DO FINANCIAMENTO - RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÕES DE 24/10/01 E 30/01/02 - PONTOS Nº.S 39 E 45:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em vinte e quatro de Outubro de dois mil e um foi aprovada pelo Executivo Municipal a proposta de deliberação no sentido de adjudicar a aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos e a retoma de duas outras viaturas, pelo valor global de vinte e dois milhões e duzentos mil escudos, isto é, deduzindo ao valor de aquisição de vinte e dois milhões e

quatrocentos mil escudos, os duzentos mil escudos da retoma. -----

----- Em sequência desse facto foi aprovada a abertura do concurso para o financiamento através da modalidade de leasing, bem como redigida a regulamentação escrita do concurso, pelo montante de vinte e dois milhões e duzentos mil escudos. -----

----- Ora, como decorrência da lei, não poderá haver compensação de verbas pecuniárias, devendo antes proceder-se ao tratamento contabilístico das duas operações em separado. -----

----- Nestes termos, submete-se a aprovação do Executivo camarário: -----

----- a) A alteração da proposta de deliberação número dois mil cento e cinquenta, de dois mil e um que aprovou a adjudicação e a consequente abertura do concurso do leasing, bem como a regulamentação deste concurso na parte em que refere o montante de vinte e dois milhões e duzentos mil escudos, substituindo este valor por vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos, valor coincidente com o da aquisição da viatura, todos acrescidos de IVA; -----

----- b) A alteração da proposta de deliberação número cento e quarenta e seis, de dois mil e dois, aprovada em trinta de Janeiro, que aprovou a adjudicação do leasing com a renda mensal de mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos para mil novecentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos, todos acrescidos de IVA, de modo a corresponder ao valor da aquisição de vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos (cento e onze mil setecentos e trinta euros e setenta e três cêntimos);-----

----- c) A eventual alteração do montante mensal das rendas em função da alteração do valor da taxa indexante; -----

----- d) A alteração do valor residual de dois por cento, de dois mil duzentos e catorze euros e setenta cêntimos para dois mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, todos acrescidos de IVA, como consequência directa da alteração do montante do valor do leasing.” -- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



106 - PROPOSTA Nº. 423/02 - ADESÃO DA CMO COMO SÓCIO EXTRAORDINÁRIO, À SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Sociedade Histórica da Independência de Portugal é uma pessoa colectiva de utilidade pública, fundada em mil oitocentos e sessenta e um. Por iniciativa da sua Direcção, foi a Câmara Municipal de Oeiras convidada a aderir à sua inscrição como Sócio Extraordinário.----

-----Num momento em que a globalização dissolve as fronteiras tradicionais, a identidade de um país afirma-se, entre outros, pela divulgação da sua história e cultura. A adesão da Câmara Municipal de Oeiras (como primeiro Município), à categoria de sócio, é um apoio, que se pretende simbólico, àquela tarefa de divulgação. -----

-----Para além disso, abrem-se possibilidades de colaboração em várias áreas:-----

----- Apoio a publicações referentes a temas de História e Cultura Portuguesa; -----

----- Organização de visitas e passeios culturais no país a lugares de interesse histórico-cultural; -----

----- Organização de equipas de historiadores para apoio a actividades da Câmara Municipal de Oeiras (ciclos de conferências, palestras, sessões comemorativas de efemérides relevantes para Portugal ou para o Concelho, etc.) tanto no âmbito interno da Câmara, como, apoiando-a nas acções que pretenda desenvolver com outras instituições localizadas no Concelho (Escolas, Centros de Dia, Associações Recreativas, etc.). -----

----- Assim propõe-se:-----

----- Que a Câmara Municipal de Oeiras adira, como Sócio Extraordinário, à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, pagando a quota anual (doze meses) de dois mil e quatrocentos euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

107 - PROPOSTA Nº. 424/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/01:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

108 - PROPOSTA Nº. 425/02 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que o terreno localizado em Linda-a-Velha, confrontado a norte com a Rua Diogo do Couto e a sul com o Largo da Lagoa, com uma área total de cerca de três mil e setecentos metros quadrados, propriedade deste Município, se encontra numa situação de subaproveitamento; -----

----- Considerando que assume especial importância, nesta localidade, a criação de espaços de convívio e lazer; -----

----- Considerando que constituem atribuições das Autarquias Locais o apoio ao desenvolvimento sustentado das localidades, bem como da melhoria da qualidade de vida dos residentes; -----

----- Considerando que, para tal, as Autarquias Locais devem procurar cativar os particulares, pessoas singulares ou colectivas, que se pretendam estabelecer, convidando-os a apresentarem propostas inovadoras no âmbito da restauração; -----

----- Considerando que os movimentos culturais e novas correntes arquitectónicas têm procurado integrar de forma harmoniosa diversos elementos ou referencias de índole marcadamente étnica e que se pautam pelo respeito pelo meio ambiente; -----

----- Considerando que o meio mais idóneo para prosseguir os objectivos supra enunciados será a abertura de um concurso público para a concessão do direito de exploração do terreno municipal, com vista à construção do mencionado espaço de restauração, processo concursal obrigatório nos termos do artigo décimo, do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro; -----



-----Nestes termos, proponho:-----

-----Um - A aprovação da abertura de Concurso Público para a concessão do direito de exploração de uma parcela correspondendo a cem metros quadrados do terreno, confrontado a Norte com a Rua Diogo do Couto e a Sul com o Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha, nos termos constantes da minuta de contrato a estabelecer, do anúncio de concurso e dos respectivos programa e caderno de encargos, juntos ao processo. -----

-----Dois - E o envio deste assunto à Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

109 - PROPOSTA Nº. 426/02 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A EMPRESA “PAD - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A.”, NO ÂMBITO DO 3º. GRANDE PRÉMIO ROTA DO MARQUÊS OEIRAS - COVILHÃ - CP 08.01.07.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“À semelhança dos anos anteriores vai-se realizar entre os dias vinte e vinte e três de Março, o Terceiro Grande Prémio Rota do Marquês, prova velocipédica que decorre por etapas entre Oeiras e a Covilhã, e passa pelos municípios da Marinha Grande e Pombal. Nesta edição, o município de Oeiras irá acolher a Partida desta prova, e simultaneamente da primeira etapa que ligará o município de Oeiras ao município da Marinha Grande. -----

-----Deste modo, se reconhecermos que a realização de eventos desportivos de âmbito internacional constituem um elemento de promoção dos Concelhos que os acolhem, e considerando que a empresa organizadora de eventos desportivos - PAD é a detentora dos direitos exclusivos de organização desta prova, propõe-se à Câmara Municipal para efeitos de realização do evento, a título de ajuste directo, de acordo com o estatuído na alínea f), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de

Junho, a adjudicação do serviço de organização do Terceiro Grande Prémio Rota do Marquês à empresa “PAD - Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima”.-----

----- Para a realização desta prova, foi proposto pela empresa PAD, a celebração de um Contrato de Financiamento, entre a Câmara Municipal de Oeiras (primeira outorgante) e a empresa “PAD, Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima” (segunda outorgante), que a seguir se transcreve, segundo o qual a primeira outorgante se obriga a pagar à segunda outorgante o valor de vinte e um mil trezentos e dezasseis euros e vinte cêntimos acrescido de dezassete por cento de IVA, totalizando o valor de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, o qual deverá ser pago mediante a seguinte forma: -----

----- até cinco de Março de dois mil e dois - doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, incluindo o IVA à taxa de dezassete por cento; -----

----- até cinco de Abril de dois mil e dois - doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, incluindo o IVA à taxa de dezassete por cento.”-----

-----“Contrato de Financiamento -----

-----Terceiro Grande Prémio Rota do Marquês, Oeiras - Covilhã -----

Entre:-----

A Câmara Municipal de Oeiras abaixo referida como primeira outorgante; -----

A empresa PAD, Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima, abaixo referida como segunda outorgante; -----

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

O objecto deste contrato é a realização de uma prova desportiva, o terceiro Grande Prémio Rota do Marquês, Oeiras - Covilhã,-----

-----Segunda-----



A prova desportiva decorrerá nos dias vinte e vinte e três de Março de dois mil e dois e é constituída pelas seguintes etapas: -----

Primeira - Oeiras - Marinha Grande; -----

Segunda - Marinha Grande - Pombal; -----

Terceira - Pombal - Covilhã; -----

Quarta - Covilhã - Covilhã.-----

-----Terceira-----

Ao longo desta prova serão realizadas várias metas volantes autárquicas, de acordo com negociação particular a estabelecer pela PAD com as diversas autarquias interessadas. -----

-----Quarta-----

A organização desta prova desportiva é da responsabilidade da empresa PAD, a quem compete a contratação de pessoal e todos os serviços necessários à boa realização da prova, nomeadamente:

- Legalização e licenciamento da prova,-----
- Inscrições de equipas e desportistas participantes, -----
- Credenciação de jornalistas e comunicação social,-----
- Toda a logística de organização incluindo alojamento, alimentação, prémios, seguros, policiamento, apoio médico, de todos os ciclistas e outros participantes na organização,-----
- Publicidade e marketing,-----
- Negociações de metas volantes com as autarquias interessadas, -----
- Outros.-----

-----Quinta-----

À empresa PAD, compete a liquidação de todas as despesas resultantes da realização da prova. --

-----Sexta-----

A empresa PAD assegura ao primeiro outorgante:-----

- Adequada divulgação da prova por forma a garantir que esta seja uma das maiores provas

ciclistas Nacionais no ano dois mil e dois,-----

- Colocação nas partidas e metas, de placards publicitários de acordo com modelos referenciados como anexo um,-----

Boletins Noticiosos Nacionais - na SIC e SIC Notícias - blocos de três minutos;-----

Jornal de Desporto - na SIC e SIC Notícias;-----

Documentários nos programas desportivos de maior audição;-----

Acompanhamento de jornais nacionais desportivos: Record, Bola e Jogo; -----

Acompanhamento e documentário de jornais nacionais: Correio da Manhã e Capital;-----

Acompanhamento das rádios nacionais com destaque para a Antena Um e TSF. -----

- Elaboração de cartazes publicitários onde conste o brasão e referência a todas as Câmaras Municipais envolvidas no financiamento da prova. -----

-----Sétima-----

Por contrapartida da realização da prova desportiva, a primeira outorgante compromete-se a liquidar à empresa PAD vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, com a seguinte forma de pagamento:-----

Até cinco de Março de dois mil e dois - doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;-----

Até cinco de Abril de dois mil e dois - doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----Oitava-----

A PAD celebrará com a Câmara Municipal da Covilhã contrato em que a última se compromete a liquidar a quantia de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----Nona -----

A PAD celebrará com as Câmaras Municipais de Pombal e Marinha Grande contrato com o



compromisso de liquidação de treze mil setecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos por cada uma das autarquias.-----

-----Décima-----

As partes desde já acordam em renovar o presente contrato caso as Câmaras Municipais previstas nas cláusulas oitava e nona não liquidem as quantias que estão obrigadas.-----

-----Décima Primeira-----

Por contrapartida da realização da prova, compromete-se ainda a Câmara Municipal constituída como primeiro outorgante a ceder à Empresa PAD um espaço com capacidade para instalar um centro de imprensa, e, a indicar localização das metas e das instalações equipamentos logísticos de apoio. -----

-----Décima Segunda-----

As Câmaras Municipais envolvidas na realização desta prova não estão constituídas como consórcio pelo que apenas são responsáveis pela liquidação e cumprimento dos compromissos que assumem por este contrato a título individual, não sendo responsáveis solidariamente pelo cumprimento de outras Câmaras Municipais.-----

-----Décima Terceira-----

Este contrato é celebrado em dois exemplares, sendo entregues a cada outorgante um exemplar devidamente assinado. -----

Lisboa, catorze de Janeiro de dois mil e dois,-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais; -----

Pela PAD, O Administrador, José Francisco Nunes.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**110 - PROPOSTA Nº. 427/02 - CAMPANHA "JOVENS EM MOVIMENTO - 2002" -
ACTIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL PARA JOVENS RESIDENTES NO CONCELHO - CP 06.02.07.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Para efeitos de prosseguimento da Campanha "Jovens em Movimento" para o ano de dois mil e dois, que visa a Ocupação de Tempos Livres aos Jovens Municipais de uma forma saudável e produtiva, em actividades de interesse público na área da Educação Ambiental e vocacionadas para a sensibilização à problemática dos resíduos, e, de acordo com a receptividade alcançada no ano transacto, vem a Divisão de Serviços Urbanos submeter a aprovação a continuidade da Campanha acima mencionada, tal como se descreve no programa, que a seguir se transcreve. -----

----- Bem como, vem submeter o valor dos subsídios a atribuir aos participantes, prevendo-se o encargo anual máximo no valor de sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos (doze milhões seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e sete escudos).” -----

----- “Campanha “Jovens em Movimento - dois mil e dois” -----

----- Um - Objectivo geral -----

----- Promover a continuidade da campanha e das actividades de manifesto interesse público desenvolvidas no programa de tarefas de forma diária. -----

----- Dois - Objectivos específicos -----

----- Ocupar de forma saudável e sensibilizar pelo activo os jovens municipais para comportamentos de cidadania e atitudes de exemplo perante a problemática dos resíduos pelas suas várias vertentes. -----

----- Promover a oportunidade de efectuar o primeiro contacto com o meio e técnicas de trabalho. -----

----- Três - Tempo de duração -----

----- Turnos mensais, com início em Janeiro e fim em Dezembro de dois mil e dois. -----



-----Quatro - Horário e dias de actividade-----

-----Das treze horas às dezoito horas de segunda a sexta-feira.-----

-----Cinco - Número de participantes e condições de adesão-----

-----A campanha é dirigida a jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os dezasseis anos e os vinte e três anos, para um total máximo de vinte jovens por mês.-----

-----Seis - Remuneração - encargo mensal máximo-----

-----A) aos jovens - onze euros e vinte cêntimos por dia vezes vinte jovens igual a quatro mil novecentos e vinte e oito euros por mês (novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos).-----

-----Sete - Subsídio de transporte / deslocação - encargo mensal máximo-----

-----A) Jovens - dezassete euros e quarenta e seis cêntimos / mensal vezes vinte participantes igual a trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos (setenta mil escudos).-----

-----Oito - Total previsto de encargos-----

-----Mensal - quatro mil novecentos e vinte e oito euros mais trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos igual a cinco mil duzentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos (um milhão e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos).-----

-----Anual - cinco mil duzentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos vezes doze meses igual a sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos (doze milhões seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e sete escudos)."-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

111 - PROPOSTA Nº. 428/02 - PROVA DE ABERTURA DE CROSS COUNTRY EM BICICLETAS TODO O TERRENO (BTT) DA ÉPOCA 2002 - CP 02.02.13.09.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----"O Município de Oeiras vai acolher a prova de abertura de Cross Country em

bicicletas todo o terreno (BTT) da época dois mil e dois que se realizará no Estádio Nacional durante os dias nove e dez de Março. Este evento desportivo irá ser organizado pela empresa PAD, a qual estima a participação aproximada de quatrocentos atletas, sendo alguns deles oriundos de diversos países Europeus e capacitados de um alto nível desportivo. -----

----- Assim, e considerando que a realização de eventos desportivos de âmbito internacional são elementos de promoção dos Concelhos que os acolhem, e de acordo com o estatuído na alínea f), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com a alínea a), do número três, do artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se à Câmara Municipal o pagamento à empresa “PAD - Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima”, o valor de dois mil cento e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de dezassete por cento de IVA, totalizando a verba de dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

112 - PROPOSTA Nº. 429/02 - SEMINÁRIO INTERNACIONAL “PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE FÍSICA: AVALIAÇÃO E ACONSELHAMENTO” - PAGAMENTO A PRELECTORES - CP 02.02.07.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Promoção do Exercício Físico, “Melhor Exercício Mais Saúde”, e na sequência das comemorações do Dia Mundial da Saúde, que este ano tem como mensagem a actividade física como factor fundamental de saúde, vai a C. M. Oeiras realizar nos próximos dias dez e onze de Abril, no auditório do Tagus Park, o Seminário “Promoção da Actividade Física: Avaliação e Aconselhamento”. -----

----- A temática deste ano visa ser um corolário de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela CMO e a Faculdade de Motricidade Humana: o projecto PACE - Provider-based Assessment and Counselling for Exercise (Avaliação e Aconselhamento para o Exercício



baseado nos profissionais de saúde e exercício) e o Fitnessgram - Avaliação da Aptidão e Actividade Física em Jovens, destinando-se deste modo aos profissionais com intervenção nesta área (professores de educação física, profissionais de saúde, decisores, políticos, etc).-----

-----Neste sentido, foram convidados, pelo seu reconhecido valor nesta área de intervenção, prelectores nacionais e estrangeiros, para os quais se propõe o pagamento de duzentos e cinquenta euros pela sua comunicação. -----

-----Assim, o referido pagamento deve ser afecto às seguintes individualidades: -----

----- Carlos Neto - Faculdade de Motricidade Humana; -----

----- David Monge da Silva - Escola Secundária Luís de Camões; -----

----- Emilia Nunes - Direcção Geral de Saúde; -----

----- Francisco Sobral - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física - Universidade Coimbra; -----

----- Helena Santa Clara - Faculdade de Motricidade Humana; -----

----- Margarida Matos - Faculdade de Motricidade Humana; -----

----- Michael Pratt - Center for Disease Control - USA; -----

----- Pedro Teixeira - Faculdade de Motricidade Humana; -----

----- Themudo Barata - Faculdade de Medicina de Lisboa. -----

-----A verba total envolvida é de dois mil duzentos e cinquenta euros, cuja aprovação se propõe à Câmara Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

113 - PROPOSTA Nº. 430/02 - MAQUETAGEM INFORMÁTICA DO BOLETIM "OEIRAS ACTUAL" PARA O ANO 2002 - CP 11.01.07.33.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A execução do boletim supracitado é cada vez mais, objecto de maiores cuidados, atendendo a que é muito complexa, face a ser desenvolvido por uma equipa diminuta, com

prazos muito restritos e com um conteúdo muito completo e diversificado. -----

----- Com um público leitor cada vez mais atento e diversificado, urge manter o nível (e se possível melhorar) a sua uniformidade gráfica, com um tratamento adequado, tal como aconteceu no ano transacto. -----

----- Neste sentido, e tendo por base a experiência com a revista "Oeiras Municipal", em que uma parceria neste domínio está a permitir, manter níveis de grande qualidade e, bem assim, os resultados obtidos com esta parceria. -----

----- Em dois mil e um e ainda tendo por base tratar-se de uma criação artística (criatividade gráfica), suficientemente testada e comprovada, propõe-se ao abrigo da legislação em vigor, a adjudicação da execução gráfica das edições de Março a Dezembro do boletim "Oeiras Actual" para dois mil e dois, no valor global por edição de mil e cem euros mais IVA, para um global entre trinta e duas e quarenta páginas por edição, consoante orçamento referência seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois, junto ao processo." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

114 - PROPOSTA Nº. 431/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - CP 07.01.09.10.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena para execução de Obras de Reparação na Sede." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

115 - PROPOSTA Nº. 432/02 - COOPERATIVA NOVA MORADA - CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFICIE DE UMA PARCELA SITUADA NO ALTO DO MOCHO - RECTIFICAÇÃO:--

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----



116 - PROPOSTA Nº. 433/02 - AQUISIÇÃO AÉREA DE ESPAÇO PÚBLICO SOBRE O BECO GOULD, NO NÚCLEO ANTIGO DE PAÇO DE ARCOS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/11/01 - PONTO 106: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Considerando que em deliberação camarária realizada no dia vinte e oito de Novembro de dois mil e um foi aprovada a aquisição do espaço público sobre o Beco do Gould, no núcleo antigo de Paço de Arcos, por parte da Sociedade de Construções António Antunes e Filhas, Limitada, de acordo com a informação número mil duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento. -----

----- Considerando que o espaço em causa pertence ao domínio público, torna-se necessário identificar a parcela de terreno a desafectar tendo em vista dar sequência ao processo de registo predial e consequente escritura de compra e venda. -----

----- Nestes termos proponho, que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado municipal de um espaço aéreo público com a área de vinte e dois vírgula cinquenta metros quadrados, sobre o Beco do Gould, no núcleo antigo de Paço de Arcos, mantendo ao nível do solo uma servidão pública, confrontando a Norte com Sociedade de Construções António Antunes e Filhas, Limitada e Beco Gould, a Sul com Rua José Fontana, a Nascente com Rua José Fontana e Sociedade de Construções António Antunes e Filhas, Limitada e a Poente com Santa Casa da Misericórdia, tendo sido pedida a sua inscrição na Repartição de Finanças de Paço de Arcos em treze do corrente mês." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

117 - PROPOSTA Nº. 434/02 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA NO ESPARGAL, EM OEIRAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10/03/99 - PONTO 76: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que em deliberação camarária realizada no dia dez de Março de mil novecentos e noventa e nove foi aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados, situada no Espargal, na freguesia de Oeiras, a qual se destina à construção de duas caves de estacionamento automóvel, com ónus de utilização pública na cobertura, tendo sido atribuído o valor de venda de dez mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- Considerando que para dar sequência ao processo de registo predial e consequente escritura de compra e venda, se torna necessário identificar a parcela de terreno a desafectar do domínio público.-----

----- Nestes termos proponho, que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados, situada no Espargal, na freguesia de Oeiras, confrontando a Norte com Joaquim Mendes Dias e Filhos, Limitada, e a Sul, Nascente e Poente com Joaquim Antunes dos Santos, Limitada, tendo sido pedida a sua inscrição na Repartição de Finanças de Oeiras, em treze do corrente mês.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

118 - PROPOSTA Nº. 435/02 - MEMORANDO VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INESC, NO TAGUSPARK - PRINCÍPIOS DE ENTENDIMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A presente proposta visa submeter à aprovação do executivo a ratificação do memorandum, com reprodução integral em acta, contendo os princípios de entendimento entre a Câmara Municipal de Oeiras, o INESC e a Tagusparque, Sociedade Anónima, tendo em vista a solução definitiva e viável para a construção das instalações do INESC no Taguspark. -----

----- Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal de Oeiras aguardou, provavelmente



por tempo demais, por uma solução definitiva e viável para o problema das instalações do INESC no Taguspark.

-----É entendimento do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras que se torna impossível permitir que esta questão se prolongue por mais tempo. A não conclusão da obra do INESC, tem deixado no Parque de Ciência e Tecnologia uma imagem de desleixo, de incapacidade e de desqualificação, num espaço, que se pretende de excelência.

-----Por motivos que à Câmara Municipal de Oeiras não dizem respeito, o INESC não foi capaz, naturalmente por insuficiência de suporte financeiro, de concluir o projecto inicialmente previsto.

-----Importa salientar que a distribuição de áreas no Parque e, de participações sociais na empresa Tagusparque, teve em conta a dimensão, inicialmente prevista, para os projectos do IST, do INESC e da UTL.

-----Os propósitos da Câmara Municipal de Oeiras são, quanto a esta questão, muito simples de enunciar. Em primeiro, pretende a Câmara que o plano do Parque prossiga, por forma a concluir-se o projecto "Taguspark" que é, hoje, uma referência já consolidada.

-----Depois, continua a ser determinação da Câmara manter o disposto no projecto inicial do parque, designadamente, a reserva de uma área de quarenta hectares para a instalação de universidades e de instituições de I&D, sem fins lucrativos. No entanto, a Câmara Municipal de Oeiras, se esse for também o entendimento unânime dos Accionistas da Tagusparque, aceitará avaliar a possibilidade de, por um período transitório, alargar a utilização daquele espaço a empresas e instituições de I&D, mesmo com fins lucrativos, na condição de serem detidas por Universidades ou outras Instituições de I&D e, se esta decisão for determinante para a solução que vier a ser encontrada.

-----Nestes termos, face à impossibilidade de o INESC concluir o projecto inicialmente previsto, a Câmara Municipal de Oeiras dispõe-se a apoiar financeiramente o projecto,

nomeadamente, pela compra de um lote de acções da Tagusparque que o INESC detém, em número que não viole o disposto no número um, da Cláusula décima quarta, do Acordo Parassocial da Tagusparque Sociedade Anónima, (o sector Universitário e o INESC manterão uma participação não inferior a vinte por cento). A esse respeito, a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, igualar a participação da CMO à das Universidades (INESC incluído), mereceu total acolhimento.-----

----- Assim, considerando: -----

----- Que o Parque de Ciência e Tecnologia (Taguspark) é, hoje, uma referência já consolidada e um espaço que se pretende de excelência. -----

----- Que a Câmara Municipal de Oeiras tem como propósito fundamental, para aquela parte do seu Território, o completo desenvolvimento do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, por forma a concluir-se o projecto “Taguspark”. -----

----- Que o grande objectivo da Tagusparque, Sociedade Anónima, é, em termos gerais, a potenciação de sinergias entre as comunidades científica e empresarial, por forma a fazer da inovação uma prática de trabalho corrente. -----

----- Que o INESC, além de accionista da Tagusparque, Sociedade Anónima, é uma instituição de I&D que importa ter instalada no Parque, para o que é necessária uma área não inferior a dois mil e quinhentos metro quadrado. -----

----- Que ao longo dos últimos anos, o INESC não conseguiu encontrar uma solução definitiva e viável para o problema da sua instalação no Taguspark. -----

----- Que a Câmara Municipal de Oeiras e a Tagusparque, Sociedade Anónima,, não podem continuar a aceitar a existência de uma obra inacabada que choca os princípios de qualificação daquele espaço do Território.-----

----- Que continua a ser determinante manter o disposto no projecto inicial do Parque de Ciência e Tecnologia, designadamente, a reserva de uma área de quarenta hectares para a



instalação de universidades e instituições de I&D, sem fins lucrativos.-----

-----Que uma eventual diminuição da área reservada, na fase inicial, para a instalação de universidades e instituições de I&D, sem fins lucrativos, pode ser compensada com área equivalente na terceira fase de desenvolvimento do projecto do Parque. -----

-----Que a Empresa PT Inovação se disponibilizou para vir a proceder ao aluguer de uma área não inferior a mil e quinhentos metros quadrados. -----

-----Que a Empresa Tagusparque, Sociedade Anónima, se disponibilizou para vir a proceder ao aluguer de uma área não inferior a mil e quinhentos metro quadrado.-----

-----Considerando ainda:-----

-----Que a Câmara Municipal de Oeiras considera relevante o estabelecimento de parcerias com agentes económicos privados que, pela sua especial intervenção no Concelho possam contribuir, em casos concretos, para o desenvolvimento de projectos de indiscutível interesse público. -----

-----Submete-se a ratificação do mencionado Memorandum dos “Princípios de Entendimento” que se reproduzirá integralmente em acta.” -----

-----“Memorandum -----

-----Viabilização da Construção das Instalações -----

-----Do INESC no Taguspark -----

-----Princípios de Entendimento -----

-----Este documento visa traduzir os princípios de entendimento entre o INESC, a Câmara Municipal de Oeiras e a Tagusparque, Sociedade Anónima, tendo em vista a solução definitiva e viável para a construção das instalações do INESC no Taguspark.-----

-----Os princípios aqui vertidos são o resultado de uma reunião que decorreu no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e dois, na Câmara Municipal de Oeiras, onde estiveram presentes: Doutor Isaltino Morais Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Engenheiro Nuno

Vasconcelos, Presidente da Comissão Executiva da Tagusparque, Sociedade Anónima, Professor Ramôa Ribeiro e Professor Matos Ferreira, em representação, respectivamente, da UTl e do IST, associados académicos quer da Tagusparque, Sociedade Anónima, quer do INESC, e o Professor José Tribolet em representação do INESC. Esteve, ainda presente, o Doutor Themudo Barata, assessor da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Assim: -----

----- Um - A Câmara Municipal de Oeiras, a Tagusparque, Sociedade Anónima, e o INESC acordam, desde já, desenvolver todos os esforços ao seu alcance para viabilizar a instalação do INESC no Taguspark, visando nomeadamente a continuação e conclusão da construção iniciada no âmbito do Programa Ciência e interrompida há oito anos, nos terrenos afectos a esta finalidade, no total de cerca de cinco mil e quinhentos metros quadrados acima do solo (área de referência), com a finalidade de aí instalar o INESC, o INESC Microsistemas e Nanotecnologias (INESC MN) e o INESC Inovação (INOV).-----

----- Dois - A operação será viabilizada através da constituição, entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Tagusparque, Sociedade Anónima, e o INESC de uma sociedade “instrumental” com dotação de meios financeiros (capital mais suprimentos) da ordem dos seis M€ a sete vírgula cinco M€ (valores de referência), cuja finalidade é assumir as responsabilidades pelo desenvolvimento da edificação, nos termos acima descritos e pela implantação, nestas instalações do INESC e de outras instituições e actividades de I&D, inovação tecnológica e incubação empresarial que, no quadro dos regulamentos do Taguspark, e sob supervisão activa do seu Conselho Científico, sejam compatíveis e sinergéticas com a sua inserção no contexto da zona de campus académico do Parque.-----

----- Três - O INESC porá à disposição da referida sociedade os meios financeiros que resultarem da venda de um lote de acções da sociedade Tagusparque, Sociedade Anónima, à Câmara Municipal de Oeiras, ao valor contabilístico das acções no fecho de contas de dois mil e



um, e por forma a que não seja violado o disposto no número um, da cláusula décima quarta, do Acordo Parassocial da Tagusparque. Ao resultado da venda de acções, que se estima da ordem dos um ponto nove M€ a INESC acrescentará, ainda, meios financeiros adicionais que elevarão a sua participação na sociedade para um valor compreendido entre os dois M€ e os dois vírgula cinco M€ - -----

----- Quatro - A Câmara Municipal de Oeiras e a Tagusparque, Sociedade Anónima, porão à disposição da sociedade (sobre a forma de capital e/ou suprimentos) quantias adicionais da mesma ordem de grandeza da contribuição financeira do INESC. -----

----- Cinco - Neste enquadramento, a sociedade a constituir fica dotada de meios financeiros líquidos que serão aplicados em todas as actividades necessárias à conclusão da construção das instalações já iniciadas do INESC no Taguspark, tendo em vista a conclusão construção, idealmente até ao fim do ano de dois mil e quatro. -----

----- Seis - A nova sociedade ficará detentora dos direitos de superfície sobre o terreno actualmente afecto ao INESC, bem como da edificação resultante. Proceder-se-á ainda à transferência, para a sociedade da totalidade dos activos correspondentes às infra-estruturas já edificadas no lote, actualmente registados nas contas do INESC. -----

----- Sete - A viabilização económica desta iniciativa passa pelo arrendamento das instalações a três tipos de entidades: -----

----- a) Ao INESC e a todas as instituições em que ele participa. -----

----- b) A empresas de I&D pertencentes ou associadas aos Associados Académicos e Empresariais do INESC, da Câmara Municipal de Oeiras ou da Tagusparque, Sociedade Anónima. -----

----- c) A outras instituições de Ensino e Formação Tecnológica Avançada, de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração Tecnológica e de Incubação de Empresas de Base Tecnológica que preencham os requisitos básicos para se instalarem no Taguspark e cujas

actividades revelem um potencial de sinergia elevado com as actividades que decorrem no campus académico do Taguspark.

----- Na qualificação destas actividades como candidatáveis à instalação nestes espaços, constituirá elemento relevante o seu potencial de qualificação como entidades candidatáveis a apoios por parte dos programas nacionais, europeus ou internacionais, de financiamentos a fundo perdido de suporte ao I&D, ao Ensino e Formação, e à Incubação de Empresas.

----- Oito - No sentido de contribuir para a viabilização desta iniciativa e conforme comunicado oficialmente pela Portugal Telecom, à Assembleia Geral do INESC, este associado, através da sua empresa PT Inovação, manifestou o interesse em ocupar uma área de cerca de mil e quinhentos metros quadrados nas instalações a edificar, a preencher com as actividades que actualmente desenvolve em outras instalações arrendadas, situadas no Taguspark.

----- É desde já aceite esta proposta e reconhecido este contributo da PT como relevante e positivo para a viabilização desta iniciativa.

----- Nove - A Tagusparque, Sociedade Anónima, manifestou o seu interesse em arrendar nestas novas instalações uma área da ordem dos mil e quinhentos metros quadrados para expansão das suas actividades de incubação tecnológica. É desde já aceite esta proposta e reconhecido este contributo da Tagusparque, Sociedade Anónima, como relevante e positivo para a viabilização desta iniciativa.

----- Dez - O pacto social atribuirá ao INESC:

----- a) Prioridade no arrendamento das instalações, para as actividades desenvolvidas pelo INESC e instituições onde participa.

----- b) Direito de compra das participações detidas pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Tagusparque, Sociedade Anónima, na sociedade a constituir, a um valor que cubra o capital investido, acrescido de valorização financeira a uma taxa não especulativa (...).

----- Onze - O plano de negócios da empresa a constituir deverá contemplar o objectivo



de, através das receitas geradas pelo arrendamento das instalações, proporcionar a recuperação do capital investido e dos suprimentos prestados pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Tagusparque, Sociedade Anónima, num prazo não inferior a dez anos nem superior a vinte anos, viabilizando assim, neste período, a posse da sociedade, a cem por cento, por parte do INESC.---

-----Considerando a necessidade urgente de dar uma resposta à FCT sobre este assunto, a Câmara Municipal de Oeiras, a Tagusparque, Sociedade Anónima, e o INESC, decidiram:-----

-----Um - Redigir e trocar entre elas Cartas de Intenção com a confirmação do entendimento alcançado nesta reunião, a disponibilizar à FCT durante o dia vinte de Fevereiro.--

-----Dois - Assinarem um Protocolo de Acordo, num prazo de quinze dias, formalizando assim o entendimento das partes relativamente aos princípios e metodologia a adoptar, tendo em vista a viabilização da construção das instalações do INESC no Taguspark.-----

-----O Protocolo de Acordo, relativamente aos princípios que careçam de aprovação de órgãos deliberativos superiores das partes será apreciado em Assembleia Municipal (CMO), em Assembleia Geral da Tagusparque, Sociedade Anónima, (agendada para o dia vinte e cinco de Março) e em Assembleia Geral Ordinária do INESC, prevendo-se que este processo esteja completo até meados de Abril, procedendo-se então à constituição da nova sociedade.-----

-----Logo que o Protocolo esteja assinado, serão, de imediato, desenvolvidos os necessários contactos, tendo em vista a indispensável revisão do projecto de arquitectura anteriormente elaborado, de forma a acomodar a estratégia de construção agora delineada, e ainda a antevista das diversas fases da construção das instalações.”-----

-----II - Continuando o **Senhor Presidente** explicou que em mil novecentos e noventa e três o INESC iniciou as obras no Taguspark e como é sabido parou-as em mil novecentos e noventa e cinco, de maneira que mesmo em frente ao núcleo central apenas tem a estrutura em betão.-----

-----Parou as obras porque se candidatou ao programa “Praxis” e na altura o Ministro

Mariano Gago cancelou o financiamento, entretanto, o INESC também se reformulou ao longo dos anos, constituíram várias empresas e as coisas foram-se mantendo. -----

----- Há pouco mais de um ano notificou o INESC, o Tagusparque e o Instituto Superior Técnico, ou seja, os accionistas do INESC, dizendo que ou encontravam uma solução, ou a Câmara procedia à demolição daquele “mamarracho”. Acrescentou que o INESC é um dos maiores accionistas do Tagusparque e o terreno que lhe foi afecto tem cerca de doze hectares, num conjunto de quarenta hectares destinado à instalação de universidades, institutos de investigação, etc., mas nessa altura o INESC ainda não estava na crise em que depois entrou, de modo que queriam fazer uma construção com sete ou oito mil metros quadrados de construção; o certo é que entrou em crise e não conseguiu resolver o problema e quando há cerca de um ano os notificou, procuraram encontrar várias soluções. -----

----- Entretanto, o Presidente do Instituto Superior Técnico e o Reitor da Universidade Técnica, que são os accionistas do INESC juntamente com a Portugal Telecom, tiveram uma conversa consigo, e nessa altura, foi proposto fazer-se uma parceria que envolveria a CMO, a Tagusparque e o INESC, tendo, então, argumentado que quem não tem dinheiro não tem vícios e se o INESC não tem dinheiro para construir, não fazia sentido que tivesse quinhentos ou seiscentos mil contos de acções no Tagusparque, de modo que os aconselhou a vender as accções e com elas financiava a construção do edifício, tendo isso sido aceite na altura, mas passados três meses, apareceu uma proposta no Conselho de Administração do Tagusparque, dizendo que se excluía a Câmara e constituíam uma parceria só entre o Tagusparque e o INESC para a construção dos oito mil metros edificados, sendo a gestão do espaço sobrante feito pela Tagusparque arrendando-o a empresas de base tecnológica, havendo um retorno de capital à custa disso, porque o INESC não entrava com dinheiro, dado que entrava com as obras que estão lá feitas, as quais foram avaliadas em quinhentos mil contos.-----

----- O Conselho de Administração aprovou essa proposta, mas a Câmara não, pelo que



escreveu uma carta onde disse que a Autarquia não dava o seu agrément a esse acordo, de modo que se voltou à estaca zero. Foram retomadas as negociações e finalmente o INESC e a Universidade aceitaram a proposta da Câmara, que deveria ter tido uma posição rígida logo de início, para não haver ministros, sejam do partido A ou do partido B, que tenham influência demasiado naquilo, na medida em que o Taguspark foi um bom investimento para o Concelho, não só pela imagem, como pelo desenvolvimento do Município, assim como pelo próprio investimento, na medida em que cada acção custava mil escudos e neste momento valem dois mil e oitocentos escudos. -----

----- Prosseguindo, explicou que manteve a sua posição, ou seja, se o INESC não tinha dinheiro para a construção, não fazia sentido que tivesse este capital no Tagusparque e então propôs ao INESC que vendesse à Câmara as acções, ou uma parte delas, já que os estatutos têm uma cláusula que diz que as Instituições Universitárias não podem descer abaixo dos vinte e cinco por cento, seja qual for o aumento de capital que houver, de modo que se o INESC detém um capital de seiscentos mil contos, poderá vender trezentos e cinquenta mil contos de acções à CMO e com esses trezentos e cinquenta mil contos entram numa sociedade, a qual será constituída pela CMO, Tagusparque e INESC, o que significa que se vai fazer uma sociedade com capital social, que eventualmente poderá ser de cem mil contos apenas, entrando cada uma das partes com suprimentos de trezentos e cinquenta mil contos, o que significa que a Câmara irá desembolsar setecentos mil contos, trezentos e cinquenta mil na compra de acções mais trezentos e cinquenta mil para a constituição da referida empresa, a qual terá como objectivo a construção de seis mil metros quadrados de área edificada. Ora, desses seis mil, dois mil e quinhentos serão entregues ao INESC para eles se instalarem, mil e quinhentos metros quadrados serão arrendados à Portugal Telecom para instalarem o seu Centro de Investigação e os outros mil e quinhentos serão geridos pela Tagusparque no regime do arrendamento às empresas de base tecnológica que lá estão instaladas, sendo óbvio que a receita pertence à empresa que se irá formar. -----

----- Prosseguindo, explicou que foi enviada uma cópia do Memorandum, à Fundação de Ciência e Tecnologia, porque esta Fundação irá avalizar o dinheiro que já foi investido, para efeitos de fiscalização da União Europeia, porque se a obra fosse abaixo o INESC teria que devolver o dinheiro que já lá investiu.-----

----- Ainda a esse propósito explicou que a construção de seis mil metros quadrados irá custar aproximadamente um milhão e duzentos mil contos, ou seja, duzentos contos o metro quadrado, no entanto, o património valerá dois milhões e quatrocentos mil, porque inicialmente só se falou na construção, não se falou no valor do terreno, mas para efeitos de cálculo de renda para as empresas, o que está em causa é o cálculo em função do valor do património, ou seja, como se custasse quatrocentos contos o metro quadrado, o que significa que o retorno do capital, mesmo considerando uma renda mais baixa para o INESC, se faz no máximo em dez anos, ou seja, o Município recebe esse capital ao fim de dez anos. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu em que posição fica a Câmara depois de adquirir esses trezentos e cinquenta mil contos em acções, respondendo o **Senhor Presidente** que neste momento a Câmara já é a maior accionista e com as acções que vai comprar fica sempre em posição liderante no Tagusparque, na medida em que, com o investimento da Autarquia e com o investimento privado, ultrapassa-se os cinquenta e um por cento, porque a Câmara concretamente fica com cerca de vinte e cinco por cento. Para se fazer uma ideia, acrescentou que, inicialmente, a Câmara colocou no Tagusparque seiscentos mil contos os quais neste momento valem um milhão e meio de contos e, com mais trezentos e cinquenta mil, fica com um milhão oitocentos e cinquenta mil, o que na sua opinião é um bom investimento, porque depois daquilo estar concluído, se calhar não interessa à Câmara lá ficar, mas enquanto está a ser construído vale a pena porque está sempre a valorizar, visto a Autarquia ser uma garantia de que tudo será cumprido. -----

----- Ainda a propósito da empresa que irá ser constituída agora, lembrou que ela tem



duas vantagens: resolve o problema do INESC e é um bom investimento para a Câmara, acrescentando que a Autarquia podia não se meter nisto, mas, por outro lado, não podia admitir que fosse o Tagusparque a fazê-lo, porque o Tagusparque tem vinte accionistas e o terreno está a custo zero, porque ele é cedido gratuitamente ao INESC. Ora, se se vai fazer um investimento dessa natureza, o qual irá ter um retorno de capital para o Tagusparque, quem sairia beneficiado nisto seriam todos os accionistas, mas o certo é que isto se fará à custa da Câmara Municipal concordar que, temporariamente, antes de o INESC poder ocupar tudo isto, possam ser instaladas empresas de base tecnológica num espaço de três mil metros quadrados, as quais irão pagar uma renda, enquanto que o INESC não pagaria nada, pensando que o terreno de alguma forma irá ser valorizado, logo, não faz sentido que seja o Tagusparque a ter o benefício dessa operação. Aliás, pela mesma razão, todos os anos se tem oposto à distribuição dos dividendos, porque não faz sentido, visto que essa distribuição se está a obter à custa da alienação do património, não é à custa da exploração do Taguspark propriamente dito, só fazendo sentido que haja distribuição de dividendos quando não houver incentivos à instalação no Taguspark, porque se houver distribuição de dividendos, não faz sentido que a Câmara isente taxas, porque assim estão a meter dinheiro ao bolso dos outros accionistas.

A partir de Dezembro do ano passado acabou a isenção da Contribuição Autárquica e a Tagusparque assim como as empresas lá instaladas começam a pagar Contribuição Autárquica e a Sisa; no entanto, a Câmara mantém as isenções enquanto não houver distribuição de dividendos, porque assim que os haja, a Câmara acaba com a isenção, acontecendo o mesmo com este negócio, porque se a Autarquia ficasse de fora, quem ia beneficiar com isto era a generalidade dos outros accionistas. No entanto, apesar disto significar um esforço para a Câmara Municipal que tem que arranjar trezentos e cinquenta mil para a compra das acções mais trezentos e cinquenta mil contos para a empresa, na sua opinião não será muito difícil a Câmara suportar isto, porque, quer as acções, quer os trezentos e cinquenta mil contos para a empresa só

têm que ser pagos à medida que se desenvolver a construção, o que significa que esses setecentos mil contos podem ser distribuídos pelos próximos três anos, o que dará um pagamento anual de duzentos e poucos mil contos, o que é perfeitamente suportável pela Autarquia. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se o edifício se mantém, assim como o projecto, apesar de terem passado alguns anos, respondendo o **Senhor Presidente** que a estrutura está boa, visto que já foi feita uma peritagem, pensando que terá que haver algumas alterações, porque inicialmente estava prevista uma construção de oito mil metros quadrados e agora vão-se fazer seis mil metros quadrados, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não percebeu qual era a titularidade do terreno, retorquindo o **Senhor Presidente** que será cedido em direito de superfície ao INESC a área que irá ser construída, o resto, onde não se vai construir, o terreno é do Tagusparque, questionando de novo o **Senhor Arnaldo Pereira** se o terreno para a Universidade e para o Técnico também é cedido em direito de superfície, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, concluindo que é um bom negócio, porque a Câmara irá investir cerca de quatrocentos mil contos em números redondos e ficará com um património de oitocentos mil contos, não fazendo qualquer sentido que não aproveitasse isso.----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

119 - PROPOSTA Nº. 436/02 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS - CP 03.01.13.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- A Autarquia, com vista a uma melhor funcionalidade dos Infantários que se encontravam formalmente adstritos às Juntas de Freguesia, celebrou Protocolos para transferência da gestão desses equipamentos para Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----



----- Continuando o pessoal que já desempenhava funções em cada estabelecimento a depender formal e juridicamente das respectivas Juntas de Freguesia, a CMO passou a assegurar o pagamento de subsídio mensal a cada Junta, sendo esse subsídio equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia.-----

----- Através dos Protocolos estabelecidos fixou-se que a comparticipação da CMO nas despesas com o pessoal seria efectuada mediante o envio de mapas de remuneração por parte das Juntas até ao dia quinze do mês seguinte àquele a que os pagamentos diziam respeito. -----

----- Tendo-se verificado que este processo ocasionou, por vezes, alguns atrasos, tornando mais moroso o processo de aprovação e envio de verbas, procurou-se ultrapassar a situação aprovando em reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil a proposta que estabeleceu novo procedimento para a efectivação dos pagamentos, passando os mesmos a concretizar-se em duas prestações semestrais, que abrangem, por estimativa, o montante global dos pagamentos a assumir pela CMO, constando de Proposta a apresentar a seguir a cada semestre o valor dos acertos de verbas que se tornarem necessários.-----

----- No segundo semestre do ano dois mil e um, foram transferidas verbas para as diversas Juntas de Freguesia, de acordo com o mapa.-----

----- Após recepção dos mapas de remuneração mensal enviados pelas Juntas de Freguesia, verifica-se a necessidade de efectuar acertos, havendo deduções a efectivar nos casos das Juntas de Freguesia de Linda-a-Velha e de Queijas e, valores a repor pela CMO relativamente às outras Juntas de Freguesia, constantes do mapa, que a seguir se transcreve. -

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - Que seja deliberada a disponibilização da verba global de dezoito mil e

trezentos euros e trinta e oito cêntimos para transferência às Juntas de Freguesia para fazer face aos acertos respeitantes ao segundo semestre de dois mil e um como consta do mapa que a seguir se transcreve.

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância acima referida.

----- Dois.três - Comunicação às Juntas de Freguesia.

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.”

----- “Acertos de valores (euros) - segundo semestre dois mil e um

----- Meses / Juntas de Freguesia - Carnaxide / Cruz-Quebrada/Dafundo / Linda-a-Velha / Oeiras e São Julião da Barra / Queijas;

----- Julho / três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e nove / um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete / um milhão seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e dois / um milhão trezentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e seis / um milhão setecentos e setenta e quatro mil cento e oitenta;

----- Agosto / três milhões seiscentos e cinco mil e setenta e nove / um milhão duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e nove / um milhão seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e nove / quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco / um milhão setecentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e sete;

----- Setembro / três milhões trezentos e dois mil novecentos e setenta e um / um milhão duzentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e três / um milhão duzentos e nove mil trezentos e sessenta / quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete / um milhão seiscentos e dezassete mil setecentos e sessenta e seis;

----- Outubro / quatro milhões sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um / um milhão cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e sete / um milhão novecentos e setenta e dois mil cento e um / quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois / um milhão seiscentos e dezassete mil novecentos e noventa e oito;



----- Novembro / Subsídio de Natal / seis milhões vinte e quatro mil trezentos e catorze / dois milhões duzentos e dezanove mil quatrocentos e quarenta e quatro / dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete / oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis / três milhões duzentos e sete mil trezentos e noventa e nove; -----

----- Dezembro / três milhões duzentos e dois mil quinhentos e dois / um milhão sessenta mil e sessenta e um / um milhão seiscentos e trinta mil trezentos e dois / quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco / um milhão setecentos e oitenta e dois mil e quarenta; -----

----- Total / vinte e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis / oito milhões cento e vinte mil cento e setenta e um / dez milhões setecentos e dezanove mil cento e trinta e um / quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um / onze milhões setecentos e treze mil oitocentos e quarenta; -----

----- Valor Semestral Transferido / vinte e dois milhões duzentos e três mil / sete milhões quatrocentos e treze mil / onze milhões duzentos e catorze mil / dois milhões setecentos e setenta e dois mil / doze milhões quatrocentos e noventa e dois mil; -----

----- Diferença / um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis / setecentos e sete mil cento e setenta e um / menos quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e nove / um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e cinquenta e um / menos setecentos e setenta e oito mil cento e sessenta; -----

----- Diferença em euros / sete mil duzentos e dez vírgula cinquenta / três mil quinhentos e vinte sete vírgula trinta e cinco / menos dois mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula quarenta / sete mil quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta e três / menos três mil oitocentos e oitenta e um vírgula quarenta e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

120 - PROPOSTA Nº. 437/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - CP 03.03.13.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana - Núcleo de Exercício e Saúde - compromete-se a segunda entidade a prestar apoio à manutenção do Programa de Actividade Física para Seniores promovido pela primeira entidade.-----

----- O programa tem vindo a ter uma crescente adesão de municíipes, encontrando-se em funcionamento um núcleo em cada freguesia.-----

----- As modalidades praticadas são ginástica de manutenção, step, treino de força, atletismo, thai chi, natação e hidroginástica, tendo estas últimas sido introduzidas este ano nas piscinas municipais de Barcarena e Outurela.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de subsídio à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana no valor de quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e três euros, destinado à manutenção do Programa. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para o valor global de quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e três euros.-----

----- Dois.três - Comunicação à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

121 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



O Presidente,

A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais